



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

ESTÂNCIA TURÍSTICA

ANO 23 - NÚMERO 1253 - BERTIOGA/SP - 24 DE OUTUBRO DE 2025

Bertioga zera fila de ressonância magnética e avança para eliminar espera por mamografias

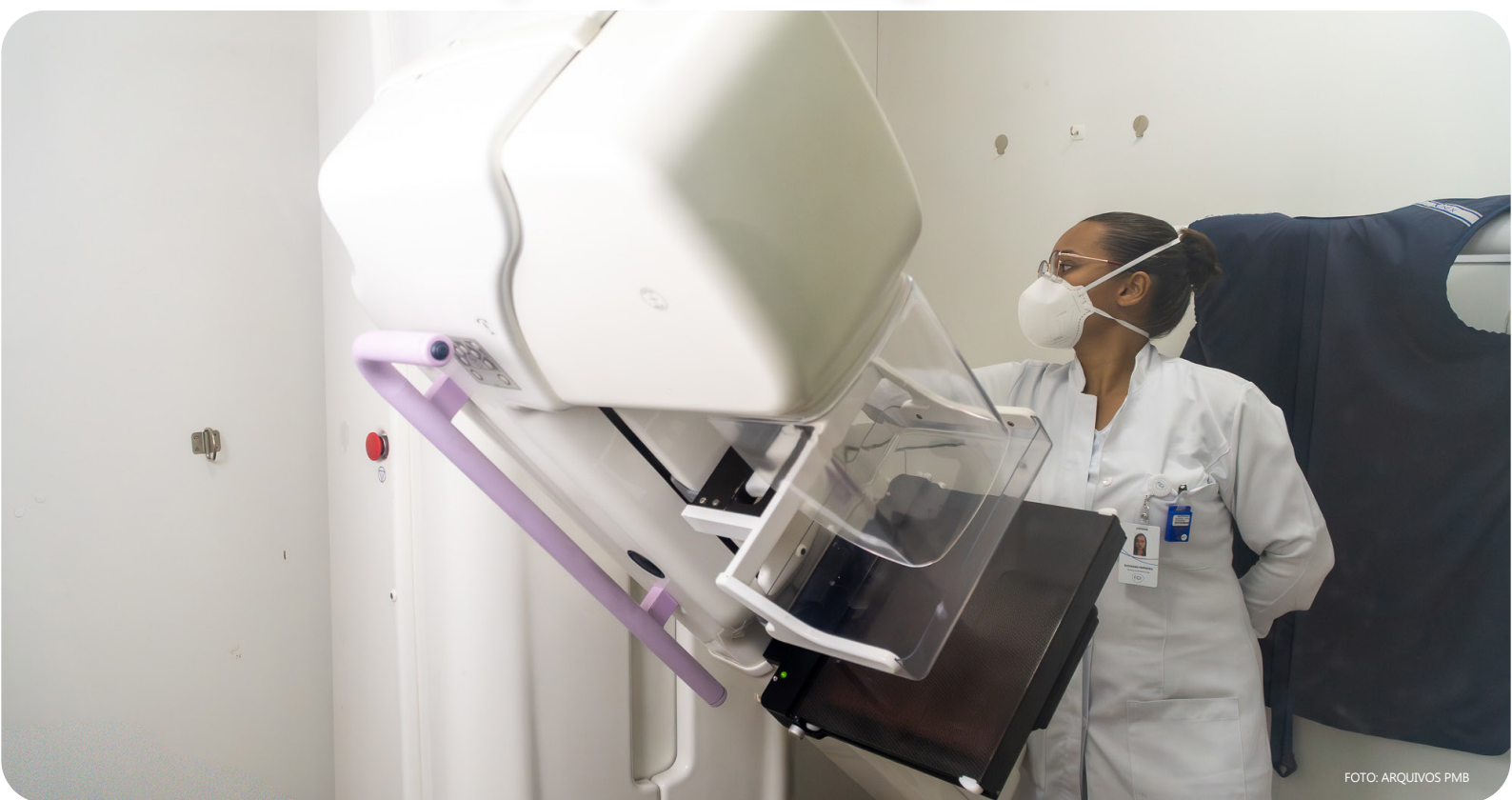


FOTO: ARQUIVOS PMB

A Prefeitura segue avançando na ampliação e agilidade dos serviços de saúde, com resultados expressivos na realização de exames especializados. O município está encerrando o mês de outubro com fila de espera zerada para exames de ressonância magnética, garantindo que todos os novos pedidos sejam imediatamente agendados pela rede municipal.

Pág - 11



FOTO: ARQUIVOS PMB

Programa 'Visão do Bem' leva exames oftalmológicos gratuitos a alunos da rede municipal

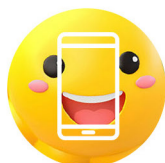
Pág - 27



FOTO: ARQUIVOS PMB

Festa do Morango agita a cidade com três dias de atrações, sabores e diversão para toda a família

Pág - 15



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 / 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
– ISS – 3319-8030	– Hospital – 3319-9040
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Maitinga: 3317-1291
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Miroslam: 3311-9165
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Cadastro Único – 3319-9702	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706197	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Diak Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Viva Bem - 33174025	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	
– EM Gustavo Santini – 3317-7015	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José Ermilino de Moraes Filho – 3313-1213	
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Prof.ª Cristiana dos Santos – 3317-7348	– PROCON – 3319-9705 / 3319-9708
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof. José Índio Hora – 3317-3977	– Forte São João – 3317-4128
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5810	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	Diversos
– EMEIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3887-6662	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	Emergência
	– Bombeiros: 193
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Defesa Civil: 199
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– GCM: 153
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Guarda Ambiental: 3317-7073
	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Salvamar: 193
	– Samu: 192



Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aproxada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99633-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Aproxada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aproxada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99633-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3468-6503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aproxada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecim	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Aproxada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/997016014
####	Diri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2025

01/01	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
03/03	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
04/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
05/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
18/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	segunda-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quinta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	segunda-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
19/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
20/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
23/06	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	terça-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quarta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	domingo	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	domingo	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
27/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Em comemoração ao Dia do Servidor Público
02/11	domingo	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sábado	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quinta-feira	Feriado Nacional, Estadual e Municipal	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra Lei Federal n. 14.759/2023, Lei Estadual n. 17.746/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertioga - Emenda n. 35/2015 - (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias)
21/11	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal "a compensar"
25/12	quinta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
26/12	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
31/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal "a compensar"

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Diretoria de comunicação.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,8507

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

'Ruas e Praças de Lazer' agita três bairros neste fim de semana

A programação do Ruas e Praças de Lazer promete muita alegria em Bertiooga neste fim de semana. As atividades acontecem no sábado (25) e domingo (26), sempre das 12h às 17h, levando brincadeiras, jogos e esportes para três bairros da cidade.

No sábado (25), a diversão será em dois locais: na Rua Aprovada Seiscentos e Treze, no Chácaras, e na Vila do Bem Indaiá. Já no domingo (26), a programação chega à Vila do Bem Boraceia, com um dia inteiro de lazer e atividades gratuitas para toda a família.

A programação inclui futebol de sabão, cama elástica, brinquedos infláveis, tchoukball, tênis, badminton, futebol gol-caixote, entre outras atrações. Além disso, o público poderá saborear pipoca e algodão-doce gratuitos, completando a diversão com muito sabor. Durante todo o evento, monitores especializados acompanharão as atividades, garantindo segurança e entretenimento para crianças e famílias.

Desde o início da iniciativa, mais de 33 mil moradores de diferentes bairros já participaram das ações, que acontecem quinzenalmente em duas regiões ao mesmo tempo, totalizando 48 edições ao longo do ano. O projeto é uma realização da Secretaria de Esportes e Lazer (SEL) em parceria com a Associação Recreativa e Cultural Esportiva (ARCE).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

14º Encontro de Carros Antigos e Especiais acontece neste sábado (25)

Neste sábado (25), a Tenda de Eventos, em Bertiooga, será palco de um verdadeiro evento com raridades sobre quatro rodas, com a realização do 14º Encontro de Carros Antigos e Especiais. A programação acontece das 14h às 20h, com entrada gratuita para visitação.

Para participar com veículo, é necessário doar 2 kg de alimento não perecível. Os alimentos arrecadados serão destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Promovido pelo Automóvel Clube Bertiooga, com apoio da Prefeitura Municipal, o encontro reunirá veículos que marcaram época. Entre os destaques esperados estão modelos raros, clássicos restaurados e exemplares personalizados.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Alunos de Bertiooga conquistam 10 pódios durante participação inédita em competição estadual de natação

Os atletas de natação da Secretaria de Esporte e Lazer de Bertiooga brilharam na etapa do Programa Pró-Natação, realizada no último fim de semana, em Itanhaém. Ao todo, os bertioguenses conquistaram 10 pódios, sendo três medalhas de ouro, quatro de prata e três de bronze, em provas individuais e em equipe. Esta foi a primeira participação da equipe na competição.

Entre os destaques, Vinícius Gonçalves garantiu o título nas provas dos 50 metros livre e 50 metros costas, na categoria Petiz. Já Guilherme Silva também foi campeão nos 100 metros costas, enquanto Lorenzo Borelli conquistou o 2º lugar na categoria Juvenil.

Na categoria Infantil, Nicolas Moura subiu duas vezes ao pódio: foi 3º colocado nos 200 metros medley e vice-campeão nos 100 metros costas. As meninas também representaram muito bem o município, Maria Celeste foi 2ª colocada nos 100 metros costas, e Flávia Pimentel garantiu duas medalhas de bronze, nas provas de 100 metros costas e 100 metros, na categoria Crawl.

Encerrando a participação com medalha de prata, o quarteto formado por Arthur, Guilherme, Lorenzo e Mateus conquistou o 2º lugar no revezamento 4x50 metros, na categoria Juvenil.

O Pró-Natação é um programa realizado pelo Governo do Estado de São Paulo, que busca ampliar o acesso ao esporte entre jovens de todo o Estado de São Paulo, promovendo a integração entre diferentes municípios e instituições. A participação dos alunos de Bertiooga é fruto do trabalho desenvolvido pela Secretaria de Esportes e Lazer, que oferece treinamento gratuito e incentivo à formação de atletas em diversas modalidades.

Inscrições

As inscrições para o projeto podem ser realizadas no Ginásio Alberto Alves, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. É necessário apresentar cópia de documento de identificação e comprovante de residência. Mais informações: Secretaria de Esportes e Lazer – WhatsApp: (13) 3317-2004.



FOTODIVULGAÇÃO/STOCK

Atletas de Bertioga brilham na Super Copa Agita São José de Vôlei de Praia

Os atletas de vôlei de praia da Secretaria de Esporte e Lazer de Bertioga mostraram seu talento Super Copa Agita São José, realizada no último fim de semana, em São José dos Campos (SP). Com ótimos resultados nas categorias disputadas, a cidade garantiu lugar no pódio na categoria iniciante feminino.

A dupla Manuela Camargo, 16 anos, e Milena Maris, 16 anos, foi campeã da categoria, conquistando o primeiro lugar após uma excelente campanha. Já Desyrre, 14 anos, e Maria Eduarda Barbosa, 16 anos, também tiveram um grande desempenho, alcançando o quarto lugar na mesma categoria, demonstrando evolução e dedicação nas partidas disputadas.

De acordo com a Secretaria de Esporte e Lazer, a participação dos atletas de Bertioga reforça o crescimento da modalidade no município e o trabalho realizado nas aulas de vôlei de praia, que acontecem regularmente com apoio da Prefeitura.

Aulas

As aulas de vôlei de praia em Bertioga acontecem às segundas, quartas e sextas-feiras, com turmas distribuídas por nível e faixa etária:

17h às 18h - feminino avançado

18h às 19h - misto intermediário/iniciante

19h às 20h - masculino avançado

As atividades são voltadas para jovens de 12 a 18 anos e acontecem próximo ao Complexo Esportivo Pé N'Areia, em frente à pista de skate (half).

Inscrições

As inscrições para o projeto podem ser realizadas no Ginásio Alberto Alves, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

É necessário apresentar cópia de documento de identificação e comprovante de residência. Mais informações:

Secretaria de Esportes e Lazer – WhatsApp: (13) 3317-2004.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga intensifica ações de monitoramento e fiscalização para garantir a qualidade do saneamento e das praias

A Prefeitura de Bertioga mantém como uma de suas prioridades o fortalecimento da rede de saneamento básico, reconhecendo sua importância para a saúde pública e para o equilíbrio ambiental do município. Ao longo da última década, a Administração Municipal tem desenvolvido projetos e parcerias com a concessionária responsável pelo sistema de saneamento, visando ampliar o atendimento à população e aprimorar a qualidade dos serviços prestados.

Por meio da fiscalização ambiental, a Secretaria de Meio Ambiente realiza ações de fiscalização e monitoramento em áreas críticas, especialmente em locais próximos a Áreas de Preservação Permanente (APPs), para identificar e coibir possíveis despejos irregulares de esgoto. Quando constatadas irregularidades, os responsáveis são notificados e autuados, e são exigidas medidas corretivas para cessar o impacto ambiental.

Entre as ações de monitoramento, destaca-se a realização de testes com corante, utilizados pela equipe de fiscalização para identificar ligações clandestinas e pontos de despejo irregular de esgoto. A partir desses testes, é possível rastrear a origem da contaminação e responsabilizar os infratores, garantindo a adoção de medidas corretivas e a recuperação das áreas afetadas.

Outro trabalho contínuo da Secretaria é o acompanhamento dos relatórios de balneabilidade das praias, emitidos periodicamente pela CETESB. Em casos de não conformidade com os padrões de qualidade da água, a equipe técnica solicita esclarecimentos, notifica os responsáveis e atua para identificar e eliminar rapidamente as fontes poluidoras, garantindo a segurança dos banhistas e a preservação dos ecossistemas costeiros.

"Com essas ações integradas, reafirmamos o compromisso com a sustentabilidade e a qualidade de vida da população, promovendo um desenvolvimento urbano que respeita o meio ambiente e assegura praias limpas, mares saudáveis e uma cidade mais sustentável para todos", comentou o secretário de Meio Ambiente, Fernando Poyatos.



FOTOGRAFIA: J. P. F.

Bertioga intensifica fiscalização sobre caçambas e descarte irregular de entulho

A Secretaria de Meio Ambiente de Bertioga intensificou as ações de fiscalização referentes ao estacionamento e à coleta irregular de resíduos da construção civil no município. A medida tem como objetivo coibir a atuação de empresas não cadastradas e garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 1.292/2018, que institui o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos da Construção Civil.

Durante as ações, as equipes verificam se as empresas estão devidamente licenciadas e se as caçambas utilizadas para o transporte de entulho cumprem os requisitos legais, como identificação da empresa, certificado de transporte de resíduos, licenciamento ambiental e sinalização adequada. Também é exigido que o transportador esteja cadastrado junto à Prefeitura e forneça toda a documentação necessária, incluindo a destinação final dos resíduos coletados, de forma a garantir a rastreabilidade e o descarte ambientalmente correto.

Além da regularização documental, o município reforça que as caçambas devem seguir as normas de segurança previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), como pintura na cor amarela, faixas refletivas e estacionamento em locais permitidos, a fim de evitar acidentes e garantir a segurança viária.

Como resultado das fiscalizações realizadas na primeira quinzena de outubro, além das notificações emitidas, foi apreendido um equipamento de transporte de resíduos da construção civil que não atendia às exigências legais.

“A regulamentação do serviço é essencial para manter a cidade limpa, prevenir o descarte irregular de entulho e assegurar um ambiente urbano mais seguro e sustentável para todos”, destacou o secretário de Meio Ambiente, Fernando Poyatos.

A Secretaria de Meio Ambiente alerta ainda que o gerador dos resíduos pode ser responsabilizado em casos de descarte irregular, caso opte por empresas não credenciadas ou sem comprovação da destinação correta do material.



Bertioga participa da Jornada Internacional de Educação Infantil da OMEP

Bertioga marcou presença na Jornada Internacional de Educação Infantil da OMEP (Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar), evento que reúne especialistas, educadores e representantes de diversos países da América Latina para compartilhar experiências e boas práticas voltadas à primeira infância. O encontro, realizado nesta quinta (23) e sexta-feira (24), no Guarujá, contou com a participação de representantes da OMEP Mundial, OMEP Uruguai e de várias cidades brasileiras.

Representando a Rede Municipal de Ensino de Bertioga, o secretário de Educação, Rubens Mandetta, a chefe de Divisão, Mariana, a diretora Tatiana Araújo e a assistente de direção Delba Silva apresentaram o trabalho “Educação Alimentar na Primeira Infância”, desenvolvido em 2023 no Núcleo de Educação Infantil Municipal Amilton José Do Amparo. A iniciativa destaca práticas pedagógicas que estimulam hábitos alimentares saudáveis desde os primeiros anos da vida escolar, aliando aprendizado, autonomia e cuidado com a saúde das crianças.

Durante o evento, as representantes de Bertioga também participaram de momentos de escuta e troca de experiências com educadores de outros países e regiões do Brasil, conhecendo projetos inovadores voltados à infância e fortalecendo o compromisso do município com uma educação infantil de qualidade e integrada.

De acordo com a equipe, a participação na Jornada Internacional representa um importante reconhecimento ao trabalho desenvolvido nas unidades municipais e reforça o papel de Bertioga como referência em educação, inovação pedagógica e valorização da primeira infância.

Sobre a OMEP

A OMEP é uma instituição internacional sem fins lucrativos, presente em mais de 70 países, que atua na promoção de políticas públicas, pesquisas e práticas voltadas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.



FOTO: DIVULGAÇÃO FME

Bertioga realiza audiência pública e avança na revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

A Prefeitura de Bertioga promoveu, na terça-feira (21), a audiência pública sobre a revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS). O encontro, realizado no Centro de Educação Ambiental (CEA), reuniu moradores, representantes da sociedade civil e técnicos da área ambiental para debater melhorias e estratégias voltadas à gestão de resíduos no município.

Desenvolvido em parceria com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), o documento tem como objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos para o gerenciamento ambientalmente adequado de todos os resíduos gerados na cidade, minimizando impactos negativos, garantindo o cumprimento da legislação e promovendo a sustentabilidade.

O plano aborda todo o ciclo dos resíduos e apresenta metas, diagnósticos, panorama atual do sistema, soluções e propostas de aprimoramento para os próximos anos.

De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente, a audiência representou um passo importante no processo de atualização do PMGIRS, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a gestão sustentável dos resíduos e com a participação popular na construção de políticas públicas.

Ainda segundo a Pasta, as contribuições apresentadas durante a audiência serão analisadas e poderão ser incorporadas ao documento final, que servirá como base para as ações de manejo e gestão de resíduos sólidos em Bertioga nos próximos anos.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga zera fila de ressonância magnética e avança para eliminar espera por mamografias

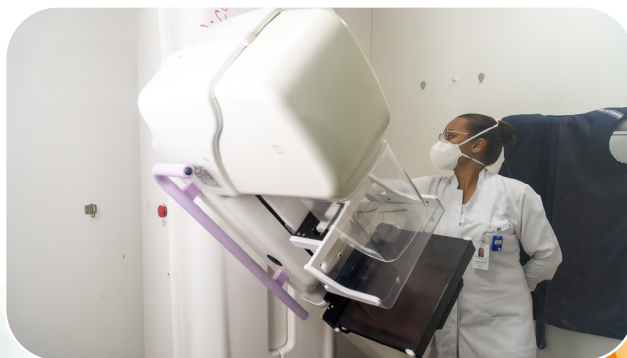
A Prefeitura de Bertioga segue avançando na ampliação e agilidade dos serviços de saúde, com resultados expressivos na realização de exames especializados. O município está encerrando o mês de outubro com fila de espera zerada para exames de ressonância magnética, garantindo que todos os novos pedidos sejam imediatamente agendados pela rede municipal.

De acordo com a secretária de Saúde, Fabiana Paviani, o feito representa um marco importante para a saúde pública da cidade, eliminando a demanda reprimida e assegurando mais rapidez no diagnóstico e no tratamento dos pacientes.

Em paralelo, Bertioga também está prestes a zerar a fila de espera por exames de mamografia, por meio de uma parceria entre a Secretaria de Saúde e a Clínica Multimagem, responsável pela realização dos exames. Desde o dia 1º de outubro, cerca de 500 mamografias estão sendo realizadas, conforme a lista de espera organizada pela Central de Regulação da Secretaria de Saúde.

De acordo com a Secretaria de Saúde, a meta é eliminar filas e agilizar o atendimento em todos os serviços diagnósticos, priorizando a qualidade, a humanização e a eficiência no cuidado com a população.

“Zerar filas significa mais do que números: representa cuidado, respeito e agilidade no atendimento à população. Estamos trabalhando para que cada vez mais serviços de saúde em Bertioga alcancem esse padrão de eficiência”, destacou a Fabiana.



Boraceia recebe oficina 'Raízes do Afeto: Abayomi' neste sábado (25)

Neste sábado (25), a partir das 15h, o Espaço Jubarte – Cultura e Movimento, localizado na Rodovia Rio-Santos, km 193, Boraceia, será palco da oficina “Raízes do Afeto: Abayomi”, realizada pela professora Bela Lua (Isabela Mondevaim).

A atividade é contemplada pela Lei Aldir Blanc e propõe um encontro de aprendizado, afeto e valorização cultural.

A programação inclui uma roda de conversa sobre a participação da mulher negra na sociedade, além de contação de histórias e a oficina de confecção das bonecas abayomi — símbolo de resistência cultural, ancestralidade africana e afeto.

Voltada para crianças a partir de 10 anos e adultos, especialmente mulheres, a oficina busca valorizar a representatividade e fortalecer o vínculo com as raízes culturais por meio do diálogo e da criação coletiva.

A idealizadora do projeto, Bela Lua, é mulher negra, mãe, pedagoga e professora de educação especial e inclusiva desde 2017, apaixonada por promover a interação, o respeito e o desenvolvimento integral de todas as pessoas.

A oficina “Raízes do Afeto: Abayomi” integra as ações de fomento à cultura e à diversidade realizadas em Bertiooga, fortalecendo o compromisso do município com a valorização da arte, da educação e das tradições afro-brasileiras.

Campanha de Multivacinação segue até 31 de outubro

A Campanha de Multivacinação de Bertioga segue até 31 de outubro, com o objetivo de colocar em dia a caderneta vacinal de crianças de todas as faixas etárias e adolescentes de até 15 anos de idade. A vacinação ocorre em todas as Estratégias Saúde da Família (ESFs), das 9h às 15h, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e pontos facultativos.

Estão disponíveis todas as vacinas da rotina obrigatória, influenza e Covid-19. Para receber os imunizantes, o público-alvo deve comparecer aos postos do Município com a carteira de vacinação e cartão SUS (se possuir), acompanhados dos pais ou responsáveis.

De acordo com a secretaria de Saúde, crianças em idade escolar que forem se vacinar recebem atestado de vacina. Além do público-alvo, todos que necessitem das vacinas disponibilizadas serão imunizados.

Serviço

ESF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/n°;

ESF Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/n°;

ESF Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/n°, Maitinga;

ESF Mirosam – Rua São Gonçalo, s/n° (Vila do Bem), Chácaras;

ESF Guaratuba - Rua Aprovada 863, n°110;

ESF Jd. Vicente de Carvalho – Rua Epiphany Batista, 637, Jardim Vicente de Carvalho.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

NÃO COMPRE,
ADOTE!

CCZ tem mais 170 pets disponíveis para adoção

O Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de Bertioga está com 177 pets em busca de um lar definitivo. Atualmente, 130 cães e 47 gatos estão disponíveis para adoção, todos vacinados, castrados e vermifugados. Os interessados em adotar podem entrar em contato com o CCZ de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, pelo telefone (13) 3316-4079, ou visitar o endereço temporário da unidade, na Rua Mestre Pessoa, 685, no Centro.

Outra oportunidade para conhecer os animais disponíveis é a feira de adoção, que acontece todas as sextas-feiras, das 9h às 13h, na feira livre do município, localizada no cruzamento da Avenida 19 de Maio com a Rua João Ramalho, no Centro.

No processo de adoção, é realizada uma entrevista com a pessoa interessada, além de uma orientação sobre o acompanhamento veterinário durante a vida do pet. Após as perguntas e o cumprimento dos requisitos, o novo tutor deve assinar um termo de responsabilidade e apresentar uma cópia do RG e do comprovante de residência.

Serviço

CCZ: Rua Mestre Pessoa, 685, Centro (endereço temporário);

Feira Livre: Cruzamento da Avenida 19 de Maio com a Rua João Ramalho, no Centro.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Festa do Morango agita a cidade com três dias de atrações, sabores e diversão para toda a família

Bertioga se prepara para um evento repleto de sabor, música e alegria com a realização da Festa do Morango. A programação acontece entre os dias 31 de outubro e 2 de novembro, na Tenda de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins, no Centro. A entrada é gratuita.

O evento promete encantar moradores e visitantes com três dias de programação, reunindo gastronomia, shows ao vivo, área kids e diversas opções de lazer para toda a família. O destaque, é claro, será o morango, protagonista da festa, que poderá ser apreciado em diferentes formas, como em doces, sobremesas artesanais, bebidas e pratos criativos preparados especialmente para a ocasião.

Os portões abrem na sexta-feira (31), das 17h às 22h, e no sábado (1) e domingo (2), das 12h às 22h. Além da programação cultural e gastronômica, a Festa do Morango também terá um viés solidário: quem levar 1 kg de alimento não perecível poderá concorrer ao sorteio de uma bicicleta.

De acordo com a Secretaria de Turismo e Cultura, a iniciativa é uma oportunidade para valorizar a produção artesanal, fomentar o turismo e oferecer momentos de lazer e convivência para a população.

Com apoio da Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, o evento é uma realização da C&C Eventos com organização da Gold Star.



Foto: Divulgação

Fundo Social abre inscrições para curso de produção de panetones

O Fundo Social de Solidariedade de Bertiooga abrirá segunda-feira (27), inscrições para o curso gratuito de Produção de Panetones, que será realizado entre os dias 4 e 28 de novembro. A capacitação tem como objetivo incentivar a geração de renda e preparar os participantes para aproveitar as oportunidades de fim de ano.

Serão oferecidas mais de 200 vagas, distribuídas em diferentes bairros do município, para facilitar o acesso da população. As aulas ocorrerão nos espaços da Vila do Bem, Associação Comunitária de Guaratuba, Condomínios Caminho das Árvores, Resedá e Claraíba, além do Fundo Social, localizado no Centro.

Durante o curso, os participantes aprenderão técnicas de preparo, recheio e finalização de panetones artesanais, além de práticas de manipulação de alimentos.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS

- * 04 de novembro (terça-feira) – às 14h, na Vila do Bem Boraceia
- * 06 de novembro (quinta-feira) – às 14h, na Associação Comunitária de Guaratuba
- * 11 de novembro (terça-feira) – às 14h, na Vila do Bem Indaiá
- * 13 de novembro (quinta-feira) – às 14h, na Vila do Bem Chácaras Vista Linda
- * 25 de novembro (terça-feira) – às 14h, no Condomínio Resedá – Jardim Raphael
- * 27 de novembro (quinta-feira) – às 14h, no Condomínio Claraíba – Jardim Raphael
- * 28 de novembro (sexta-feira) – às 14h, no Fundo Social de Solidariedade de Bertiooga (Centro)

As inscrições podem ser realizadas presencialmente na sede do Fundo Social, ou através do WhatsApp (13) 99691-5399, até o preenchimento das vagas.

O Fundo Social reforça o compromisso de promover capacitação e inclusão produtiva, criando oportunidades para que mais moradores possam complementar a renda e empreender com autonomia.

Guarda Civil localiza veículo e prende autor de furto em flagrante

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Bertioga realizou, na segunda (20), uma ação que resultou na prisão de um indivíduo por furto qualificado e na recuperação de uma motocicleta produto de crime.

A ocorrência teve início por volta das 10 horas, após comunicado do Centro Operacional de Imagens de Bertioga (Coibe), sobre um furto em andamento em uma residência localizada no bairro Vista Linda. Onde, foram subtraídos uma bicicleta e uma televisão.

Durante o patrulhamento pelo perímetro, a equipe se deparou com um suspeito que correspondia às características repassadas. Na abordagem, foram encontrados os pertences da vítima, e, posteriormente, testemunhas reconheceram o indivíduo como o autor do crime.

Na sequência da ocorrência, os agentes localizaram uma motocicleta sem placa, aparentando estado de abandono. Após consulta via Smart Bertioga, foi constatado que o veículo era produto de furto. A motocicleta foi apreendida e encaminhada ao Distrito Policial.

O autor foi conduzido à Delegacia de Polícia, onde permaneceu preso por furto qualificado. A ação reflete o comprometimento da Guarda Civil Municipal de Bertioga com a segurança da população, atuando de forma rápida e integrada na prevenção e repressão a delitos no município.

A população pode colaborar com a segurança pública realizando denúncias anônimas pelos canais oficiais: 153 da Guarda Civil Municipal e 190 da Polícia Militar. A participação da comunidade é essencial para manter Bertioga cada vez mais segura.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Jardim Raphael receberá atividades esportivas com programação especial para toda a família

A Prefeitura de Bertioga através da Secretaria de Esportes e Lazer, promove na próxima sexta-feira (31), a partir das 16 horas, o início das atividades esportivas na Vila do Bem Jardim Raphael, localizado na Rua Helena Machado Farias, um espaço que simboliza a transformação e o crescimento do bairro.

A abertura das atividades será marcada por uma programação especial, voltada para todas as idades. Durante o evento, o público poderá acompanhar desafios de vôlei, amistosos de futsal e futebol society, oficina de skate, aulão de dança e o início das atividades na nova cancha de bocha.

Além disso, o Projeto Rua de Lazer promete garantir a alegria da criança, com futebol de sabão, brinquedos infláveis, cama elástica, jogos tradicionais e recreadores especializados. O evento também contará com carrinhos de pipoca e algodão-doce, tornando o dia ainda mais especial.

Mais do que uma celebração esportiva, o evento tem o objetivo de fortalecer os laços comunitários e incentivar o esporte como ferramenta de desenvolvimento e inclusão. O Jardim Raphael vive um novo momento, e as crianças representam o futuro e a energia dessa transformação.

PROGRAMAÇÃO

- Desafios de vôlei feminino e masculino;
- Amistosos de futsal (Sub 10, Sub 12 e Sub 14) e futebol society;
- Oficina de skate e início das atividades na cancha de bocha;
- Aulão de dança;
- Rua de Lazer com atividades recreativas, brinquedos e guloseimas.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Justiça Eleitoral realiza atendimento itinerante para coleta biométrica

A 272ª Zona Eleitoral de Santos realiza, até quinta-feira (30), uma ação itinerante em Bertioga para coleta biométrica e atualização de dados eleitorais. O atendimento acontece na Casa dos Conselhos, ao lado do antigo posto eleitoral, localizado na Rua Luís Pereira de Campos, 1117, Centro, das 11h às 16h, com distribuição de 30 senhas por dia.

A iniciativa tem como objetivo facilitar o acesso dos eleitores que ainda não realizaram o cadastro biométrico, aproximando os serviços da Justiça Eleitoral da população bertioguense. Para ser atendido, é necessário apresentar documento oficial com foto e comprovante de residência atualizado.

Novas ações já estão programadas para os meses de novembro e dezembro, com atendimentos nos dias 6, 11, 18 e 25 de novembro e 9 e 19 de dezembro. O objetivo é garantir que todos os eleitores do município realizem a biometria antes do prazo final estabelecido pela Justiça Eleitoral. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (13) 3227-2129 ou (13) 98216-0716 (WhatsApp).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Matrículas para a rede municipal de educação abrem em novembro

As matrículas para o ano letivo de 2026 da rede municipal de educação de Bertiooga abrem no próximo dia 3 de novembro. As inscrições poderão ser realizadas presencialmente nas unidades escolares, das 9h às 17h, até o dia 24 de novembro.

Para realizar a matrícula, é necessário apresentar comprovante atualizado de residência, cópia da Certidão de Nascimento, cópia do RG e CPF do aluno, duas fotos 3x4 e o Histórico Escolar comprovando a série cursada. Somente os pais ou responsáveis legais, mediante a apresentação do documento que comprove a guarda do aluno, podem realizar a matrícula.

Também serão abertas as inscrições para a Educação de Jovens e Adultos (EJA). A modalidade é voltada para aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade apropriada.

A matrícula pode ser feita na EM Giusfredo Santini, EM Genésio Sebastião dos Santos e Emef Boraceia, polos da modalidade. As aulas são oferecidas no período noturno, das 18h30 às 22h30. A EJA corresponde ao antigo ciclo de 1ª a 4ª séries, hoje 1º ao 5º ano (termos) do Ensino Fundamental I.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Mesatenistas de Bertiooga brilham em Ligas Regionais e conquistam nove medalhas no fim de semana

Os alunos de tênis de mesa da Prefeitura se destacaram em duas competições regionais no último fim de semana, somando nove medalhas ao todo. No sábado (18), durante a 5ª etapa da Liga Litoral, realizada em Praia Grande, os mesatenistas da Secretaria de Esportes do município conquistaram oito pódios. Já no domingo (19), em Suzano, pela 10ª etapa da Liga Digital, a equipe voltou ao pódio com mais uma medalha.

Os medalhistas foram: Joaquim Dorta, campeão na categoria Sub-9; Matheus Henrique, campeão no Sub-15; Uwe Michel, vice-campeão na V-50 e terceiro colocado no Absoluto; Miguel Jorge, terceiro lugar no Sub-15; Luca Dorta, terceiro lugar no Sub-11; e Ana Júlia, que garantiu duas medalhas de bronze, uma no Sub-15 e outra no Absoluto.

No domingo (19), pela Liga Digital, em Suzano, Maxsuel Ulisses representou Bertiooga e conquistou o pódio na categoria Sub-15.

O próximo desafio da equipe será o Campeonato Paulista, onde o atleta Joaquim Dorta busca uma vaga na Seleção Paulista.

Aulas Gratuitas de Tênis de Mesa em Bertiooga

Atualmente, cerca de 160 alunos participam das aulas gratuitas de tênis de mesa no Centro de Treinamento, localizado no Paço Municipal.

Interessados podem se inscrever presencialmente no Ginásio Municipal Alberto Alves, na Rua Henrique Montez, s/nº, Centro.

As aulas ocorrem de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. É necessário apresentar cópia do documento de identificação e comprovante de residência.

Mais informações podem ser obtidas com a Secretaria de Esportes e Lazer pelo WhatsApp: (13) 3317-2004.



FOTO: DIVISÃO DE IMPRENSA



CRIANÇA

OPORTUNIDADE

PAT tem 25 vagas de emprego em diversas áreas

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Bertioga está com 25 vagas abertas para candidatos com ou sem experiência. São oportunidades em diferentes áreas, com exigências que variam de ensino fundamental a ensino superior.

O atendimento deve ser agendado pelo site www.poupatempo.sp.gov.br ou pelo aplicativo Poupatempo. Os serviços são realizados na unidade do Poupatempo Bertioga, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, das 9h às 13h.

No dia marcado, o candidato deve apresentar RG, CPF, Carteira de Trabalho e número do PIS.
Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 99685-9777.

Vagas disponíveis

- Instalador de TV e Internet – Sem experiência; Ensino Médio incompleto; CNH categoria “B”. (5 vagas)
- Costureira – Com experiência; Ensino Fundamental completo. (2 vagas)
- Cortador de tecidos – Com experiência; Ensino Fundamental incompleto. (1 vaga)
- Ajudante geral em confecção – Com experiência; Ensino Fundamental completo. (1 vaga)
- Técnico de instalação (CFTV e controle de acesso) – Com experiência; Ensino Médio completo; CNH “B”. (1 vaga)
- Vendedor externo – Com experiência comprovada; Ensino Médio completo. (1 vaga)
- Atendente de balcão – Sem experiência; Ensino Médio incompleto; idade acima de 25 anos; turno. (1 vaga)
- Cozinheiro – Com experiência, sem necessidade de comprovação em CTPS; Ensino Fundamental incompleto; idade a partir de 30 anos. (1 vaga)
- Auxiliar de cozinha – Com experiência, sem necessidade de comprovação em CTPS; Ensino Fundamental incompleto; idade a partir de 30 anos. (1 vaga)
- Assistente social – Com experiência comprovada; Ensino Superior completo em Serviço Social. (1 vaga)
- Ajudante de saneamento básico – Sem experiência; Ensino Médio completo; vaga para PCD. (1 vaga)
- Camareira – Com experiência (sem comprovação em CTPS); idade a partir de 25 anos; Ensino Médio completo. (2 vagas)
- Recepcionista – Com experiência (sem comprovação em CTPS); conhecimento básico em informática; Ensino Médio completo; CNH “B”; turno. (1 vaga)
- Garçom – Com experiência (sem comprovação em CTPS); Ensino Fundamental incompleto. (1 vaga)
- Atendente de balcão – Com experiência em atendimento; Ensino Médio completo; idade acima de 25 anos. (1 vaga)
- Ajudante de saneamento – Sem experiência; Ensino Médio completo; vaga exclusiva para PCD. (1 vaga)
- Fisioterapeuta/Esteticista/Biomédico – Com experiência em atendimento; Ensino Superior completo em Fisioterapia, Biomedicina ou Estética. (1 vaga)

SERVIÇO

Poupatempo Bertioga – Avenida 19 de maio, 694/696, Albatroz.



SEMANA DA

BERTIOGA, 24 DE OUTUBRO DE 2025 BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO - Nº 1253

EXPEDIENTE

Ponto facultativo altera expediente da Prefeitura na segunda-feira (27)

Em razão do ponto facultativo em celebração ao Dia do Servidor Público, o expediente das repartições públicas de Bertiooga será alterado nesta segunda-feira (27).

Os serviços essenciais — como saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza urbana — funcionarão normalmente. O atendimento nos demais setores será retomado na terça-feira (28).

Funcionamento dos serviços

Paço Municipal

As secretarias e departamentos localizados no Paço Municipal estarão fechados na segunda-feira (27).

Poupatempo

Expediente normal para os serviços ofertados pelo Governo do Estado. Atendimento dos serviços municipais retornam na terça-feira.

Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

As unidades Vila do Bem Boraceia e Viva Bem seguirão o expediente do Paço Municipal e também permanecerão fechadas.

Saúde

Funcionamento 24 horas: Pronto Atendimento (PA) e Hospital Municipal.

ESF Boraceia: atendimento das 7h às 17h.

Fechados: Estratégia de Saúde da Família (ESF) Guaratuba, ESF Central, ESF Jd. Vicente de Carvalho, ESF Mirosam, ESF Indaiá, Unibem (Unidade Bertioaguense de Especialidades Médicas), CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), Vigilância à Saúde, CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) e CCZ (Centro de Controle de Zoonoses).

Serviços Urbanos

Serviços como coleta de lixo, limpeza de praias, varrição de ruas e o Cemitério Municipal funcionarão normalmente.

Turismo e Cultura

O Forte São João e o Parque dos Tupiniquins estarão fechados durante o ponto facultativo.

Segurança

A Guarda Civil Municipal (GCM) e as equipes de fiscalização operarão em regime de plantão, com reforço nas ações durante o ponto facultativo.

Prefeitura amplia fiscalização de publicidade irregular

A Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, em parceria com a Secretaria de Segurança, realizou entre os meses de setembro e outubro uma série de ações de fiscalização voltadas à publicidade irregular no município. As medidas têm como objetivo coibir a instalação de propagandas em locais proibidos e a obstrução do passeio público, garantindo mais organização urbana e segurança aos pedestres.

As ações, realizadas com base na Lei Municipal nº 627/2004 (art. 6º) e no artigo 84 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), resultaram na intimação de dez estabelecimentos comerciais para a retirada de outdoors instalados sobre calçadas. Além disso, cerca de 174 estabelecimentos foram orientados a remover cavaletes de publicidade colocados no passeio público, com atendimento imediato.

De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente, a iniciativa busca ordenar o uso dos espaços públicos, preservar o paisagismo urbano e garantir a acessibilidade, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida. A Prefeitura reforça que as fiscalizações continuarão em diferentes regiões da cidade, incentivando comerciantes e publicitários a seguirem as normas e contribuir para uma Bertiooga mais segura, limpa e acessível para todos.

Prefeitura amplia horários para agendamento de consultas médicas nas unidades de saúde

A Prefeitura de Bertioga ampliou o horário para agendamento de consultas médicas nas unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) do município. Com a mudança, não há mais dias específicos para agendamento. O serviço passou a funcionar de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, em todas as seis unidades.

A ampliação visa facilitar o acesso dos moradores aos serviços de saúde, oferecendo mais flexibilidade e comodidade no momento do agendamento e contribuindo para agilizar o atendimento e reduzir o tempo de espera.

Serviço

ESF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº;

ESF Guaratuba – Rua Aprovada 863, nº110;

ESF Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº;

ESF Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga;

ESF Mirosam – Rua São Gonçalo, s/nº (Vila do Bem), Chácara;

ESF Jd. Vicente de Carvalho – Rua Epiphânio Batista, 637, Jardim Vicente de Carvalho.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Prefeitura reforça ações de fiscalização para preservação das áreas verdes

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, mantém um trabalho contínuo de fiscalização e monitoramento das áreas verdes em todo o território do município, tanto em espaços públicos quanto em empreendimentos particulares. De acordo com a Pasta, o objetivo é garantir a preservação da biodiversidade local e promover o equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e a conservação ambiental.

Segundo o secretário de Meio Ambiente, Fernando Poyatos, o trabalho das equipes é fundamental para a qualidade ambiental e social da cidade, contribuindo para o controle do escoamento das águas pluviais, o alívio do sistema de drenagem, a proteção da fauna e da flora e a manutenção dos ecossistemas naturais que compõem o território bertioguense.

Além do monitoramento constante, a Secretaria também realiza Autos de Infração em casos de crimes ambientais, encaminhando os responsáveis para processos de recuperação de Áreas Verdes Públicas (AVP) degradadas. Esse processo é conduzido com base no Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), que prevê o replantio de mudas nativas e o acompanhamento técnico por um período de dois anos, assegurando que a recuperação seja efetiva.

“Com essas ações, reforçamos nosso compromisso com a sustentabilidade e com a preservação do patrimônio natural, reforçando o papel de Bertioga como uma cidade que valoriza o meio ambiente e trabalha pela qualidade de vida das atuais e futuras gerações”, destacou Poyatos.

Programa 'Visão do Bem' leva exames oftalmológicos gratuitos a alunos da rede municipal

O programa “Visão do Bem” voltou às escolas da Rede Municipal de Ensino de Bertioga, oferecendo exames oftalmológicos gratuitos para os estudantes. Após a triagem de cerca de 3 mil estudantes, realizada por meio do teste de Snellen, cerca de 300 alunos foram encaminhados para consultas oftalmológicas completas, realizadas nesta semana.

Durante o atendimento, os estudantes passaram por exames detalhados que avaliam diferentes aspectos da visão, como grau, foco e possíveis alterações oculares. A iniciativa é fruto de uma parceria entre as secretarias de Saúde e Educação, o Lions Clube de Bertioga, a clínica Unilaser e a Litoral Ótica.

Os alunos que apresentaram necessidade do uso de óculos puderam escolher o modelo da armação no mesmo dia da consulta, graças à parceria com a Litoral Ótica. Os óculos serão doações do Lions Clube de Bertioga, com entrega oficial prevista para novembro.

Nesta etapa, o programa também incluiu 30 alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), ampliando o alcance da iniciativa. Muitos desses participantes já utilizavam óculos e aproveitaram a oportunidade para atualizar suas receitas, enquanto outros descobriram a necessidade do uso pela primeira vez.

Além do atendimento de rotina, o programa realiza um trabalho importante de identificação precoce de casos mais graves de problemas oculares. Quando detectadas condições que podem comprometer a visão, a Secretaria de Saúde é acionada para encaminhamento e acompanhamento especializado, garantindo o tratamento preventivo adequado.

De acordo com a Secretaria de Educação, o objetivo do programa é identificar precocemente problemas de visão que possam impactar o desempenho escolar e oferecer tratamento gratuito, garantindo mais qualidade de vida e igualdade de oportunidades aos estudantes da rede pública.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Top Destinos 2025: Bertiooga disputa prêmio em Ecoturismo, Pesca e Náutico

Indicada em três categorias estratégicas no prêmio Top Destinos Turísticos 2025 — Ecoturismo, Turismo de Pesca e Turismo Náutico — a Secretaria de Turismo e Cultura celebra a identidade de Bertiooga e convida a população a participar das votações.

Para que o município conquiste este importante reconhecimento estadual, a participação popular é decisiva na reta final. A indicação reflete os ativos únicos de Bertiooga.

O Ecoturismo é validado pelos Parques Estaduais da Serra do Mar e da Restinga de Bertiooga. O Turismo de Pesca explora a tradição e o potencial de rios e mar para o esporte, e o Turismo Náutico destaca a navegação nos rios Itapanhaú, Guaratuba e no histórico Canal de Bertiooga.

O Diretor de Turismo, Filipe Toni Sofiati, reforça a importância da mobilização. “Bertiooga oferece experiências autênticas, a chance de viver o mar e a mata de uma forma intensa e inesquecível. Nosso reconhecimento no Top Destinos nos coloca em um patamar de excelência. Pedimos a todos que amam nossa cidade que votem nas categorias Ecoturismo, Pesca e Náutico, mostrando a força da nossa vocação.”

Este reconhecimento oficial é uma poderosa ferramenta de promoção e atração de desenvolvimento. O voto de cada cidadão é decisivo para consolidar Bertiooga como referência estadual em turismo de natureza e aventura.

COMO VOTAR

A votação segue aberta somente até o dia 10 de novembro. Para apoiar Bertiooga, acesse o link abaixo e clique em "VOTE" nas três categorias: <https://topdestinosp.com.br/cidades/bertiooga/>.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Vereadores Mirins conhecem Gabinete do Prefeito e Complexo de Segurança

A segunda turma do Programa Vereador Mirim participou, na terça-feira (21), de uma visita institucional ao Gabinete do Prefeito de Bertioga e ao Centro Operacional de Imagens de Bertioga (Coibe), localizado no Complexo de Segurança. A ação é promovida por meio de uma parceria entre a Secretaria de Educação e a Câmara Municipal de Bertioga.

Os vereadores mirins foram recepcionados no Paço Municipal pelo prefeito Marcelo Vilares, secretários e autoridades locais. Durante a visita, os alunos percorreram as instalações do gabinete e conheceram a sala onde são realizadas reuniões e tomadas decisões importantes para o município.

Em seguida, o grupo visitou o Complexo de Segurança, onde pôde conhecer de perto o funcionamento do Coibe, responsável pelo monitoramento em tempo real de diversos pontos da cidade. A visita permitiu que os jovens entendessem melhor como a tecnologia contribui para a segurança pública, a prevenção de crimes e o apoio às forças de segurança.

O Programa Vereador Mirim tem como propósito estimular a cidadania ativa entre os estudantes e ampliar o conhecimento sobre o papel do Poder Legislativo e sua relação com a comunidade. Desde o início do projeto, os participantes vivenciam todas as etapas de um processo eleitoral: lançamento de candidaturas, campanhas, debates e votação, de forma democrática e educativa.

Além de aproximar os jovens do poder público, a iniciativa desenvolve habilidades como comunicação, liderança, argumentação e trabalho em equipe, formando cidadãos mais conscientes, participativos e preparados para os desafios da vida em sociedade.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Viva Bem celebra 2 anos de promoção ao bem-estar e à cidadania

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, celebrou nesta quinta-feira (23) o aniversário de 2 anos do Espaço Viva Bem, equipamento dedicado à promoção da qualidade de vida, convivência e capacitação da população.

A comemoração aconteceu no próprio local, e contou com uma confraternização especial entre os frequentadores, servidores e convidados, marcando dois anos de histórias, aprendizados e transformações.

Desde a sua criação, o Viva Bem tem se consolidado como um espaço de referência, oferecendo atividades voltadas à melhor idade, como aulas de alongamento, dança e convivência, além de oficinas de capacitação e cursos profissionalizantes que fortalecem a autonomia e a geração de renda dos participantes.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro
CEP 11.250-258 Bertioga/SP
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – **Plantão (13) 9 9784 1325**
conselhotutelar@bertioga.sp.gov.br



Escala de plantão de outubro de 2025.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
			01 Vanessa PL Rosana AT Iolene RL	02 Rosana PL Laucildes AT Vanessa RL	03 Laucildes PL Shirlei AT Rosana RL	04 Shirlei PL
05 Iolene PL	06 Shirlei PL Iolene AT Laucildes RL	07 Iolene PL Vanessa AT Shirlei RL	08 Vanessa PL Rosana AT (09H00 ÀS 12H00) CURSO	09 Rosana PL Laucildes AT Vanessa RL	10 Laucildes PL Shirlei AT Rosana RL	11 Vanessa PL
12 Rosana PL	13 Shirlei PL Iolene AT Laucildes RL	14 Iolene PL Vanessa AT Shirlei RL	15 Vanessa PL Rosana AT Iolene RL	16 Rosana PL Laucildes AT Vanessa RL	17 Laucildes PL Shirlei AT Rosana RL	18 Shirlei PL
19 Laucildes PL	20 Shirlei PL Iolene AT Laucildes RL	21 Iolene PL Vanessa AT Shirlei RL	22 Vanessa PL Rosana AT (13H00 ÀS 16H00) Iolene RL REUNIÃO	23 Rosana PL Laucildes AT Vanessa RL	24 Laucildes PL Shirlei AT Rosana RL	25 Iolene PL
26 Vanessa PL	27 Shirlei PL PONTO FACULTATIVO	28 Iolene PL Vanessa AT Shirlei RL	29 Vanessa PL Rosana AT Iolene RL	30 Rosana PL Laucildes AT Vanessa RL	31 Laucildes PL Shirlei AT Rosana RL	

SUJEITO A ALTERAÇÕES

Plantão Conselho 13-99784-1325

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV
ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS
OUTUBRO DE 2025

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUENIOS				VPNI				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data da última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data da última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data da última concessão
ANDRÉ CIRENZ RODRIGUES	24	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B II	8	0	8	03/06/2025	1	0	1	01/01/2023	6B II	0	6B II	28/03/2025
ARIOSTO SILVIO LUCIANO	22	AJUDANTE GERAL	1C III	14	0	14	03/01/2025	1	0	1	01/01/2023	1C III	0	1C III	24/01/2025
EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA	21	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6C III	22	0	22	26/11/2024	1	0	1	26/11/2022	6C III	0	6C III	28/03/2025
JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA	14	ANALISTA DE SISTEMAS	10C III	12	0	12	20/12/2024	1	0	1	01/01/2023	10C III	0	10C III	24/01/2024
MARCELA DE CAMARGO ALEAGI	17	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6C IV	11	0	11	03/03/2025	1	0	1	01/01/2023	6C IV	0	6C IV	28/03/2025
MARISTELA REGINA TEODORO COSTA	16	TÉCNICO CONTÁBIL	8C IV	14	0	14	06/07/2025	1	0	1	01/01/2023	8C IV	0	8C IV	21/02/2025
PATRICIA RAMOS QUARESMA	23	TÉCNICO CONTÁBIL	8C III	9	0	9	21/09/2025	1	0	1	01/01/2023	8B II	2	8C III	17/10/2025
PHÉLIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	15	ADMINISTRADOR	10C IV	14	0	14	16/11/2024	1	0	1	01/01/2023	10C IV	0	10C IV	17/06/2025
REJANE WESTIN DA SILVA CUIAMARÃES DE CODOI	4	PROCURADOR	NÍVEL V	29	0	29	22/07/2025	1	0	1	20/12/2014	NÍVEL V	0	NÍVEL V	21/06/2024

Atos Legais: Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)
Sexta-Parte Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte), alterada pela LC 1/5/2022 (VPNI).
VPNI - Lei Complementar nº 1/5, de 21 de dezembro de 2022 (art.14, inciso I e II)
Ato de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 79/2011, 93/2012 e 95/2013 ("Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertioga")
Ato de enquadramento na carreira - Procuradoria - Lei Complementar nº 95/2013 e 194/2024.

Bertioga, 20 de outubro de 2025

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DE BERTIOGA
**PARECER SOBRE RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS
REALIZADO PELA CONSULTORIA LDB**

MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2025.
DA MATÉRIA:

Trata-se de parecer sobre relatório de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos dos ativos presentes na carteira do BERTPREV e operações realizadas na aplicação de recursos e de aderência das alocações e processos decisórios de investimento à política de investimentos, produzido pela consultoria LDB, conforme necessidade para adequação aos termos exigidos para o PRÓ-GESTÃO NÍVEL II.

Para a realização do mesmo, pautou-se pela análise dos seguintes documentos apresentados e considerados:

- Relatório LDB de SETEMBRO de 2025;
- Resolução PRÓ GESTÃO;
- Política de investimentos.

HISTÓRICO DO RELATÓRIO:

O relatório apresenta a seguinte estrutura:

- a) Posição dos Ativos e seu Enquadramento nos termos da resolução 4.963/21 divididos em Renda Fixa e Renda Variável (fls. 1 a 3 - Relatório LDB de SETEMBRO de 2025).
- b) Enquadramento da carteira, (fl. 4 - Relatório LDB de SETEMBRO de 2025);
- c) Rentabilidade por artigo e análise por liquidez, considerando valor das cotas (fl. 5 a 9 – Relatório LDB de SETEMBRO de 2025).

	Plano Previdenciário			
	AGOSTO		SETEMBRO	
Valor Patrimônio	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Variação mensal (%)	Meta mensal (%)
	1.008.134.804,74	1.014.589.278,12		
Disponibilidades Financeiras	0	0	0,76	0,94
	Valor Patrimônio Plano Previdenciário	1.014.589.278,12		
Renda Fixa			Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)

7º I – a	908.610.938,06	913.393.987,59	0,68	0,75
7º I – b	73.363.666,18	72.912.808,70	2,04	1,03
Renda Variável			Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
8º I	734.385,78	759.304,72	16,06	3,39
Invest. Exterior			Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
9º II	0	0	----	----
9º III	0	0	----	----
Fd. Participação	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
10 - II	27.425.814,72	27.523.177,11	7,53	0,36

	Plano Financeiro		
	AGOSTO	SETEMBRO	
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Variação mensal (%)
Valor Patrimônio Plano Financeiro	----	1.309.318,06	0,72

	Renda Fixa	Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
7º I – b	----	1.309.318,06	0,01
			0,72

- d) Gráfico ilustrativo da alocação dos ativos por artigos, por estratégia e por gestor, (fls. 10 e 11 - Relatório LDB de SETEMBRO de 2025);
- f) Histórico de rentabilidade da carteira em comparação com a meta atuarial e gráficos demonstrando evolução histórica e rentabilidade dos últimos 12 meses, (fl. 12 a 16 - Relatório LDB de SETEMBRO de 2025);
- f) Performance dos fundos comparativamente em diferentes períodos e índices, (fls. 17 a 19 – Relatório LDB de SETEMBRO de 2025);
- g) Quadro Demonstrativo dos prazos para cotização, liquidação e resgate, além das taxas incidentes sobre os investimentos, (fl. 20);
- h) Comparativo de vários indexadores em períodos diferentes, fls. 21 e 22;
- i) Comparativo marcação Curva x Mercado (TPs), (fls. 23 e 24 - Relatório LDB de SETEMBRO de 2025). **Comentário:** As folhas mencionadas indicam a correção do BERTPREV em optar por marcar os TPs adquiridos a partir de 2022 na curva.

- j) Demonstrativo das movimentações financeiras realizadas durante o mês de SETEMBRO de 2025, (fl. 25); **Comentário:** As movimentações referentes ao fluxo ordinário de recursos foram realizadas em fundo referenciado DI;
- k) Quadro resumido de comparação de volatilidade, risco e rentabilidade, (fl. 26 a 28- Relatório LDB de SETEMBRO de 2025).

PARECER:

A performance dos títulos públicos e fundos de investimentos que integram a carteira de ativos previdenciários do BERTPREV vem demonstrada às fls. 17 a 19, onde se comparou os rendimentos auferidos por ativo em relação à variação de alguns benchmarks, com metas atuariais vigentes em períodos diversos. A fim de auxiliar a análise da conjuntura econômica são apresentadas as variações de rentabilidade no lapso temporal do mês e do ano e de 3, 6, 12, 36 meses.

Não houve apontamento no relatório acerca de desenquadramento de quaisquer fundos integrantes da Carteira. Todavia seguirá sendo realizado registro até o resgate integral do investimento de apontamentos anteriores e respectivas justificativas acerca dos Fundos KINEA PRIVATE EQUITY II FICFIP¹ e KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME, cuja síntese é apresentada a seguir:

- a) fundo de investimentos KINEA PRIVATE EQUITY II FIC FIP, com adesão celebrada em DEZEMBRO de 2012 e com prazo de encerramento do fundo anteriormente previsto para até 03/09/2022, conforme deliberado em ata da 17ª Assembleia Geral de Cotistas do Fundo de Investimento, em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Kinea Private Equity II ("Fundo"), disponível no endereço eletrônico https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg, o investimento foi efetuado no período em que a resolução 3922/2010 estava com a redação original e vigente em negrito, que nos permitia a participação de até 25% do patrimônio do fundo:

"Art. 14. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo."

Portanto, considerando o dispositivo legal indicado, o fundo de investimentos apontado foi e permanece investido em total acordo às normas aplicáveis à espécie.

- b) Em relação ao investimento realizado no fundo 'KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.782.774/0001-78, é necessário inicialmente esclarecer tratar-se de investimentos que se utilizam da estrutura conhecida como "master-feeder". Nesse modelo o fundo *master* (FIP) realiza todas as operações de compras e vendas de ativos, e os fundos *feeders* (FICs) são aqueles que captam os recursos dos cotistas para aplicação no fundo *master*. A fim de demonstrar é apresentada a última composição da carteira do fundo *feeder* em comento, disponível e que pode ser consultada no endereço eletrônico https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg, mediante consulta ao CNPJ: 27.782.774/0001-78.

Todas as justificativas do Instituto quanto aos desenquadramentos apontados anteriormente destes fundos foram acatadas pela SPREV, sendo mantidas no parecer até o resgate total para eventual apresentação aos órgãos de controle e fiscalização relativas ao período em caso de questionamento.

O patrimônio previdenciário no encerramento do mês de SETEMBRO/2025 atingiu o montante **R\$ 1.014.589.278,12**, com rentabilidade de 0,76%, o patrimônio do plano financeiro registrou o saldo de **R\$ 1.309.318,06**. Os investimentos do BERTPREV apresentam resultado positivo ao longo dos últimos 34 (trinta e quatro meses) meses, com rentabilidade acumulada no ano que supera a meta atuarial.

O crescimento patrimonial do fundo previdenciário no mês em análise foi de R\$ 6.454.470,38.

O presente parecer foi elaborado em 3 (três) páginas rubricadas e ao final assinadas pelos membros do Comitê de Investimentos do BERTPREV.

Bertioga, 22 de outubro de 2025.

Alexandre Hope Herrera

Clayton Faria Schmidt

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Roberto Cassiano Guedes

Victor Mendes Neto

¹ As cotas do fundo KINEA PRIVATE EQUITY II FICFIP (CNPJ: 16.437.148/0001-28) foram convertidas após deliberação em Assembleia de Cotistas em cotas do Fundo FIP MULTIES-TRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II (CNPJ: 15.039.162/0001-00), com efetivação das posições demonstradas em extrato do mês de out/22.

EDITAL Nº 20/2025 – BERTPREV

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.**

Contratado: **Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 27.652.684/0001-62

Nº do contrato: 06/2021

Processo administrativo: 177/21 – BERTPREV.

Assinatura: 20/10/2025.

Objeto: Serviço de custódia de Títulos Públicos Federais.

Valor: Sem custo para o BERTPREV.

Prazo: **12 meses, a contar de 28/12/2025.**

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação. (Lei Federal 14.133/2021, com fulcro no artigo 75, II).

Bertioga, 21 de outubro de 2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

COMUNICADO Nº 64/25 – BERTPREV

RECADASTRAMENTO DE ATIVOS 2025

O Recadastramento dos servidores **ATIVOS 2025** está aberto desde janeiro/25. Considerando que, até **23/10/2025, 83%** dos servidores concluíram o recadastramento, **fazemos uso do presente para lembrá-los de efetivarem o seu recadastramento, algo de suma importância para uma melhor gestão do RPPS, pois a partir de uma base atualizada realiza-se o cálculo atuarial, que nos apresenta o plano de custeio necessário à sua manutenção.**

SERVIDORES QUE NÃO SE RECADASTRARAM	
42	JOSE LUIS DE JESUS
54	VENANCIO REGINALDO CORDEIRO
83	MARIO GUTIEZ
101	RENATO SOARES CORDEIRO
103	UBIRAJARA BEZERRA DE MENDONCA
111	EMILIANO ALVES COSTA
147	DOUGLAS WILLIAM DE SOUZA RIBEIRO
149	MARIA CRISTINA MODIA DA SILVA
150	ADEILSON DA SILVA PEREIRA
153	CLERIO ALVES COSTA
154	MARCELO PINTO DE CAMPOS
158	FABIO CRUZ DA SILVA
179	WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS
213	RONILTON SOARES LIMA
221	VITOR ANTONIO CARDOSO FONSECA
288	CLAYTON DOS SANTOS SILVA
295	MARCELO DOS SANTOS
296	ISRAEL SALCCI
385	LIDIANY DANTAS DE SANTANA
387	EURICO EMIDIO FERREIRA DE LIMA
409	AGUINALDO SALCCI JUNIOR

424	MARCOS FERREIRA DA SILVA
478	JOSE DO EGITO SANTANA DA FONSECA
521	LIZANDRO LACERDA LIMA
556	FRANCISCO CASTRO
567	ANTONIO LEANDRO MONTEIRO DA SILVA
586	MARIA INES MARQUES
589	KATIA REGINA OLIVEIRA BISPO DOS SANTOS
608	MAURO LUIZ DA SILVA PINTO
610	VALDINIR GARCEZ FILHO
611	SANDRO BUENO JUSTO
616	EDNILSON LUIZ VERGILIO
633	MARIA LUCIA BIBIANO DOS SANTOS
672	CRISTIANE MARGARETE MACHADO DOS SANTOS
682	JULIO CESAR DE SOUZA
691	ALEXANDRE CICERO DA SILVA CICERO DA SILVA
732	ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES
738	CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ
768	MARCELO DE JESUS
791	ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
802	RONALDO CASTORINO DA SILVA
817	MANOEL FERNANDES DE JESUS
818	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO
838	MARGARET MARIA LOPES DA SILVA DE DEUS
937	LEONE RAPOPORT
940	PAULO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR
949	RENATA DE BRITO
956	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA
958	NOELI PEREIRA MAESTER
959	DIUZETE APARECIDA DA SILVA
997	CASSIANA PERVEIEFF
1082	ANDRE FERAUCHE
1122	MACARIO ANTUNES QUIRINO
1130	CATARINA GUIMARAES SILVA
1136	KELLY CRISTINA DA TRINDADE
1138	MARIA DA GLORIA DA SILVA VICENTE
1157	CLAUDIA SIMONE DA MOTA RIBEIRO GOMES
1171	ESMERALDA SIMON DA SILVA
1172	FATIMA APARECIDA DIAS BARRETTO
1185	MAIRA LUCI BARBOSA ANGELO
1187	MARIA CONCEICAO APARECIDA LOPES DA SILVA
1252	ELAINE MARIA DE SOUZA PAIAO
1484	PAULO FERNANDO ROSA
1496	WILLIAN YOSSEF SULEIMAN
1685	ELIANA TSCHAEN
1690	KENHITI TAKAHASHI
1692	RUBEN DARIO NUNEZ ALVARENGA
1696	CARLOS ALBERTO ALEIXO MARTINS
1698	GILBERTO ANTUNES ALVAREZ
1705	ROBERTA KARINA FERNANDES RODRIGUES
1709	KAREM ROCHA CANAES
1717	NILSON ALVES DE SOUZA

1723	WELLINGTON CORREA
1725	ANA CRISTINA RODRIGUES PAULINO
1735	CASSIA DOS SANTOS GASPAR
1762	JOSE CARLOS ALVES
1768	SAMUEL DIAS DE ARAUJO SILVA
1773	ADSON VANDRO ANDRADE VEIGA
1774	SANDRA REGINA DOMINGOS
1788	RAQUEL STEFANINI RODRIGUES SALCCI
1806	ALESSANDRA DOS SANTOS
1808	JOSE ROBERTO MATTOS
1810	FABIANO TELES DE OLIVEIRA
1843	VALTER BARBOSA DOS SANTOS
1847	EDNEIDE FRAGA DE ANDRADE
1865	VLADIMIR CARDOSO DA SILVA GENOVES
1869	OMAR SANTOS DE CAMPOS
1894	LUCIENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA
1902	FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS
1908	ACACIA MARIA SOARES SILVEIRA
1912	MARIA RAIMUNDA DA SILVA
1913	NELI CRISTINA COSTA DA SILVA
1961	ANA CAROLINA NAJARRO PERES
1975	RENE EBE CORDEIRO
1976	RODRIGO LACERDA GUERREIRO
1979	DOMINGOS SANTOS DA SILVA
1980	FERNANDO GONCALVES MACIEL
1981	JORGE FRANCISCO DE PAULA
1990	WILLIAN DOS SANTOS DA SILVA
1995	MARIA ALEXANDRA FERREIRA SILVA
2001	EDUARDO FELIX PEREIRA
2038	ELIANA ALVES DE SOUZA
2040	GILSON AUGUSTO
2051	EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
2077	JOSUE EMIDIO DA SILVA
2079	ARNALDO TEIXEIRA RIBEIRO
2152	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR
2210	JONAS DOMINGOS FILHO
2226	ERIKA REGINA DE SOUZA
2244	ELISABETH DOTTI CONSOLO
2253	ANTONIA MARIA ARTACHO DE OLIVEIRA
2268	MARIA CRISTINA DA SILVA SOUZA
2270	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS ZOROWICH
2282	ADRIANE CLAUDIA MOREIRA NOVAES
2312	DANIEL DE CAZETO LOPES
2325	CELSON ROSARIO PINTO
2338	GLALBER SILVINO HORA
2344	MARIA DE FATIMA MAKLOUF AMORIM
2416	RENATA GONCALVES SILVA
2418	CARLA PEREIRA DE CARVALHO
2444	VANESSA MENEZES DOS SANTOS
2465	MONICA REGINA PRATES DOS SANTOS
2474	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS

2500	ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS
2505	SANDRA DO CARMO SILVA VENTURA ALVES
2518	VINICIUS MARQUES DA COSTA
2521	TATIANA CRISTINA GOMES ARAUJO
2529	SOLON RIBEIRO ZOROWICH JUNIOR
2599	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO
2605	FABIO BENEDITO GOMES LEITE
2613	NANCI FERREIRA DE SANT ANA
2635	RODOLFO ERNANDES FARIA RODRIGUES
2636	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
2640	LOANIA CARLA RODRIGUES DA SILVA
2642	SOLANGE DO AMOR DIVINO SANTOS
2649	FABIO LUIS DA SILVA TIBIRICA
2650	ANTONIO HENRIQUES FERREIRA DE ALMEIDA
2656	NUBIA LAFAIETE PEREIRA DE LIMA CORREA
2660	CARLA DE SOUSA CAPPRA
2663	EDSON ANTONIO DE SOUZA
2664	JEAN SIMOES DE ALMEIDA
2671	MARIA GOMES DA SILVA LOPES
2678	LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES
2682	FLAVIA ARAUJO DE SOUZA
2703	MARGARETH MIKI PERRELA COSMO DOS SANTOS
2710	ROSANGELA ANTUNES BRANCO
2723	FABIANA TRINDADE BEATH
2818	ANDREA SAMPAIO OEHLMANN SILVA
2940	CRISTINA HELENA PALMIERI GADDINI
3000	SAMUEL CARVALHO DA SILVA ARRUDA
3021	GUILHERME GARCEZ PINTO
3372	SONAYRA KLEYSA GOUVEIA MELO RUTHES
3740	CIDALIA WANDA DE OLIVEIRA
3780	ROSICLAUDIA LEITE DA SILVA TRINDADE
3803	RENATO CORREIA CARDOSO
4029	VANESSA ARAUJO DANIEL SANTOS
4040	DALVA DE OLIVEIRA SILVA
4075	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES
4086	CREUZA SANTANA DE SA
4086	CREUZA SANTANA DE SA
4091	JOSEMARY OLIVEIRA SANTOS SOUZA
4097	MARCIA ALVES CORDEIRO
4102	ADRIANA SANTOS
4105	ANA CAROLINA ARRUDA VIEIRA DIAS
4106	ANA CAROLINA MARTINS DE SÁ
4124	JOSINETE DO NASCIMENTO SANTOS COSTA
4129	LUCIA HELENA DE ALMEIDA PIMENTEL
4130	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE
4132	MAISA CUNHA DE SOUZA SILVA
4148	THAIANA ELLEN DO CARMO DA SILVA
4150	VALERIA PANACE DORADOR SERVILHEIRA
4154	ADRIANO AGNALDO DOS SANTOS LIMA DOS SANTOS
4172	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR FERNANDES
4191	JUSSARA CEZAR GONCALO DE BARROS

4192	LUIZ ALEXANDRE RODRIGUES
4196	PERICLES BRAGA DA ROCHA
4208	MARILDA SIQUEIRA DE ANDRADE
4216	AUDREA ALESSANDRA DIAS RAMOS PATRICIO
4232	ROSELENE MARIA SABINO
4236	ADRIANA ALVES
4251	DAIANA DIAS RITI DANTAS
4253	DEBORA ANDRADE DA SILVA MOUZINHO
4257	GISLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO BASTOS
4262	JANAINA ALESSIO DA SILVA ODAIRA
4267	LUCIANA AUGUSTO FERREIRA
4268	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA
4279	MICHELE CRISTINA SANTOS
4288	RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA
4301	VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA
4313	CASSIA APARECIDA DA SILVA SOUZA
4314	CHRISTIANE MANSERA
4316	ELISABETE GOMES MELO
4345	MARCIA ANTONIA DE OLIVEIRA TELES
4347	DENILSON OTERO PEREIRA
4361	ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO
4361	ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO
4395	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES
4472	ALEXANDER DE ARAUJO CARVALHO
4476	JULIANO CONCEICAO FERREIRA
4487	ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA
4516	EVELINE DA SILVA CARVALHO
4521	SCARLATTI NONATO DA SILVA
4603	JULIANA DOS SANTOS VIANA
4619	ADRIANA LEAL MESQUITA
4666	ALESSANDRA FELICIANO DA SILVA
4675	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA
4710	HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA
4842	CARLA APARECIDA GOES PAIXAO DA SILVA
4971	AUDRIEY COSTA
5132	PALOMA MARIA ARAUJO PICININ
5142	LUISA TAVARES FARIA FREITAS
5149	TATIANA BERNARDO DE ASSIS CARVALHO SANTOS
5181	ADERSON JOSE SANTOS DO REGO BARROS
5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS
5268	BIANCA GANSKAUSKAS DE ANDRADE
5271	ANALICE PIMENTEL BARROS
5292	ALEX SILVA DO NASCIMENTO
5312	DAYSE DAYANE GOMES GALDINO
5316	CARLA GOMES DOS SANTOS
5333	KATIA LILIANA BOMFIM DE AXIS
5863	AMANDA GRUNHEIDT ALVES
5886	ROBERTA TOTH THEZOURO GONCALVES
5889	MICHELLE ABREU LOPES LIMA
5950	LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS
5964	PATRICIA APARECIDA FALCONIERI BIANCHI

6259	EVELIZE DA SILVA MAIA
6292	ANA PAULA DAMAS C.OTTANE
6305	SELMA MEDEIROS PIMENTEL
6315	DAMARES ARAUJO TELES
6325	BIANCA ANCELMO DE GODOY
6327	MARCOS CREVATIN
6340	TASSIANA CARLI
6353	JULIANA DA SILVA LIMA
6391	RENATA DE OLIVEIRA
6396	KARINA RODRIGUES DE LIMA
6397	NATHALIA DOS SANTOS MARTELLI
6416	ROSEMEIRE DE SOUSA
6466	IRANI DA SILVA RAMOS MARTINS
6469	LUCIMAR TENORIO
6499	CRISTINA MORENO FORMAJO SANTOS
6501	MARCIA REGINA MODIA DA SILVA
6503	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA
6523	MARISA DE SOUSA LIMA
6628	VYTORIA GONCALVES DOS SANTOS PEREIRA
6631	MARISA RODRIGUES DE OLIVEIRA
6636	LAIS DE ABREU MARTINS
6645	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
6654	FERNANDA ALCANTARA MILAGRE DE CASTRO
6656	MARCOS PINTO SILVA
6667	EDILENE FRANCISCA SILVA DANTAS
6677	SARAH BEZERRA ATHAYDE
6697	JANIELE DE MEDEIROS SILVA VERA
6701	AMANDA FERREIRA VIANA
6703	MYRLA RAYANE DE CARVALHO LOPES
6715	SAMANTA COSTA ALVES DE JESUS
6728	MARTHA NAZARETH FERNANDES LEITE
6742	ROBERTSON SILVA NUNES
6748	MARIA ELVIRA REIS
6773	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS
6801	ADRISON MACHADO ORTEGA
6806	NUBIA VOSS REIS
6941	LOURDES TERESINHA NEMET
6968	JOSE ROBERTO FRANCO BARRA
6970	ADRIANO LIUBSEVICIUS DA FROTA
6971	ALEFE MARTINS GOMES DAMAS
6987	DIEGO LUIZ MACHADO RIBEIRO
6997	EVERTON APARECIDO LEOPOLDO DA SILVA
7007	HADRIENNE CRISLAYNE MARCELINO DIAS BARBOSA
7013	JOAO EWERTON DA SILVA SANTOS
7018	JOSE LEONARDO ARAUJO
7022	LARISSA CAMPOS ALMEIDA
7023	LEANDRO DOS SANTOS BRASIL
7035	MARCIO LUIZ NUNCE DE MENDONCA
7037	MARCO FELIPE CRUZ GOES MIRANDA
7101	JOSE CARDOSO NETO
7110	WAGNER SOARES PEROZIM

7135	DEBORA BARBOZA DE OLIVEIRA
7171	FABRICIO DEVASIO GONCALVES
7215	MARILENE APARECIDA SILVA GOMES
7217	CLAUDIO SANTANA DE LIMA
7222	BRUNNA MARIA TIECHER

POR QUE SE RECADASTRAR?

O cadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do NOSSO BERTPREV, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados os cálculos atuariais e consequentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.

Para se cadastrar é simples, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações abaixo:

1- Selecionar o ícone Holerite e Informe Rendimento (Serviços on-line) através do link: <https://fourinfosistemas.com.br/servicosonlinefourprev/login.jsf?id=4010>

✓ preencher usuário e senha, as mesmas já cadastradas para acessar aos holerites (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em "Primeiro acesso");

✓ selecionar "Recadastramento Online" e fazer a conferência e atualizações necessárias.

✓ semanalmente verificamos quem realizou o cadastramento e validamos.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br. Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelo nosso site - <https://bertprev.cucco.com.br/>.

Bertioga, 23 de outubro de 2025.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

Marcela de Camargo Aleagi
Coordenadora Previdenciária

COMUNICADO Nº 65/25 – BERTPREV

ATENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS!!!!!! **(atualização em 23/10/2025)**

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, em conjunto com **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o prazo **PARA O RECADASTRAMENTO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS se encerrou em 15/09/2025**, e tendo em vista que o cadastramento é composto de três etapas (1ª etapa é a confirmação dos dados online, 2ª etapa a prova de vida e a 3ª etapa a declaração de acúmulos e benefícios), informamos abaixo os segurados que ainda não concluíram a totalidade do seu cadastramento e terão o seu pagamento referente out/25 suspenso.

APOSENTADOS FALTANTES	
629	CELIA REGINA BARBOSA
1470	JOSE RICARDO DIAS BERTAGNOM
119	JOSUEL MARCOLINO CABRAL
628	MARIA EVANGELINA DA SILVA SANTOS
750	MARIA NUBIA SANTOS

PENSIONISTAS FALTANTES	
3031	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
2596	JOSE IVAN PIMENTEL JUNIOR
2597	LIVIA BERRAQUERO PIMENTEL

Bertioga, 23 de outubro de 2025

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DO
CONSELHO FISCAL DO BERTPREV – 2025.

Ficam convocados os **membros** do Conselho Fiscal do BERTPREV a comparecerem nas dependências do BERTPREV para a 10ª (décima) **reunião ordinária deste Conselho no exercício de 2025, sua realização será presencial no dia 30.10.2025 (5ª. Feira), às 09:30horas em primeira chamada e, não havendo quórum suficiente, às 09:45 hs. em segunda e última chamada.**

Pauta da reunião:

1. Análise dos Balancetes de Receita e Despesa – Ref. Setembro 2025;
2. Apresentação do Resultado das aplicações financeiras (relatório LDB-Consultoria) e parecer do Comitê de Investimentos – Ref. Setembro/2025;
3. Análise por amostragem de processos administrativos de aposentadorias e pensões concedidas em Setembro//2025, dentre outros processos;
4. Assuntos Gerais

Bertioga, 23 de Outubro de 2025.

RITA DE CÁSSIA FERREIRA FURLAN
Presidente do Conselho Fiscal
do BERTPREV

Comitê de Investimento

Ata nº 049/2025 – aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 20/10/2025.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	17/09/2025 a 05/11/2025	2025	Estável	15,00	15,00
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2025	Estável	15,00	15,00

PIB	Mediana agregada	2025	Elevação	2,16	2,17
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2025	Redução	0,95	0,87
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2025	Estável	5,45	5,45
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2025	Redução	4,72	4,70
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2025	Elevação	65,76	65,77
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2025	Estável	-0,50	-0,50

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8568 d.u. - 2060)	Anbima – 21/10/2025	2025	Redução	7,0851	7,0285
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 21/10/2025	2025	Redução	7,0977	7,0405
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 21/10/2025	2025	Redução	7,1215	7,0632
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 21/10/2025	2025	Redução	7,2758	7,2101
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 21/10/2025	2025	Redução	7,6797	7,6056
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 21/10/2025	2025	Elevação	8,0060	8,0160
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 21/10/2025	2025	Elevação	8,6039	8,6153

Ibovespa	21/10/2025	2025	Elevação	141.683	144.085
CRP SPA/5 anos	22/10/2025 - Abertura	2025	Redução	159.67	142.93

Posição dos Investimentos	agosto/2025 - setembro/2025	2025	Em Mil	Fechamento agosto/2025	Fechamento setembro/2025
				1.008.134	1.014.589

O Boletim Focus projeta o IPCA-IBGE em 4,70%, com redução da expectativa para o índice a ser acumulado em 2025 em relação à semana passada. A estratégia majoritária de investimentos do BERTPREV protege o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, contando com cerca de 90% dos recursos investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial. A perspectiva para o IPCA segue lenta e favoravelmente influenciada pela projeção para o IGP-M que apresentou nova redução para 0,87% e no câmbio apresenta estabilidade na expectativa para o fechamento do exercício, sendo projetado em R\$ 5,45 nesta semana; os indicadores continuam sinalizando alívio da pressão sobre a inflação, possibilitando convergência em relação ao teto fixado pelo CMN. A previsão para o PIB apresenta elevação em relação a semana passada em 2,17% no ano. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução, exceto os vértices 1260 d.u. e 504 d.u. apresentam elevação. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve elevação para 141.683 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 20/10/2025 com patrimônio de R\$ 1.024.009.881,64 para o fundo previdenciário e o fundo financeiro recém criado apresentou patrimônio de R\$ 2.815.816,50. Conforme solicitação recebida da CAF, houve emissão das seguintes APRs, conforme minutas em anexo:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
086/2025	24/10/2025	70.000,00	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
087/2025	24/10/2025	4.700.000,00	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
088/2025	14/10/2025	200.000,00	Aplicação	BB PREVID RF PERFIL FIC FL

O Comitê prossegue na análise da Política de Investimentos para o exercício de 2026 deixando registrado que sua conclusão dependerá do estabelecimento das taxas de juros parâmetro a empregar em função da duração do passivo previdenciário, circunstância ainda não resolvida pelo Ministério da Previdência. O Comitê foi informado da emissão do relatório de fiscalização do TCESP relativo as contas da Autarquia no exercício de 2024, bem como da sentença de regularidade com ressalvas das contas do exercício de 2.023; acerca do exercício 2024 iniciará avaliação objetivando manifestação em relação aos quesitos de sua competência. Foi elaborado parecer do Comitê acerca do relatório de investimentos fechamento setembro/2025 produzido pela empresa de Consultoria contratada pelo BERTPREV, disponibilizado a CAF para providências. Foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com duas páginas e dois anexos, que após discutida aprovada com assinatura digital dos participantes, sendo encerrada a reunião às 14 horas.

(Assinatura Digital)
Alexandre Hope Herrera

(Assinatura Digital)
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)
Roberto Cassiano Guedes

(Assinatura Digital)
Victor Mendes Neto

</

Pauta:

1. Análise das contas da Secretaria de Educação referentes às folhas de pagamento do meses de agosto e setembro de 2025;
2. Outros assuntos pertinentes que se fizerem necessários

Atenciosamente,

Vera Lucia Arantes Ferraz
Presidente do CACS FUNDEB

- Revisão do texto a ser apresentado na Tribuna Livre da Câmara Municipal;
- Introdução às pautas a serem desenvolvidas nos próximos meses: SMC e PMC;
- Outros assuntos.

Maura Pereira da Silva
Presidente do CMPC
cmpcbertioga25@gmail.com

CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BERTIOGA - CONDEMA

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, informa que no dia **21 de outubro de 2025, às 10:40h**, nas dependências do CEA – Centro de Educação Ambiental, situado na Rua Ayrton Senna, nº 920, Centro, foi realizada, entre os membros presentes que compõem o Conselho, a eleição para vice-presidente e secretário do CONDEMA, biênio 2025/2027, sendo eleitos os seguintes conselheiros:

Vice-Presidente: Paulo Roberto Maria Velzi
Secretário: Moacyr Pimenta Lima

Bertioga, 22 de outubro de 2025.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições
Dos Conselhos Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE BERTIOGA

A presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais no uso de suas atribuições legais, convoca seus membros e suplentes e convida os agentes culturais das diversas linguagens artísticas da cidade de Bertioga, para a 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada na seguinte data e horário:

Dia: 31/10/2025
Horário: 11h00min
Local: Casa dos Conselhos Municipais
Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 1117

Pauta:

- Status dos encaminhamentos definidos na reunião do mês anterior;

ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Despesa - Sintético

Setembro/2025

02.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

02.04.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

02.04.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Classificação Funcional	Órgão	Item	Data do Início	Atribuição	Restos em Mês	Restos em Ano	Empenho em Mês	Empenho em Ano	Restos em Mês	Restos em Ano	Restos em Mês	Restos em Ano	Restos em Mês	Restos em Ano	Atribuição	Restos em Ano
01.031.0002.1.002	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS P															
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	856	5.000.000,00	-4.020.000,00	1.400.000,00	0,00	333.803,16	0,00	333.803,16	315.983,16	319.483,16	315.983,16	319.483,16	14.320,00	1.146.196,84		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	857	1.000.000,00	-200.000,00	800.000,00	599,00	4.299,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00	795.701,00			
01.031.0002.2.012	CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA															
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	858	50.000,00	165.000,00	215.000,00	59.000,00	209.000,00	59.000,00	209.000,00	15.000,00	90.000,00	15.000,00	90.000,00	119.000,00	6.000,00		
01.031.0002.2.021	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS															
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	859	50.000,00	220.000,00	270.000,00	12.370,92	17.702,18	12.370,92	32.702,18	14.669,92	28.339,18	20.001,18	28.339,18	4.363,08	237.297,82		
01.031.0002.2.022	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ															
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	860	330.000,00	-330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.031.0002.2.023	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA															
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	861	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	1.846,72	53.985,86	1.846,72	53.985,86	1.846,72	53.985,86	0,00	21.014,34		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	862	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	20,21	60.906,34	20,21	60.906,34	20,21	60.906,34	0,00	14.093,86		
01.031.0002.2.098	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PA															
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	863	200.000,00	150.000,00	350.000,00	0,00	110.297,50	1.847,36	290.297,50	12.855,43	175.790,69	12.855,43	175.790,69	114.506,81	59.702,50		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	864	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	865	7.490.000,00	590.000,00	8.080.000,00	-68.152,28	4.975.459,03	999.887,72	7.713.678,63	646.353,95	4.799.069,31	646.353,95	4.799.069,31	2.914.609,32	366.321,37		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE INFORMATICA	866	700.000,00	2.350.000,00	3.050.000,00	41.319,96	1.670.379,76	12.957,16	2.783.198,84	512.352,54	1.676.045,12	512.352,54	1.676.045,12	1.107.153,72	212.524,04		
01.031.0002.2.099	SALÁRIOS E ENCARGOS															
3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADE	867	0,00	10.000,00	10.000,00	125,95	467,28	125,95	593,23	251,90	593,23	251,90	593,23	0,00	9.406,77		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	867	14.670.000,00	1.639.214,13	16.309.214,13	1.106.343,67	5.331.284,53	1.106.343,67	11.686.819,15	1.106.343,67	11.686.819,15	1.122.360,44	11.686.819,15	4.622.294,98			
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	868	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	77.547,72	319.940,10	77.547,72	706.634,03	77.547,72	706.634,03	78.811,47	637.896,50	78.737,53	593.365,97		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	869	400.000,00	-10.000,00	390.000,00	16.482,71	26.910,64	16.482,71	139.691,19	16.482,71	139.691,19	16.482,71	139.691,19	0,00	250.308,81		
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	870	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IN	871	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	90.418,03	361.201,55	90.418,03	844.705,71	90.418,03	844.705,71	180.721,82	844.705,71	0,00	455.294,29		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	872	10.000,00	0,00	10.000,00	170,18	510,54	170,18	1.361,44	170,18	1.361,44	170,18	1.361,44	0,00	8.638,86		
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	873	1.300.000,00	220.000,00	1.520.000,00	278.021,16	1.107.886,95	51.021,16	1.123.607,59	122.871,98	1.044.886,08	123.485,34	1.044.886,08	78.721,51	169.392,41		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	874	10.000,00	30.000,00	40.000,00	3.655,43	11.178,94	3.655,43	24.081,06	3.655,43	24.081,06	3.655,43	24.081,06	0,00	15.918,94		
01.031.0002.2.179	PROJETO JOVEM CIDADÃO															
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	875	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	13.246,27	101.359,14	13.246,27	101.359,14	118.640,86	0,00		
01.031.0002.2.226	PUBLICIDADE E PROPAGANDA															
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	876	2.000.000,00	1.350.000,00	3.350.000,00	0,00	1.340.933,75	0,00	1.340.933,75	110.515,90	860.963,20	110.515,90	860.963,20	479.970,55	2.009.066,25		
01.031.0002.2.267	ESCOLA LEGISLATIVO															
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	877	160.000,00	-95.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	878	400.000,00	0,00	400.000,00	167.200,00	167.200,00	167.200,00	167.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.200,00	232.800,00	
01.031.0003.2.100	COBERTURA ATUARIAL															
3.3.91.97.00 - APOIAR PARA COBERTURA E	879	800.000,00	-619.214,13	180.785,87	0,00	0,00	0,00	180.785,87	0,00	180.785,87	0,00	180.785,87	0,00	0,00		
Total Unidade		38.000.000,00	1.450.000,00	39.450.000,00	1.785.102,45	16.200.455,01	2.600.494,34	27.917.685,33	3.060.185,70	22.799.199,56	3.173.914,65	22.720.482,03	5.197.223,30	11.250.438,55		
Total Órgão		38.000.000,00	1.450.000,00	39.450.000,00	1.785.102,45	16.200.455,01	2.600.494,34	27.917.685,33	3.060.185,70	22.799.199,56	3.173.914,65	22.720.482,03	5.197.223,30	11.250.438,55		
Total Tipo de Órgão Público		38.000.000,00	1.450.000,00	39.450.000,00	1.785.102,45	16.200.455,01	2.600.494,34	27.917.685,33	3.060.185,70	22.799.199,56	3.173.914,65	22.720.482,03	5.197.223,30	11.250.438,55		
Total Orçamentário		38.000.000,00	1.450.000,00	39.450.000,00	1.785.102,45	16.200.455,01	2.600.494,34	27.917.685,33	3.060.185,70	22.799.199,56	3.173.914,65	22.720.482,03	5.197.223,30	11.250.438,55		

CER43902 - SMARap Informática Ltda

Página 1 de 2

Alexandre Hope Herrera
Contador - Reg. 871
CRC SP292335

ALBERTO DE OLIVEIRA
Diretor de Finanças

André dos Reis Semente
Secretário Geral

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Despesa - Sintético

Setembro/2025

Transferências Financeiras

Ficha	Conta Contábil	Descrição	Pago Mês	Pago Ano
51525	3.5.1.2.2.01.03.003	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	0,00	10.140,00
Total Transferência Financeira			0,00	10.140,00

Despesas Extraorçamentárias

Ficha	Conta Contábil	Descrição	Pago Mês	Pago Ano
Despesas Extraorçamentárias de 2024				
51486	2.1.8.8.1.01.15.027	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	18.795,76
51518	2.1.8.8.3.01.02.005	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	0,00	30.376,47
51519	2.1.8.8.3.01.02.006	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0,00	5.289,39
Total Extraorçamentário de 2024			0,00	54.461,52

Despesas Extraorçamentárias de 2025

51472	1.1.3.8.1.06.01.002	REPASSES INDEVIDOS	132,00	1.188,00
51477	2.1.8.8.1.01.03.005	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE SA	102.350,53	478.388,31
55346	2.1.8.8.1.01.10.101	PENSÃO ALIMENTÍCIA - CÂMARA	1.080,47	12.962,71
55343	2.1.8.8.1.01.11.101	PLANO DE SAÚDE - Câmara	58.029,37	487.329,95
55419	2.1.8.8.1.01.13.010	SSB OSAN CONVÊNIO	19,60	176,40
55345	2.1.8.8.1.01.13.101	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	777,44	6.965,34
55347	2.1.8.8.1.01.13.110	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA	25,00	225,00
51486	2.1.8.8.1.01.15.027	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	28.121,83	194.245,44
55444	2.1.8.8.1.01.99.042	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR -	125,95	593,23
51501	2.1.8.8.1.04.99.002	RENDIA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	104.428,78	729.170,61
51505	2.1.8.8.1.04.99.006	DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTERNO	0,00	311,56
51518	2.1.8.8.3.01.02.005	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	44.726,14	333.914,85
51519	2.1.8.8.3.01.02.006	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	44.039,88	368.697,72
51523	2.1.8.8.3.01.04.002	I.R.R.F. - PESSOA JURÍDICA	46.587,32	301.894,04
51522	2.1.8.8.3.01.04.003	I.R.R.F. - PESSOA FÍSICA	209.818,97	1.894.634,79
51524	2.1.8.8.5.01.08.101	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	20.773,19	173.311,31
Total Extraorçamentário de 2025			561.036,45	4.984.009,27
Total Extraorçamentário			561.036,45	5.038.470,89

Restos a Pagar

Ficha	Conta Contábil	Descrição	Pago Mês	Pago Ano
90228	2.1.3.1.1.01.01.223	RESTOS A PAGAR DE 2023	518,26	37.886,91
90231	2.1.3.1.1.01.01.224	RESTOS A PAGAR DE 2024	91.650,00	3.479.883,31
Total de Restos a Pagar			92.168,26	3.517.770,22
Soma			3.927.117,38	31.286.843,14

CER43902 - SMARapd Informática Ltda

Página 2 de 2

Alexandre Hope Herrera
Contador Reg. 871
CRC 1SP292335

ALDENQUEER DE OLIVEIRA
Secretor de Finanças

André dos Reis Semente
Secretário Geral

Antonio Carlos Ticianelli



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Receita

Setembro/2025

Transferências Financeiras

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
4.5.1.1.2.02.00.101	51.537	REPASSE RECEBIDO	25.575.000,03	3.650.000,01	29.225.000,04
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			25.575.000,03	3.650.000,01	29.225.000,04

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
1.1.3.8.1.06.01.002	51.472	REPASSES INDEVIDOS	1.056,00	132,00	1.188,00
2.1.8.8.1.01.03.005	51.477	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE SA	427.180,69	51.207,52	478.388,31
2.1.8.8.1.01.10.101	55.346	PENSÃO ALIMENTÍCIA - CÂMARA	11.882,24	1.080,47	12.962,71
2.1.8.8.1.01.11.101	55.343	PLANO DE SAÚDE - Câmara	429.300,58	58.487,16	487.787,74
2.1.8.8.1.01.13.010	55.419	SSB OSAN CONVÊNIO	156,80	19,60	176,40
2.1.8.8.1.01.13.101	55.345	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	6.187,90	777,44	6.965,34
2.1.8.8.1.01.13.110	55.347	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA	200,00	25,00	225,00
2.1.8.8.1.01.15.027	51.486	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	194.245,44	30.029,48	224.274,92
2.1.8.8.1.01.99.042	55.444	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR -	467,28	125,95	593,23
2.1.8.8.1.04.99.002	51.501	RENDIA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	729.170,61	106.741,30	835.911,91
2.1.8.8.1.04.99.006	51.505	DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTERNO	311,56	0,00	311,56
2.1.8.8.3.01.02.005	51.518	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	332.011,62	46.899,18	378.910,80
2.1.8.8.3.01.02.006	51.519	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	330.298,85	61.453,45	391.752,30
2.1.8.8.3.01.04.002	51.523	I.R.R.F. - PESSOA JURÍDICA	255.337,70	46.556,34	301.894,04
2.1.8.8.3.01.04.003	51.522	I.R.R.F. - PESSOA FÍSICA	1.684.815,82	209.818,97	1.894.634,79
2.1.8.8.5.01.08.101	51.524	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	152.538,12	20.773,19	173.311,31
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			4.555.161,21	634.127,15	5.189.288,36
SOMA			30.130.161,24	4.284.127,16	34.414.288,40

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
2 - 0003 - Caixa Econômica Federal	675,10	0,00
Total MOVIMENTO	675,10	0,00

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
3 - 0005 - CAIXA - CONTA APLICAÇÃO	11.601.545,12	8.851.560,73
Total APLICAÇÃO CTA MOVTO	11.601.545,12	8.851.560,73
Total das Contas	11.602.220,22	8.851.560,73
Total Geral	15.886.347,38	43.265.849,13

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 1

Alexandre Hope Herrera
Contador Reg. 871
CRC 1SP292335

ALDENQUEER DE OLIVEIRA
Secretor de Finanças

André dos Reis Semente
Secretário Geral

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

“EXTRATO DA ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 15ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo, da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antonio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei Complementar 010/2025 que “INSTITUI O SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA (SISM) E CRIA A POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (PMSPDS), NO ÂMBITO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 144, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei Complementar 011/2025 que “DESAFETA ÁREAS DA CLASSE DOS BENS DE USO COMUM DO POVO E AS TRANSFERE PARA A DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO, DE FORMA A MANTER AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DO EMPREENHIMENTO RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, BEM COMO AUTORIZA A CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO À AARSL, PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS DOS MÓDULOS 18, 19, 20, 30 E 32 E TORRES DE CARGA DOS MÓDULOS 11, 12, 17, 18, 21, E 30, DESVIO NO MÓDULO 12 POSTO DE COLETA DE RECICLÁVEIS DO MÓDULO 24, CAIXA DE MANOBRAS DO MÓDULO 17, DAR RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Lei Complementar 012/2025 que “INSTITUI A TRANSAÇÃO DE CRÉDITOS MUNICIPAIS, TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, REGULAMENTA A ANISTIA DE MULTAS EM CARÁTER LIMITADO, BEM COMO APRIMORA AS ATIVIDADES DE COBRANÇA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 4) Lei Complementar 013/2025 que “ALTERA A ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – ITBI, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 185, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 5) Projeto de Lei Complementar 014/2025 que “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS/2025”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 6) Projeto de Lei 042/2025 que “ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 1.176, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS PÚBLICAS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 7) Projeto de Lei 043/2025 que “ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 1.684, DE 17 DE JUNHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CRECHE PARA IDOSOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 8) Projeto de Lei 044/2025 que “ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 1.654, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA POR VAGAS NAS CRECHES, ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 9) Projeto de Lei 059/2025 que “DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA REALIZAR E FISCALIZAR O ALINHAMENTO E/OU RETIRADA DOS FIOS/CABOS INOPERANTES DOS POSTES DE TODO O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Eduardo Pereira de Abreu, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 10) Projeto de Lei 060/2025 que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 15ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
1º SECRETÁRIO

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17:40 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 16ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo, da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antonio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 071/2025 que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 2) Projeto de Lei Complementar 015/2025 que “DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, MEDIANTE O USO DE PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS DE COMUNICAÇÃO EM REDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 3) Projeto de Lei 046/2025 que “DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZOONÓSES NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 16ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
1º SECRETÁRIO

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17:50 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 17ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo, da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antonio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 046/2025 que “DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZOONÓSES NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final; e 2) Projeto de Lei 071/2025 que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 17ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
1º SECRETÁRIO

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 22ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 9ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da

Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta Sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; a Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 12/08/2025; e a Ata da 14ª Sessão Extraordinária, realizada em 12/08/2025. **B) Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Indicação 363/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Combate à infestação de pombos em áreas urbanas de Bertiooga. Apresentação: 9 de setembro de 2025. Autora: Renata da Silva Barreiro. 2) Aprovada a Indicação 364/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Itinerário linha 06 Boraceia. Apresentação: 9 de setembro de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 3) Aprovada a Indicação 365/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Melhoria na iluminação pública do parquinho do Jardim São Lourenço. Apresentação: 9 de setembro de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 4) Aprovada a Indicação 366/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Estudo para implantação de Sistema de Gestão Integrada de Serviços Municipais e fortalecimento da área de tecnologia da Prefeitura em parceria com a PRODESP. Apresentação: 9 de setembro de 2025. Autores: Magno Roberto Silva Souza, Elisângela da Silva Pedroso e Taciano Goulart Cerqueira Leite. 5) Aprovada a Indicação 367/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de coletores de pilhas, baterias e eletrônicos em pontos estratégicos do município. Apresentação: 9 de setembro de 2025. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 6) Aprovada a Indicação 368/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Regulamentação, por meio de Lei, para que as Emendas Impositivas Individuais possam ser executadas dentro do prazo previsto no respectivo projeto, ainda que ultrapassem o encerramento do exercício financeiro. Apresentação: 9 de setembro de 2025. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 7) Aprovada a Indicação 369/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Manutenção da ciclovia localizada na Rua Osvaldo Cruz. Apresentação: 9 de setembro de 2025. Autor: Antonio Silva Neto. 8) Aprovada a Indicação 370/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Reconstrução da mureta de proteção no córrego localizado na Rua Osvaldo Cruz. Apresentação: 9 de setembro de 2025. Autor: Antonio Silva Neto. 9) Aprovada a Indicação 371/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Revisão do itinerário da linha 06 - Balsa/Boraceia, com inserção do bairro Vicente de Carvalho II no percurso. Apresentação: 9 de setembro de 2025. Autor: Antonio Silva Neto. 10) Aprovada a Indicação 372/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Manutenção e reparo do gradil situado na ciclovia da Avenida Anchieta, nas proximidades da APAE de Bertiooga. Apresentação: 9 de setembro de 2025. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 11) Aprovada a Indicação 373/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Manutenção e reforma do ponto de ônibus situado próximo à igreja, na Rua Perseverança - Sítio São João, na Rodovia Rio-Santos. Apresentação: 9 de setembro de 2025. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 12) Aprovada a Indicação 374/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Urbanização e instalação de iluminação pública na passagem de servidão entre a Rua Manoel Gajo e a Rua Maria Benzedeira, no município de Bertiooga. Apresentação: 9 de setembro de 2025. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 13) Aprovada a Indicação 375/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Disponibilização de viatura da Guarda Civil Municipal de Bertiooga para reforço da segurança dos estudantes que retornam da Faculdade de Mogi das Cruzes e desembarcam na Rodoviária do bairro Vista Linda, entre 23h20 e 23h30. Apresentação: 9 de setembro de 2025. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 14) Aprovada a Indicação 376/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Remanejamento temporário dos funcionários da UBS do bairro Vicente de Carvalho para a UBS Central, em razão do fechamento da primeira para reformas. Apresentação: 9 de setembro de 2025. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 15) Aprovada a Indicação 377/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Contratação de exames laboratoriais para reduzir a fila de espera na rede pública de saúde. Apresentação: 9 de setembro de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 16) Aprovada a Indicação 378/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Jardim Vista Linda para desafogar o fluxo de pacientes na Unidade Mirozam localizada no complexo Vila do Bem, na Chácara Vista Linda. Apresentação: 9 de setembro de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 17) Aprovada a Indicação 379/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Padronização dos carrinhos de praia em até 2,5 metros. Apresentação: 9 de setembro de 2025. Autora: Elisângela da Silva Pedroso. 18) Aprovada a Indicação 380/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Criação e instalação de uma nova unidade do Programa "Ser do Bem", destinada ao atendimento de jovens e adultos. Apresentação: 9 de setembro de 2025. Autora: Elisângela da Silva Pedroso. 19) Aprovada a Indicação 381/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Inscrição de Bertiooga no Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos. Apresentação: 9 de setembro de 2025. Autor: Elisângela da Silva Pedroso. 20) Aprovada a Indicação 382/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de Lombadas na Rua Aprovada 611, Bairro Chácara. Apresentação: 9 de setembro de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 21) Aprovada a Indicação 383/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Reiteração da indicação nº 117/2025. Solicitação de Atendimento de Urgência e Emergência 24 HORAS na Unidade de Saúde de Boraceia. Apresentação: 9 de setembro de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 22) Aprovada a Indicação 384/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Reiteração da indicação nº 159/2025, solicitação para instalação de uma unidade de saúde ESF na antiga base da GCM no Bairro Vista Linda, na Rua Eduardo Correia da Costa Júnior. Apresentação: 9 de setembro de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 23) Aprovada a Indicação 385/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implantação do Centro de Referência da Mulher no Município de Bertiooga. Apresentação: 9 de setembro de 2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. 24) Aprovada a Indicação 386/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Conclusão das obras de asfaltamento nas ruas travessas do bairro Chácara, com prazo definido para finalização. Apresentação: 9 de setembro de 2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. 25) Aprovada a Indicação 387/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Alteração no itinerário do transporte escolar - inclusão da Rua Atlântica, Bairro Sítio São João. Apresentação: 9 de setembro de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 26) Aprovada a Indicação 388/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implantação de raia de malha no bairro Albatroz II. Apresentação: 9 de setembro de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 27) Aprovada a Indicação

389/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Reparo no asfalto da Rua Antônio Rodrigues de Almeida - Proximidades do Hospital Municipal. Apresentação: 9 de setembro de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. **C) Ordem do Dia:** 1) Projeto de Lei 056/2025 que "DISPÕE SOBRE REALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSFERÊNCIA, TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO DE VERBA NO VALOR DE R\$ 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA", de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilarés, sendo o referido projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 22ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
1º SECRETÁRIO

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

"EXTRATO DA ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 23ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 9ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta Sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; a Ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada em 26/08/2025; e o Balancete da Receita e da Despesa do mês de agosto de 2025 da Câmara Municipal de Bertiooga. Ata Aprovada: Ata da 19ª Sessão Ordinária, realizada em 05/08/2025. A seguir, o Sr. Presidente convocou os senhores vereadores e senhoras vereadoras para a Sessão Solene de Posse dos Vereadores Mirins, que será realizada na terça-feira, dia 23 de setembro, às 18:00 horas, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.667/2025. **B) Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Moção 41/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização às academias de Jiu-Jitsu pelo dia 14 de setembro - dia do reconhecimento do patrimônio do Jiu-Jitsu em Bertiooga. Apresentação: 16 de setembro de 2025. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. **C) Ordem do Dia:** 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei Complementar 012/2025 que "INSTITUI A TRANSAÇÃO DE CRÉDITOS MUNICIPAIS, TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, REGULAMENTA A ANISTIA DE MULTAS EM CARÁTER LIMITADO, BEM COMO APRIMORA AS ATIVIDADES DE COBRANÇA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilarés, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei Complementar 013/2025 que "ALTERA A ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - ITBI, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 185, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilarés, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 3) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei Complementar 014/2025 que "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS/2025", de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilarés, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 4) Contas Municipais do Exercício de 2022 (Processo Administrativo 124/2025- TC 003780.989.22-4). Responsável: Caio Arias Matheus (Prefeito no exercício), sendo o referido discutido e aprovado pelo Plenário em Discussão Única. 5) Projeto de Lei Complementar 010/2025 que "INSTITUI O SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA (SISM) E CRIA A POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (PMSPDS), NO ÂMBITO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 144, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilarés, sendo o referido projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 6) Projeto de Lei Complementar 011/2025 que "DESAFETA ÁREAS DA CLASSE DOS BENS DE USO COMUM DO POVO E AS TRANSFERE PARA A DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO, DE FORMA A MANTER AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, BEM COMO AUTORIZA A CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO À AARSL, PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS DOS MÓDULOS 18, 19, 20, 30 E 32 E TORRES DE CARGA DOS MÓDULOS 11, 12, 17, 18, 21, E 30, DESVIO NO MÓDULO 12 POSTO DE COLETA DE RECÍCLAVEIS DO MÓDULO 24, CAIXA DE MANOBRAS DO MÓDULO 17, DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA", de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilarés, sendo o referido projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 7) Projeto de Lei 042/2025 que "ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 1.176, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO

PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS PÚBLICAS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA", de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 8) Projeto de Lei 043/2025 que "ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 1.684, DE 17 DE JUNHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CRECHE PARA IDOSOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 9) Projeto de Lei 044/2025 que "ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 1.654, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA POR VAGAS NAS CRECHES, ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA", de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 10) Projeto de Lei 059/2025 que "DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA REALIZAR E FISCALIZAR O ALINHAMENTO E/OU RETIRADA DOS FIOS/CABOS INOPERANTES DOS POSTES DE TODO O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Vereador Eduardo Pereira de Abreu, sendo o referido projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 11) Projeto de Lei 060/2025 que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE", de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 12) Projeto de Lei 056/2025 que "DISPÕE SOBRE REALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSFERÊNCIA, TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO DE VERBA NO VALOR DE R\$ 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA", de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 23ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
1º SECRETÁRIO

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão Eletrônico de nº 006/2025, que seria realizado em 22/10/2025, às 14h30. Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução contemplando serviços de telefonia IP (PABX em nuvem), link internet dedicado e aquisição de aparelhos telefônicos IP, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência", para uma possível alteração do edital. A nova data da sessão pública será informada pelos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: compras@bertioga.sp.leg.br.

Bertioga, 20 de outubro de 2025

Elaine Amorim Justo Nehme
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - REPUBLICADO
Processo nº 0234/2025

A Câmara Municipal de Bertioga torna público que se encontra aberta licitação Modalidade Pregão de nº 006/2025, na forma eletrônica, julgamento por meio do Menor Preço por lote, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução contemplando serviços de telefonia IP (PABX em nuvem), link internet dedicado e aquisição de aparelhos telefônicos IP, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas previstas no Termo de Referência. O prazo para Recebimento de Propostas será até o dia 07 de novembro de 2025 às 10:00 horas e 29 minutos e início da Sessão de Disputa de Preços às 10:30 do dia 07 de novembro de 2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/cmpregao/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://www.bertioga.sp.leg.br> e <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/cmpregao/>.

Bertioga, 21 de outubro de 2025.

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Anota aí!
AUDIÊNCIA PÚBLICA

- **DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI 072/25 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 - LOA".**
- **DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI 062/25 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - LDO".**
- **DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI 061/25 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Dia : 17/11/2025 - 18HS
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Rua Reverendo Augusto Paes D'avila, 374 Rio da Praia

OU ACOMPANHE:

 /camarabertioga  /tvcamarabertioga



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

A Câmara Municipal de Bertioga informa que a Escola do Legislativo já está funcionando. Cursos gratuitos de:

Excel básico	Word básico	Direitos políticos
Gestão de pessoas	LGPD	Gestão de mídias sociais
Inteligência emocional		Atendimento ao público

Entendendo para atender o autista
Libras para atendimento ao público

 Acesse : <https://bertioga.escoladolegislativo.net.br>

APAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DA APAE DE BERTIOGA-SP – TRIÊNIO 2026/2028.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga (APAE Bertioga/SP), com sede na Avenida Anchieta, nº 770/778, Centro, Bertioga/SP, CEP 11250-039, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sra. ANA MARIA CARDOSO ALMEIDA, **CONVOCA** através do presente edital, todos(as) os(as) associados(as) especiais e contribuintes da APAE para **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada na sede da APAE, às **15h00**, do dia **29 de novembro de 2025**, com a seguinte ordem do dia:

1 - Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Bertioga, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE de Bertioga;

2 - Indicação do(a) Procurador(a) Jurídico(a) e do(a) Procurador(a) Jurídico(a) Adjunto(a), nos termos do artigo 51 do Estatuto padrão da APAE de Bertioga.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE Bertioga até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral (artigo 60, inciso I, do Estatuto padrão da APAE). Somente poderão integrar as chapas os

associados(as) especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras e terem, preferencialmente, experiência diretiva no movimento Apaeano (artigo 60, inciso II, do Estatuto padrão das APAEs).

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (artigo 60, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAEs).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 15h00, com a presença da maioria dos associados e em segunda convocação com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (artigo 24, §2º do novo Estatuto padrão das APAEs).

Bertioga, 16 de Outubro de 2025.

Diretoria Executiva da APAE Bertioga
Representada por Ana Maria Cardoso Almeida
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES DA APAE DE BERTIOGA/SP – TRIÊNIO 2026/2028

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga (APAE Bertioga/SP), com sede na Avenida Anchieta, nº 770/778, Centro, Bertioga/SP, CEP

11250-039, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sra. ANA MARIA CARDOSO ALMEIDA, **CONVOCA** através do presente edital, **todas as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da APAE** (artigo 44, §2º do Estatuto Social) para a **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada na sede da Apae, às **10h00**, do dia **27 de Novembro de 2025**, com a seguinte ordem do dia:

1 – Eleição dos autodefensores da APAE de Bertioga (triênio 2026/2028), em cumprimento ao artigo 10, inciso XXVI e artigo 44 do Estatuto Social da APAE de Bertioga/SP.

A autodefensoria será composta de 4 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino (artigo 44, §1º do Estatuto Social).

Somente poderão integrar as chapas para eleição dos autodefensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e sejam frequentes nos programas de atendimento da APAE (artigo 44, §2º do Estatuto Social).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 10h00, com a presença da maioria dos seus integrantes e, em segunda convocação, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (artigo 24, §2º do Estatuto Social).

Bertioga, 16 de Outubro de 2025

Diretoria Executiva da APAE Bertioga
Representada por Ana Maria Cardoso Almeida
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS CONCESSÓRIOS

A Diretoria de Recursos Humanos torna públicas atos concessórios dos benefícios de Promoções, Anuênios e Adicionais de Qualificação, Pós graduação, dos servidores desta Municipalidade referente a OUTUBRO/2025, conforme segue:

Promoção Horizontal

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Origem	Destino
623	1	GISELE LIMA RODRIGUES	6iIV	6JIV
802	1	RONALDO CASTORINO DA SILVA	10GVII	10HVII
804	1	HUMBERTO ALEXANDRE DO AMPARO	4iVI	4JVI
1088	1	LUIZ SOARES	3iVII	3JVII
1955	1	ADRIANO EUGENIO DE ALMEIDA	6FVII	6GVII
1956	1	CLOVIS RASTELI JUNIOR	9FV	9GV
1962	2	LUIZ CARLOS XAVIER CORREA	9FVI	9GVI
1965	1	MARIA GABRIELA C.S.TAMBURUS	10FVI	10GVI
1968	1	MARIA SALETE O. ALMEIDA	9CIV	9DIV
1977	1	ROSEMEIRE DE PAULA	6FVI	6GVI
1978	1	SILVIO JOSE MACHADO	1FVI	1GVI
1980	1	FERNANDO GONCALVES MACIEL	6FVI	6GVI
1982	1	JOSE DONIZETE DA SILVA	1EVI	1FVI
1983	1	SANDRA REGINA ALMEIDA	6FVII	6GVII
1990	1	WILLIAN DOS SANTOS DA SILVA	6FV	6GV
1996	1	MICHELLE VAZ AMARAL	6FV	6GV
1997	1	ROSENI APARECID O.COSTA	1EV	1FV
1998	1	SERGIO MOURA ALEIXO	1AI	1BI
2088	1	LUCINEIA ALVES DA SILVA	10FVIII	10GVIII
2194	1	RENILDA NASCIMENTO SANTOS	1EVI	1FVI
2211	1	ISA MARIA LARGACHA PEREZ	10EVI	10FVI
2344	1	MARIA DE FATIMA MAKLOUF AMORIM	10EV	10FV
2508	1	MARCELLO CASTAGNA DOS SANTOS	10DIV	10EIV
2513	1	MARIANA DEL CORSO RODRIGUES	10DIII	10EIII

2603	1	PRISCILA SANTOS BERNARDO	2FIV	CCF
2642	2	SOLANGE DO AMOR DIVINO SANTOS	9DV	9EV

Pós graduação

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
82	1	ROSANA GOMES INACIO	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00

Anuênio

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
38	1	ALVARO D OLIVEIRA MENDONCA	35	ANUENIO	31,00
40	1	CLAUDIO DIAS FERREIRA	35	ANUENIO	31,00
54	1	VENANCIO REGINALDO CORDEIRO	35	ANUENIO	31,00
55	1	CLOVIS LIMA DA SILVA	35	ANUENIO	31,00
60	1	EMERSON RODRIGUES GARCIA	35	ANUENIO	31,00
71	1	CESAR AUGUSTO M.A.PANIGHEL	35	ANUENIO	31,00
76	1	ANDREA MARIA ALVES PIRES	35	ANUENIO	31,00
83	1	MARIO GUTIEZ	35	ANUENIO	31,00
101	1	RENATO SOARES CORDEIRO	35	ANUENIO	31,00
118	1	MAURO SERGIO NUNES	35	ANUENIO	31,00
126	1	SERGIO LUIZ DOS SANTOS	35	ANUENIO	32,00
141	1	EVERALDO BOMFIM BISPO	35	ANUENIO	31,00
143	1	LIRACI GIL DOS SANTOS	35	ANUENIO	31,00
145	1	NELSON MENEZES DOS SANTOS	35	ANUENIO	31,00
153	1	CLERIO ALVES COSTA	35	ANUENIO	29,00
156	1	CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS	35	ANUENIO	31,00
163	1	CARLOS FERNANDO O.JAQUEIRE	35	ANUENIO	31,00
165	1	ANTONIO SERGIO DE JESUS	35	ANUENIO	31,00
173	1	ANTONIO ALVES DA SILVA	35	ANUENIO	31,00
219	1	ROSENILTON DE SOUZA SILVA	35	ANUENIO	31,00
221	1	VITOR ANTONIO CARDOSO FONSECA	35	ANUENIO	31,00
263	1	SOLIMAR FRANCA BAISI	35	ANUENIO	30,00
275	1	HELCIRENE GONCALVES CUNHA	35	ANUENIO	31,00
295	1	MARCELO DOS SANTOS	35	ANUENIO	33,00
429	1	SANDRO GARCEZ DE OLIVEIRA	35	ANUENIO	27,00
534	1	SANDOVAL GUERRER M.MOLINA	35	ANUENIO	29,00
535	1	SANDRA REGINA B GANDARES	35	ANUENIO	29,00
556	1	FRANCISCO CASTRO	35	ANUENIO	29,00
557	1	RENATO DO ROSARIO	35	ANUENIO	29,00
559	1	MARCELO CARVALHO COSTA	35	ANUENIO	29,00
623	1	GISELE LIMA RODRIGUES	35	ANUENIO	30,00
672	1	CRISTIANE MARGAR M.SANTOS	35	ANUENIO	29,00
956	1	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	35	ANUENIO	29,00
1148	1	VERA LUCIA ROSA SILVA MIRANDA	35	ANUENIO	29,00
1658	1	MARCUS VINICIUS C.L.SILVA	35	ANUENIO	22,00
1676	1	RICARDO FERRARO OLARI	35	ANUENIO	23,00
1680	1	SERGIO ANTONIO T.OLIVEIRA	35	ANUENIO	23,00
1685	1	ELIANA TSCHAEN BARROS	35	ANUENIO	23,00
1691	1	MARIA HENRIQUE SANT ANA	35	ANUENIO	23,00
1692	1	RUBEN DARIO NUNEZ ALVARENGA	35	ANUENIO	23,00
1693	1	SILVIA FOSSA MONTEIRO DA SILVA	35	ANUENIO	23,00
1698	1	GILBERTO ANTUNES ALVAREZ	35	ANUENIO	23,00
1702	1	ALEXANDRE DIETRICH	35	ANUENIO	23,00

1703	1	VALFRIDO DA CONCEICAO	35	ANUENIO	23,00
1704	1	ANA MARIA SILVA ROSA MACHADO	35	ANUENIO	23,00
1709	1	KAREM ROCHA CANAES	35	ANUENIO	23,00
1717	1	NILSON ALVES DE SOUZA	35	ANUENIO	23,00
1721	1	SELMA APARECIDA GOMES	35	ANUENIO	23,00
1724	1	MARCOS FREITAS DOS SANTOS	35	ANUENIO	23,00
1725	1	ANA CRISTINA RODRIGUES PAULINO	35	ANUENIO	23,00
1728	2	MARCOS JEAN SAMPAIO	35	ANUENIO	10,00
1785	2	SERGIO RODRIGUES DE SOUZA	35	ANUENIO	21,00
1866	1	PAULO HENRIQUE DE MORAIS	35	ANUENIO	19,00
1869	1	OMAR SANTOS DE CAMPOS	35	ANUENIO	21,00
1998	1	SERGIO MOURA ALEIXO	35	ANUENIO	21,00
2000	1	ALICE KARINA RIBEIRO SANTOS	35	ANUENIO	21,00
2002	1	CASSIO MARTINS CHAVES	35	ANUENIO	21,00
2038	1	ELIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	35	ANUENIO	21,00
2042	1	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	35	ANUENIO	21,00
2043	1	CLAUDIA DOS SANTOS BARROS	35	ANUENIO	21,00
2045	1	RODRIGO MATOS DO AMPARO	35	ANUENIO	21,00
2047	1	GIVALDO LEANDRO DE SOUZA	35	ANUENIO	21,00
2051	1	EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA	35	ANUENIO	21,00
2058	1	DANIELA TEIXEIRA MARIANO	35	ANUENIO	21,00
2215	1	LEONISIA FERNANDES SALINAS	35	ANUENIO	20,00
2216	1	DENISE DA SILVA CAMILO	35	ANUENIO	20,00
2222	1	LILIAN AMARAL CARVALHO	35	ANUENIO	20,00
2237	5	ANA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	35	ANUENIO	23,00
2262	2	BIANCA DAMIANA MOTTA DA CRUZ	35	ANUENIO	22,00
2267	2	LUCIENE DE SEIXAS LEANDRO	35	ANUENIO	22,00
2283	2	MARCIA MARIA DA SILVA	35	ANUENIO	22,00
2409	1	SANDRA CAMPOS NUNES PALHARES	35	ANUENIO	19,00
2410	1	IVETE FONTES DE SÁ	35	ANUENIO	19,00
2413	1	ANA CAROLINA FER NASCIMENTO	35	ANUENIO	19,00
2416	1	RENATA GONÇALVES SILVA	35	ANUENIO	19,00
2418	1	CARLA PEREIRA DE CARVALHO	35	ANUENIO	19,00
2658	1	CLAUDINEIA DOS SANTOS BARROS	35	ANUENIO	18,00
2668	1	RITA DE CASSIA SANTOS	35	ANUENIO	18,00
2669	1	ISABEL CRISTINA CASTRO LEMOS	35	ANUENIO	18,00
4006	2	MARIA FATIMA JESUS ANGELO	35	ANUENIO	10,00
4049	2	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA	35	ANUENIO	14,00
4091	4	JOSEMARY OLIVEIRA SANTOS SOUZA	35	ANUENIO	15,00
4095	3	LILIAN MARIA BEZ S.LOPES	35	ANUENIO	15,00
4170	2	TAMARA ANDRADE MIURA	35	ANUENIO	14,00
4218	2	CELIA REGINA DA TRINDADE	35	ANUENIO	14,00
4226	4	JOSEFA PAULA DUARTE DA SILVA	35	ANUENIO	15,00
4311	2	ALLANA GOMES FRANCA ARAUJO	35	ANUENIO	14,00
4494	1	LEANDRO GRANDE DIAS BELLO	35	ANUENIO	13,00
4495	1	CLAUDIMAR DE JESUS SOUZA	35	ANUENIO	13,00
4501	4	JOELENE CAMPOS SALOMAO	35	ANUENIO	15,00
4505	3	JOSE RICARDO GALANTE	35	ANUENIO	14,00
4514	4	ERIVALDO DA SILVA FEITOSA	35	ANUENIO	17,00
4516	2	EVELINE DA SILVA CARVALHO	35	ANUENIO	13,00
4616	1	ANA ROSA MINHONHA	35	ANUENIO	12,00
4617	1	MAGNA DE OLIVEIRA	35	ANUENIO	12,00
4619	1	ADRIANA LEAL MESQUITA	35	ANUENIO	12,00
4710	3	HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA	35	ANUENIO	8,00
4840	3	MARINALVA ALMEIDA COUTINHO	35	ANUENIO	17,00
4892	4	PALOMA CAROLAINA FABRIS	35	ANUENIO	2,00
5238	1	WAGNER ANDRE DOMINGOS DA ROZ	35	ANUENIO	8,00
5316	1	CARLA GOMES DOS SANTOS	35	ANUENIO	8,00
5317	1	ARLETE OLIVEIRA NERES GARRIDO	35	ANUENIO	8,00
5781	5	EDILAINE MICHEL L.SANTOS	35	ANUENIO	2,00

5957	1	TIAGO APARECIDO B. PEREIRA	35	ANUENIO	5,00
5958	1	ANA CRISTINA GAVINHO	35	ANUENIO	5,00
5988	5	GUSTAVO SANCHES PINTERICH	35	ANUENIO	6,00
6021	5	JUSCELENE MARTIN O. LIMA	35	ANUENIO	5,00
6093	6	PATRICIA ROCHA E. CARVALHO	35	ANUENIO	5,00
6114	7	JOAO GONCALEZ URBANO	35	ANUENIO	5,00
6204	2	BRUNO GONCALVES DOS SANTOS	35	ANUENIO	4,00
6476	4	ANA CAROLINA OL R. CUNHA	35	ANUENIO	3,00
6596	3	MARIA CARMO COR TICIANELLI	35	ANUENIO	2,00
6726	2	CAROLINE FERREIRA MORAES	35	ANUENIO	2,00
6754	2	LUCIANA MENDES	35	ANUENIO	2,00
6771	1	GIULIA CARRANCA DOS SANTOS	35	ANUENIO	2,00
6772	1	BRUNA RIBEIRO DOS SANTOS	35	ANUENIO	2,00
6773	1	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	35	ANUENIO	2,00
6774	1	REBECCA ALVES SANTOS COSTA	35	ANUENIO	2,00
6775	1	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	35	ANUENIO	2,00
6776	1	CRISTIANE CARINHATO	35	ANUENIO	2,00
6777	1	KEILA NAFIALI DE OLIVEIRA	35	ANUENIO	2,00
6778	1	LILIAN EVARISTO VENCESLAU	35	ANUENIO	2,00
6779	1	MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA	35	ANUENIO	2,00
6780	1	REGEM MIDIAM AL S. COSTA	35	ANUENIO	2,00
6781	1	ELZA DIAS	35	ANUENIO	2,00
6782	1	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	35	ANUENIO	2,00
6783	1	EDUARDO MUNHOZ ADAO	35	ANUENIO	2,00
6784	1	DOMINA DOS SANTOS CORREA	35	ANUENIO	2,00
6785	1	MARCIA BEZERRA DA SILVA	35	ANUENIO	2,00
6787	2	ANDRE LUIS SIQUEIRA DA SILVA	35	ANUENIO	2,00
6788	1	BRENNER VICENTE SILVA	35	ANUENIO	2,00
6789	1	MARCIO EDUARDO ROCHA	35	ANUENIO	2,00
6790	1	ARIADNE ELEONOR T. SILVEIRA	35	ANUENIO	2,00
6791	1	GUILHERME PAIXAO FERREIRA	35	ANUENIO	2,00
7235	1	GABRIEL DA SILVA LIMIERI	35	ANUENIO	1,00
7238	2	JEFFERSON POMINI	35	ANUENIO	1,00

Bertioga, 31 de outubro de 2025.

CLEIDE ALVES DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO 14/2025

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer à Sala Anexa a Secretaria de Serviços Urbanos, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 29/10/2025
HORÁRIO: 10 H

ASSISTENTE SOCIAL

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
42	-	202- ASSISTENTE SOCIAL	ROSANA APARECIDA SOUSA KREDENSIR	--	--	092.***.***-80

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ ASO (atestado saúde ocupacional) (trazer quando a medicina liberar)
- a) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- b) C.P.F.
- c) TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- d) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)

- e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- g) CPF DOS FILHOS
- h) CPF CÔNJUGE
- i) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- j) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- k) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- l) PIS/ PASEP
- m) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- n) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- o) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- p) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- q) CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA
- r) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- s) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Cleide Alves da Silva
Diretora de Departamento de Recursos Humanos
Interina

PROCESSO SELETIVO Nº 001/23 – ACEs CONVOCAÇÃO nº 003/25

A Diretoria de Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para **comparecimento no dia 03 de Novembro de 2025 às 9:30 hs na Sala Anexa à Secretaria de Serviços Urbanos**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioiga/SP, para assinatura dos contratos e documentos pertinentes as admissões.

AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS

Classif	Classif especial	Nome	Def	Afro	cpf
27º	--	BEATRIZ DE SÁ RIBEIRO	---	----	504.***.***-58
29º	--	DANIELA PALMIERI CESCA DO NASCIMENTO	---	----	167.***.***-43

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência do contrato.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO 001/23 - ACS CONVOCAÇÃO Nº 009/25

A Prefeitura do Município de Bertioiga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (as) candidato (as) abaixo relacionado, à comparecer à **Sala de Reuniões da Secretaria de Serviços Urbanos**, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioiga/SP, no dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 29/10/2025
HORÁRIO: 10h

AGENTE COMUNITARIO SAUDE – UBS Central

Classif	Classif especial	Nome	Deficiência	Afrodescente	cpf
26º	-	RENATA MOREIRA DO AMARAL PEREIRA	-	-	330.***.***-63

Deverá comparecer ENCONTRANDO-SE APTO para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (As) candidato (as) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional) (entregar quando estiver liberado pela Medicina Ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ COPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Bertioga, 02 de julho de 2025.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO 001/2023
CONVOCAÇÃO Nº 010/2025

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 29/10/2025
HORÁRIO: 13h

AGENTE COMUNITARIO SAUDE – UBS Central

Classif	Classif especial	Nome	Deficiência	Afrodescente	cpf
28º	-	ELIANA GOMES ALIXANDRIA	-	-	152.***.***-82

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional – entregar quando for liberado pela Medicina)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS
- ❖ COPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais e/ou afrodescendentes, deverão apresentar os laudos e/ou documentos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Cleide Alves da Silva
Diretora Interina de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO Nº 11/2025

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **03 de Novembro de 2025 às 9:30h** na Sala anexa à Secretaria de Serviços Urbanos (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções

INSPETOR DE ALUNOS

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
145	-	101- INSPETOR DE ALUNOS	GUILHERME ALBERTO DOS SANTOS	-	-	427.***.***-35

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2021
CONVOCAÇÃO Nº 15/2025

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 29/10/2025
HORÁRIO: 13Hs

MÉDICO VETERINÁRIO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
16	-	210- MÉDICO VETERINÁRIO	ANDREZZA CHRISTINNE ALVES RIBEIRO	-	-	131.***.***-50

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- ❖ DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA (COPIA)
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Cleide Alves da Silva
Diretora de Departamento de Recursos Humanos
Interina

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO Nº 17/2025

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **03 de Novembro de 2025 às 9:30h à Sala Anexa Secretaria de Serviços Urbanos** (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

AGENTE ADMINISTRATIVO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
37	-	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	DENISE NOMIYAMA	-	-	280.***.***-42

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO Nº 18/25**

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer à **Sala de Reuniões da Secretaria de Serviços Urbanos**, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 29/10/2025
HORÁRIO: 10h

AGENTE ADMINISTRATIVO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
38	-	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	LETICIA CARVALHO MALAGUTI	-	-	295.***.***-54

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional) (trazer quando a Medicina liberar)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- ❖ DECLARAÇÃO (COPIA) DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Cleide Alves da Silva
Diretora de Departamento de Recursos Humanos
Interina

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO Nº 19/25

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecer munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para retirada de guias e realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 29/10/2025
HORÁRIO: 13hs

FARMACÊUTICO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
2	-	223- FARMACÊUTICO	CRISTIANE FREIRE SILVA FERREIRA	-	-	223.***.***-43

OFICIAL DE SAUDE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
37	4	233- OFICIAL DE SAUDE	CÍCERO AUGUSTO DE GODOI VARELA	-	Sim	333.***.***-65

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
2	-	239- TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	DAVI MOREIRA DE FREITAS	-	-	400.***.***-42

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional) (entregar quando estiver liberado pela Medicina Ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- ❖ DECLARAÇÃO (COPIA) DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Cleide Alves da Silva
Diretora Interina de Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 - SC

CONVOCAÇÃO 01/2025

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada através da portaria de nº 820, de 12 de junho de 2025, através do presente Edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem à **Sala Anexa à Secretaria de Serviços Urbanos**, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro – Bertioga/SP, para assinatura do contrato e documentos pertinentes a admissão, conforme data e horário a seguir:

DIA: 29 de outubro de 2025.

HORÁRIO: 09h30

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	CLASS ESPECIAL	NOME	CPF	AFRO	PCD
1º	-	MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	...890.748..	sim	-
2º	-	DANILO ROSA POLLI	...804.818..	-	-
4º	-	DAVID OSCAR FARIAS	...848.738..	SIM	-
6º	-	LUAN DA GLÓRIA SANTOS	...173.948..	SIM	-
8º	-	RAUL SOUZA VERA	...161.058..	SIM	-
9º	-	ERIK JOSE DOS SANTOS QUIRINO	...760.348..	-	-
10º	-	WILLIAM NONATO DA SILVA	...784.827..	SIM	-
11º	-	VALETIM DA CUNHA NETO	...927.038..	SIM	-

CANDIDATOS AFRODESCENDENTE

CLASS	CLASS ESPECIAL	NOME	CPF	AFRO	PCD
13º	10º	IRAN FERNANDES ANUNCIAÇÃO	...742.508..	SIM	-

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência do contrato.

Bertioga, 22 de outubro de 2025.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo n.º 01/2025 - SC

CONVOCAÇÃO

A Diretoria de Recursos Humanos, CONVOCA à ex-servidora VANESSA PRADO SIGNORINI, a comparecer no Atendimento do Recursos Humanos, das 09h às 16h de segunda a sexta-feira, afim de tomar ciência referente ao Processo Administrativo nº 6735/2015-3, com a máxima urgência.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0047	01	WAGNER DOS SANTOS PINTO	01/10/2025	29/11/2025	
0082	01	ROSANA GOMES INACIO	03/10/2025	31/12/2025	
0142	01	EVANILDE SIQUEIRA BORGES	05/06/2025	16/12/2025	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	03/11/2024	20/12/2025	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	08/11/2025	
0198	01	GILMAR WANDERLEY NASCIMENTO	20/10/2025	20/10/2025	

0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	06/01/2026	
0302	01	HAROLDO FONSECA JR.	07/10/2025	12/12/2025	
0306	01	PAULO DE A. PRUDENTE FILHO	16/10/2025	17/10/2025	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	21/08/2024	18/01/2026	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0378	01	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	20/10/2025	21/10/2025	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0437	01	ALINE SOUZA SANTOS	17/10/2025	17/10/2025	
0462	01	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	19/10/2025	21/10/2025	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	31/12/2025	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	31/12/2025	Aguardando parecer do BERTPREV
0568	01	ROSELI FERREIRA S. OLIVEIRA	18/02/2025	09/10/2025	Novo Período
0635	01	NISE ASSUNÇÃO DA SILVA	17/10/2025	18/10/2025	
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/01/2024	15/01/2026	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	28/10/2025	
0663	01	GIULLIANA DO CARMO VIEIRA	29/09/2025	20/10/2025	
0735	01	PATRICIA GONÇALVES	07/10/2025	04/01/2026	

0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2025	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	12/01/2026	Acidente de Trabalho
1135	01	JUSSARA MARIA B. INACIO	22/10/2025	23/10/2025	
1187	01	MARIOA CONCEIÇÃO A.L. SILVA	17/10/2025	17/10/2025	
1189	01	MARIA DENIMAR C. C. DOMINGUES	04/08/2025	01/12/2025	
1304	01	MARIA AMELIA DAS NEVES	01/10/2025	08/11/2025	
1721	01	SELMA AP. GOMES PEIXOTO	07/08/2025	04/11/2025	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	06/08/2025	03/11/2025	
1814	01	MARCOS GARRIDO OLIVEIRA	20/10/2025	20/10/2025	
1867	01	MARIA VILAUBA MENDES DE SOUZA	10/07/2025	21/10/2025	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	26/11/2025	
1954	02	RONY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	03/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	10/01/2026	
2043	01	CLAUDIA DOS SANTOS BARROS	13/10/2025	13/10/2025	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	15/01/2025	07/12/2025	
2088	01	LUCINEIA ALVES DA SILVA	28/05/2025	01/12/2025	
2205	01	EVELIN BEATRIZ GUIDA	20/10/2025	20/10/2025	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	23/12/2025	
2247	01	MALU EDITE B. D. DOS SANTOS	22/10/2025	22/10/2025	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/05/2025	28/10/2025	
2474	01	ANA MARIA F.DA S. SANTOS	11/08/2025	09/11/2025	
2475	01	PEDRO DA SILVA PONTS NETO	16/10/2025	17/10/2025	
2546	01	DAVID AP. DE ALMEIDA	13/10/2025	17/10/2025	
2618	01	ANDREA DE OLIVEIRA MATOS	15/10/2025	28/10/2025	
2652	01	MARLENE AP. SOUZA COSTA	04/12/2024	14/11/2025	
2662	01	PATRICIA CORDEIRO	15/10/2025	19/10/2025	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	30/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2818	01	ANDREA SAMPAIO O. DA SILVA	17/10/2025	17/10/2025	
2940	01	CRISTINA HELENA P. GADDINI	15/10/2025	24/10/2025	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	26/02/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
3038	01	JAILSON LIM SANTOS	13/08/2025	08/02/2026	Acidente de Trabalho
3331	02	SORAYA PINHO DE SOUZA	03/01/2025	27/11/2025	Acidente de Trabalho
4051	03	VANESSA DO CARMO VIEIRA	07/10/2025	05/12/2025	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	29/11/2025	
4058	01	ANDREA CARLA L. VELARDI	07/10/2025	20/10/2025	
4075	03	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES	02/09/2025	31/10/2025	
4098	03	RAFAELA COSTA F.G. MACEDO	21/10/2025	21/10/2025	
4102	01	ADRIANA SANTOS	17/10/2025	17/10/2025	

4124	01	JOSINETE DO N. SANTOS COSTA	20/06/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV – Ofício 011/2024.
4129	01	LUCIA HELENA DE A. PIMENTEL	13/10/2025	14/10/2025	
4130	01	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	17/10/2025	17/10/2025	
4130	01	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	21/10/2025	21/10/2025	Novo Período
4132	01	MAISA CUNHA DE SOUZA SILVA	10/10/2025	14/10/2025	
4145	01	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	13/10/2025	10/01/2026	
4149	01	YHAIS APARECIDA PINTO AFIF	14/10/2025	14/10/2025	
4154	01	ADRIANO AGNALDO S.L. SANTOS	13/10/2025	11/11/2025	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	21/12/2025	
4237	01	ADRIANO GONZAGA DA COSTA	17/10/2025	17/10/2025	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	23/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4249	01	CRISTIANE EULALIA DA S. SANTOS	18/10/2025	31/10/2025	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	02/04/2025	27/12/2025	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	07/12/2025	
4279	02	MICHELE CRISTINA SANTOS	22/09/2025	19/11/2025	
4286	01	REGIANE AP. DE CAMPOS	22/10/2025	04/11/2025	
4286	03	REGIANE AP. DE CAMPOS	22/10/2025	04/11/2025	
4288	01	RENATA DE SOUZA T. DA SILVA	22/10/2025	22/10/2025	
4288	05	RENATA DE SOUZA T. DA SILVA	22/10/2025	22/10/2025	
4314	03	CHRISTIANE MANSERA	13/10/2025	15/10/2025	
4321	01	ANDREA VIEIRA COSTA DA SILVA	17/10/2025	17/10/2025	
4332	01	SILVANIA OLIVEIRA LIMA	10/10/2025	10/10/2025	
4332	01	SILVANA OLIVEIRA LIMA	21/10/2025	21/10/2025	Novo Período
4347	01	DENILSON OTERO PEREIRA	05/08/2025	02/11/2025	
4367	01	SUSY SILMA AMORIM BARROS	14/10/2025	14/10/2025	
4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	20/10/2025	29/10/2025	
4395	02	GRACE KELLI S. DA CUNHA ALVES	19/09/2025	24/11/2025	
4468	01	CELSON ANTONIO SOARES CRUZ	08/10/2025	21/10/2025	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	24/11/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4494	01	LEANDRO GRANDE DIAS BELLO	29/09/2025	27/11/2025	
4501	04	JOELENE CAMPOS SALOMAO	20/10/2025	22/10/2025	
4504	01	DANIEL CONTENÇAS	20/10/2025	20/10/2025	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4552	01	DIANA MARTINS GOMES	22/10/2025	24/10/2025	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	09/04/2026	
4663	01	GEILSA KATIA SANT'ANA	10/07/2025	06/11/2025	
4675	04	GISELE EDUARDA DE SANT'ANA	20/09/2023	12/11/2025	
4758	01	MEIRINALVA DA LUZ SANTOS	21/10/2025	21/10/2025	
4843	01	LUCIENE DA CONCEIÇÃO MELO	30/09/2025	28/11/2025	
4882	03	AUZENI FERREIRA DE F. DE SOUZA	31/03/2025	26/12/2025	
5046	01	FERNANDO SILVA BARBOSA	17/10/2025	19/10/2025	
5184	01	PAULA CAROLINE M. FELIPP	14/10/2025	14/10/2025	Novo Período
5199	01	EVANDRIL BOPPRE DO CARMO	13/10/2025	14/10/2025	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	19/12/2025	

5237	01	MEIRIANE YASMIN P. DA SILVA	20/10/2025	20/10/2025	
5243	02	LETICIA HENKEL LOPES	17/10/2025	18/10/2025	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	13/12/2025	
5294	01	ROSIMEIRE COSTA F. SERRSA	19/08/2025	16/11/2025	
5335	01	MARCIA REGINA L.L. COSTA	10/10/2025	08/12/2025	
5343	01	ADELANIA MENDES FIGUEIREDO	21/10/2025	21/10/2025	
5375	01	ANDERSON LUIS CIRINO	17/10/2025	17/10/2028	
5382	02	LUCIANA MARTINS	19/08/2025	13/12/2025	
5388	02	MARILEIA SANTOS DA SILVA	17/08/2025	18/11/2025	
5813	01	FERNANDA PEREIRA DE LIMA	22/10/2025	22/10/2025	
5874	01	MARGARETH AP. BULLO ROCHA	27/09/2025	25/11/2025	
5884	01	ADRIANA DINIZ DE ARAUJO	20/10/2025	21/10/2025	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	08/12/2025	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	27/11/2025	
5968	01	MARIA LUIZA C. B. SCHIMIDIT	03/02/2025	28/10/2025	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	30/06/2025	06/11/2025	
6167	04	ANGELICA PAIXÃO P. DOS SANTOS	21/10/2025	04/11/2025	
6202	04	JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA	24/04/2025	18/12/2025	Acidente de Trabalho
6242	01	MARIA REGINA SOUSA BARROS	14/10/2025	18/10/2025	
6292	03	ANA PAULA DAMAS C. OTTANE	17/10/2025	17/10/2025	
6336	01	CARINA BARAUNA GONÇALVES	13/10/2025	26/10/2025	
6473	03	VANESSA RIBEIRO G. DA SILVA	20/10/2025	22/10/2025	
6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	16/03/2025	18/11/2025	
6526	02	LUCIANA SOUZA DA S. MONACO	13/10/2025	17/10/2025	
6568	01	THAIS DE PAIVA PULINO	15/06/2025	15/12/2025	
6577	01	CAMILA GONÇALVES F. CALHEIROS	13/10/2025	11/12/2025	
6581	01	MAIRA FILASSI W. ROSSI	21/10/2025	21/10/2025	
6589	03	ISABELA MONDEVAN DOS SANTOS	14/10/2025	15/10/2025	
6647	01	JOÃO ANDRE DA ROCHA	10/03/2025	27/11/2025	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	01/06/2025	27/11/2025	
6657	01	FERNANDO FERNANDES GOMES	27/05/2025	23/10/2025	Acidente de Trabalho
6687	01	MATHEUS RIBEIRO	21/10/2025	21/10/2025	
6692	01	ANA CAROLINA R. BRITES	21/08/2025	22/10/2025	
6712	01	ALYNE MITIE SASAZIMA	17/10/2025	17/10/2025	
6716	01	FERNANDA LOUISE C.G. CERQUEIRA	17/10/2025	17/10/2025	
6773	01	SOLANGE AP. DOS SANTOS	22/10/2025	22/10/2025	
6778	01	LILIAN EVARISTO VENCESLAU	19/10/2025	02/11/2025	
6781	01	ELZA DIAS	06/10/2025	04/12/2025	
6795	03	VANESSA PARECIDA JOAQUIM	20/10/2025	20/10/2025	
6839	01	ALANA MELQUIADES SANTOS	21/10/2025	24/10/2025	
6843	01	ANDREA DE ALMEIDA MOLINA	22/10/2025	23/10/2025	
6892	02	DAIANA GUIMARAES M.A. DA SILVA	22/10/2025	24/10/2025	
6971	01	ALEF MARTINS GOMES DAMAS	16/10/2025	16/10/2025	
6991	01	ELIANA PEREIRA DE MORAIS	20/10/2025	21/10/2025	

7005	01	GUILHERME DA SILVA DIAS	21/10/2025	22/10/2025	
7022	01	LARISSA CAMPOS ALMEIDA	09/10/2025	22/10/2025	
7032	01	MARCEL ALVES P. Y. GUTIERREZ	19/10/2025	21/10/2025	
7037	01	MARCO FELIPE GOES DE MIRANDA	14/10/2025	14/10/2025	
7115	01	CLESIA RODRIGUES S. SANTOS	17/10/2025	17/10/2025	
7150	01	GLEIKA MOYA BRAGA	02/05/2025	12/11/2025	
7171	01	FABRICIO DEVASIO GONÇALVES	05/08/2025	31/10/2025	
7175	01	DANIELLE SOARES DA SILVA	20/10/2025	21/10/2025	
7179	01	JANAINA ALVES V. DE SANTANA	17/10/2025	17/10/2025	
7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	21/12/2025	
7235	01	GABRIEL DA SILVA LIMIERI	22/10/2025	22/10/2025	
7300	01	SELENE SAKAI P. GUEDES	17/10/2025	17/10/2025	
7306	01	TAMARA CRISTINA RAMALHO	20/10/2025	21/10/2025	
7318	01	JUCILEIA REZENDE DE OLIVEIRA	01/10/2025	01/10/2025	
7322	01	WESLEY ALVES CAMPOS	12/10/2025	17/10/2025	
7351	01	AMANDA SIQUEIRA VASCONCELOS	20/10/2025	20/10/2025	
7357	01	FABIANA ARAUJO CAVALCANTE	17/10/2025	17/10/2025	
7400	01	VIVIAN SILVA OLIVEIRA	13/10/2025	13/10/2025	
7400	01	VIVIAN SILVA OLIVEIRA	20/10/2025	20/10/2025	

Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
4240	01	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	26/08/2025	04/12/2025	
5061	01	PRISCILA SOARES S. LOPES	20/05/2025	15/11/2025	
5605	01	DESIRE COLICHINI	06/05/2025	01/11/2025	
6074	06	ALICE DOS SANTOS CABRAL	26/07/2025	21/01/2026	
6355	01	ISABELLA DA SILVA FERREIRA	28/06/2025	24/12/2025	
6667	03	EDILENE FRANCISCA DA S. DANTAS	30/09/2025	28/03/2026	
6730	01	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	26/05/2025	21/11/2025	
7380	01	ANDRESSA AFRICO ROCCO	09/05/2025	04/11/2025	

CLEIDE ALVES DA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RECURSOS HUMANOS ATOS CONCESSÓRIOS

A Diretoria de Recursos Humanos torna pública o ato concessório dos benefícios da Promoção Horizontal do servidor desta Municipalidade concedido no mês de agosto de 2022, conforme segue:

Matrícula	Servidor	Origem	Destino	Descrição
1496	WILLIAM YOUSSEF SULEIMAN	10EII	10FII	Promoção Horizontal

Bertioga, 21 de outubro de 2025.

CLEIDE ALVES DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Interina

**SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 9060/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 89/2025

Fabiana Paviani, Secretária Municipal de Saúde, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9060/2025, Dispensa Eletrônica nº 89/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratação direta da empresa RECO PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.154.389/0001-98, pelo valor global de **R\$ 3.600,00** (Três mil e seiscentos reais), para a aquisição de equipamento de vídeo cirurgia conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 20 de outubro de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 9177/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 92/2025

Roberto Tadeu Julião, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9177/2025, Dispensa Eletrônica nº 92/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa RAVI E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.954.144/0001-80, pelo valor global de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais), para a aquisição de pneus para veículo caminhão IVECO e outros conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 21 de outubro de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

POR OMISSÃO DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025

PROCESSO Nº 9809/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 69/2025

Gustavo Ramos Melo, Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9809/2025, Inexigibilidade nº 69/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de ICAP- INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrito no CNPJ nº 21.107.770/0001-08, pelo valor global de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais), para tratar da realização de curso "Elaboração dos Editais de Chamamento Público da Lei nº 13.019/2014", com fundamento no art. 74, inciso III "f", da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 21 de outubro de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 6870/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 87/2025

Gustavo Ramos Melo, Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6870/2025, Dispensa Eletrônica nº 87/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratação direta da empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.488.280/0001-74, pelo valor global de R\$ 1.268,19 (Um mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), para a aquisição de tendas estilo gazebo conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 22 de outubro de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 9719/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2025

Fernando de Aguiar, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9719/2025, Dispensa De Licitação nº 110/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratação direta da empresa BIOVETOR SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.072.886/0001-03, pelo valor global de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), para a contratação de serviço de descupinização para o Viva Bem, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 22 de outubro de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**PROCESSO Nº 8739/2025****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 93/2025**

Fernando Almeida Poyatos, Secretário Municipal de Meio Ambiente, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8739/2025, Dispensa Eletrônica nº 93/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratação direta da empresa PAULO AUGUSTO DE ALMEIDA - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 47.233.965/0001-98, pelo valor global de R\$ 62.649,96 (Sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), para a contratação de serviços profissionais de MAC-Marinheiro Auxiliar de Convés para o barco escola conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 24 de outubro de 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025****PROCESSO Nº 6874/2025**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 64/2025**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 64/2025**, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é o o Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.343.029/0001-90	R\$ 0,03
2	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.343.029/0001-90	R\$ 0,10
3	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 21.681.325/0001-57	R\$ 0,23
4	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A CNPJ: 07.752.236/0001-23	R\$ 0,09
5	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A CNPJ: 07.752.236/0001-23	R\$ 0,09
6	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A CNPJ: 07.752.236/0001-23	R\$ 0,04
7	CIRURGICA OLIMPIO LTDA CNPJ: 01.140.868/0001-50	R\$ 0,10
8	CIRURGICA OLIMPIO LTDA CNPJ: 01.140.868/0001-50	R\$ 0,21
9	LITORAL FORMULA LTDA CNPJ: 32.981.106/0001-00	R\$ 4,05
10	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A CNPJ: 07.752.236/0001-23	R\$ 10,24
11	LITORAL FORMULA LTDA CNPJ: 32.981.106/0001-00	R\$ 29,90
12	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 29,60
13	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	R\$ 0,05
14	OLIVEIRA & MATIAZZO - FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA CNPJ: 04.472.129/0001-53	R\$ 157,30
15	CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0005-80	R\$ 22,62
16	CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0005-80	R\$ 19,33

17	OLIVEIRA & MATIAZZO - FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA CNPJ: 04.472.129/0001-53	R\$ 43,00
18	OLIVEIRA & MATIAZZO - FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA CNPJ: 04.472.129/0001-53	R\$ 66,50
19	OLIVEIRA & MATIAZZO - FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA CNPJ: 04.472.129/0001-53	R\$ 57,00
20	DAKFILM COMERCIAL LTDA CNPJ: 61.613.881/0001-00	R\$ 117,75
21	LITORAL FORMULA LTDA CNPJ: 32.981.106/0001-00	R\$ 0,68
22	OLIVEIRA & MATIAZZO - FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA CNPJ: 04.472.129/0001-53	R\$ 871,20
23	OLIVEIRA & MATIAZZO - FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA CNPJ: 04.472.129/0001-53	R\$ 143,55
24	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 0,11

O total lícitado perfaz o valor de R\$ 2.458.777,50 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 20 de Outubro de 2025

Fabiana Paviani

Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 66/2025
PROCESSO Nº 6116/2025**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 66/2025**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 66/2025**, tipo “**MENOR PREÇO**” cujo objeto é a aquisição de medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.519.219/0001-67	R\$ 0,04
2	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91	R\$ 0,54
3	CIRURGICA OLIMPIO LTDA CNPJ: 01.140.868/0001-50	R\$ 0,21
4	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 07.654.936/0001-85	R\$ 11,79
5	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.519.219/0001-67	R\$ 3,60
6	GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 36.730.875/0001-96	R\$ 0,99
7	CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.782.733/0002-20	R\$ 11,00

O total lícitado perfaz o valor de R\$ 131.293,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e noventa e três reais).

Autorizo os empenhos para fazer frente a aquisição entre a Prefeitura e as empresas vencedoras.

Bertioga, 16 de outubro de 2025

Fabiana Paviani

Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 69/2025
PROCESSO Nº 7200/2025

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 69/2025**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 69/2025**, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** cujo objeto é a aquisição de contraceptivo implante subdérmico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa, conforme segue:

Lote	Empresa	Valor global
1	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA CNPJ: 04.307.650/0028-55	R\$ 115.016,10

Autorizo o empenho para fazer frente a aquisição entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 23 de outubro de 2025

Fabiana Paviani

Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 35/2025 - RETIFICADO
PROCESSO Nº 81/2025

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 35/2025**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 35/2025 RETIFICADO**, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** cujo objeto é a aquisição de viatura operacional de classe “pick up leve” para o corpo de bombeiros de Bertioga, em atendimento a emenda impositiva nº19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade, em favor da empresa, conforme segue:

Lote	Empresa	Valor global
1	NIPOTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 58.560.448/0001-40	R\$ 168.200,00

Autorizo o empenho para fazer frente a aquisição entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 23 de outubro de 2025.

Thalita Maria Walperes Ramos

Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 34/2025
PROCESSO Nº 2551/2025

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 34/2025**.

RESOLVO:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 34/2025**, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas nas unidades de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa **DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 58.408.204/0001-46**, com o valor global de **R\$ 35.586,31 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais, e trinta e um centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 22 de outubro de 2025.

Fabiana Paviani

Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 68/2025
PROCESSO Nº 4668/2025

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 68/2025**.

RESOLVO:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO**

e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 68/2025**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” cujo objeto é a contratação de empresa especializada em seguro total de veículos com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados por fenômenos naturais, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa **GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02**, com o valor global de **R\$ 14.190,00 (quatorze mil, cento e noventa reais)** para o período de 12 (doze) meses.

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 23 de outubro de 2025.
Rubens Antônio Mandetta de Souza

Secretário Municipal de Educação

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025 - RETIFICADO
Processo nº 6088/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de ortopedia para realização de cirurgias ortopédicas de baixa e média complexidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de entrega dos envelopes e credenciamento: dia 10 de novembro de 2025, até às 09:35h.

Data de abertura: dia 10 de novembro de 2025, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pelo Agente de Contratação e Comissão de Contratação, no mesmo endereço. A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento menor preço global. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 24 de outubro de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025 – RE-RETIFICADO
Processo nº 5444/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 11 de novembro de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao

Bertioga, 24 de outubro de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025 – RETIFICADO
Processo nº 4388/2025

Objeto: Contratação de laboratório especializado para análise e entrega de resultados de exames laboratoriais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 10 de novembro de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao

Bertioga, 24 de outubro de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025
Processo nº 2407/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra de manutenção preditiva, preventiva e corretiva nos prédios da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Data limite para recebimento das propostas: até às 09:30h do dia 11 de dezembro de 2025.

Abertura da sessão de disputa de preços: 11 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, a ser realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 24 de outubro de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4821/2025
CONTRATO Nº 27/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Artigo 74, inciso III, letra "e" e parágrafo 3º da Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: NOVAES E REMÍGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº 59.445.614/0001-20
OBJETO: Serviços de advocacia de natureza de Recuperação de Créditos Financeiros e Tributários, decorrentes dos pagamentos dos tributos como: do imposto de renda, contribuições para o PASEP, fundo de participação dos municípios, contribuições para o FGTS, depósitos recursais, contribuição previdenciária especial destinada ao financiamento do seguro de acidentes do trabalho, contribuição previdenciária sobre os pagamentos feitos nos primeiros 15 dias de salário maternidade, imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN, do município de Bertioiga, com a prestação dos serviços de recuperação dos valores dos últimos 60 meses.
VALOR: AD EXITUM - O pagamento dos honorários será equivalente a R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres do município de Bertioiga, sendo o valor total apurado no procedimento de cumprimento de sentença.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4889/2024
CONTRATO Nº 28/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: INFRASEG PROTECAO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 14.414.633/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implementação, instalação, operação e manutenção de sistema de monitoramento por câmeras nas escolas municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, cujas especificações técnicas e quantitativas encontram-se descritas nesse no anexo - Termo de Referência.
VALOR: R\$ 244.999,92 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025

Bertioiga, 24 de outubro de 2025.

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO

II ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 126/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3396/2023
LOCADOR: FABIO NAOYOSHI MATSUTANI CPF: 26X.XXX.XXX-76
OBJETO: Locação dos imóveis localizado a Rua Engenheiro Jose Sanches Ferrari nº 793 – Loja 03 e nº 797 – loja 02 – Jd. Vicente de Carvalho - Bertioiga/SP, para abrigar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Vicente de Carvalho.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 05/10/2025
VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

IV ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 97/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7644/2020
CONTRATADA: Ricardo da Silva Fisioterapia CNPJ: 26.181.416/0001-47
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reabilitação multiprofissional de crianças e adolescentes com deficiência, usuárias do Núcleo de Apoio à Criança Especial – NACE, no âmbito do Sistema Único de Saúde, no município de Bertioiga.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 20/12/2025
VALOR: R\$ 1.371.673,80 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1975/2022
CONTRATADA: GARLOC TRANSPORTES LOGISTICA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 69.205.789/0001-13
OBJETO: Locação de veículos, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 09/11/2025
VALOR: R\$ 1.084.972,32 (um milhão, oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6338/2023	
CONTRATADA: ADRIANO DOS SANTOS SIQUEIRA	CNPJ: 38.495.014/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de refeições, kit lanche e Kit festa para atender as demandas dos pacientes atendidos do Centro de Atenção Psicossocial de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 31/10/2025	
VALOR: R\$ 91.338,60 (noventa e um mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)	

Bertioga, 24 de outubro de 2025.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

I ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207 / 2024						
Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 24/10/2025.					PA. Nº 4326/2024	
CONTRATADA: M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA						
CNPJ: 27.414.128/0001-58						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES E NOBREAKS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO INSTITUCIONAL						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.61.40.0018.0	UN	secpower	80	R\$ 88,00	R\$ 7040,00
BATERIA RECARREGÁVEL, TIPO SELADA, USO NOBREAK, CAPACIDADE NOMINAL 7, TENSÃO NOMINAL 12.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.61.40.0019.8	UN	secpower	20	R\$ 269,00	R\$ 5380,00
BATERIA RECARREGÁVEL, TIPO SELADA, USO NOBREAK, CAPACIDADE NOMINAL 18, TENSÃO NOMINAL 12.						

I ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208 / 2024						
Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 24/10/2025.					PA. Nº 4326/2024	
CONTRATADA: E. Y. DA R. KAWASAKI			CNPJ: 11.338.275/0001-56			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES E NOBREAKS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO INSTITUCIONAL						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.86.14.0006.0	UN	RAGTECH	200	R\$ 370,58	R\$ 74116,00
ESTABILIZADOR P/EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA 600 VA- TENSÃO DE ENTRADA. ESTABILIZADOR P/EQUIPAMENTO DE INFORMATICA; MICROPROCESSADO; DE 600 VA; TENSÃO DE ENTRADA 115/127/220 V (BIVOLT AUTOMÁTICO); TENSÃO DE SAÍDA 115VAC; CORRENTE NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 5,7A (115V), 5,1A (127V), 3A(220V); VARIACAO DE TENSÃO DE ENTRADA 90 A 147.2 (REDE 115/127V~) E 171 A 259 (REDE 220V~); REGULACAO DE SAÍDA +/- 6%; TEMPO DE RESPOSTA <=2 CICLOS DE REDE; RENDIMENTO DA CARGA NOMINAL > 93 POR CENTO; FREQUENCIA NOMINAL DE 60 HZ; NAO INTRODUZ DISTORCAO HARMONICA; COM LEDS DE SINALIZACAO PARA REDE ALTA, NORMAL OU BAIXA NA ENTRADA; CHAVE LIGA/DESLIGA NO PAINEL FRONTAL; COM PORTA FUSIVEL REARMAVEL; COM NO MINIMO 5 TOMADAS PADRAO NBR 14136; COM FILTRO DE LINHA SISTEMA TRUE RMS; GARANTIA MINIMA 12 MESES; ACOMPANHA MANUAL TECNICO; COM COM SELO INMETRO NBR 14373:2006						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.86.14.0031.1	UN	RAGTECH	100	R\$ 974,78	R\$ 97478,00
ESTABILIZADOR PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 2000VA BIVOLT.						
MICROPROCESSADO; FUNÇÃO TRUE RMS; TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT; 2000VA; COM 06 TOMADAS; TENSÃO DE SAÍDA: 110V; FUSÍVEL: REARMÁVEL; COM LED INDICATIVO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA; COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS A LASER; COM BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR EMBUTIDO NA ESTRUTURA DO APARELHO (INTERNO); PROTEÇÕES: CURTO-CIRCUITO; SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO; SUB/SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.						
CABO DE ALIMENTACAO PADRAO NBR 14136; COM PROTECAO PARA SUB/SOBTETENSAO, FILTRO DE LINHA, PROTECAO TERMICA, SISTEMA RMS, SENSOR DE POTENCIA; COM MANUAL TECNICO; GARANTIA MINIMA 12 MESES; COM SELO INMETRO, NBR 14373:2006.						

I ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209 / 2024						
Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 24/10/2025.					PA. Nº 4326/2024	
CONTRATADA: CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 10.592.584/0002-76						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES E NOBREAKS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO INSTITUCIONAL						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.86.14.0027.3	UN	CR Energia	80	R\$ 353,33	R\$ 28266,40
NOBREAK; POTÊNCIA 600VA/ 300W; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA DE 115V; UPS + PROTEÇÃO CONTRA SURTOS; MÍNIMO DE 4 TOMADAS DE SAÍDA; FUNÇÃO BATTERY SAVER; PROTEÇÃO CONTRA POTÊNCIA EXCEDIDA EM MODO REDE/BATERIA; FUNÇÃO AUTOTESTE; LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL PARA INDICAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO; ALARME AUDIOVISUAL; GARANTIA DE 12 MESES.						

I ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210 / 2024						
Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 24/10/2025.					PA. Nº 4326/2024	
CONTRATADA: FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA				CNPJ: 55.935.697/0001-84		
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES E NOBREAKS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO INSTITUCIONAL						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.86.14.0032.0	UN	CR ENERGIA	50	R\$ 629,00	R\$ 31450,00
NOBREAK SENOIDAL ENTRADA BIVOLT; SAÍDA 115V. ESPECIFICAÇÕES: ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO; SAÍDA 115V; NOBREAK INTERATIVO SENOIDAL; ONDA SENOIDAL PURA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FILTRO DE LINHA INTERNO; SAÍDA PARA COMUNICAÇÃO INTELIGENTE OPTICAMENTE ISOLADA PADRÃO USB (ACOMPANHA CABO USB TIPO A-B); PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA; TOMADAS DE SAÍDA NBR 14136: 5 NO MODELO 1500VA; CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO: PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: INFORMA O MOMENTO CERTO DE TROCAR A BATERIA. BATTERY SAVER: PROLONGA A VIDA ÚTIL DA BATERIA; EQUIPADO COM ALTA TECNOLOGIA DSP (PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS): PROPORCIONA MELHOR PERFORMANCE E CONFIABILIDADE NO FUNCIONAMENTO DO NOBREAK E AOS EQUIPAMENTOS CONECTADOS; FUNÇÃO TRUE RMS: ANALISA CORRETAMENTE OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA PERMITINDO A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO; AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA TODOS OS CIRCUITOS INTERNOS, INCLUSIVE AS BATERIAS; RECARREGADOR STRONG CHARGER: PERMITE A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA, INCLUSIVE COM O NOBREAK DESLIGADO PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA (DC START) ALARME AUDIOVISUAL PARA QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA, SOBRETENSÃO, POTÊNCIA EXCEDIDA E SOBRETENPERATURA; BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE ELÉTRICA (SISTEMA PLL) BARGRAPH DE LEDS QUE INDICA O NÍVEL DE CARGA DA BATERIA OU A POTÊNCIA DE SAÍDA; PROTEÇÕES: QUEDA DE REDE (BLACKOUT): MANTÉM O FORNECIMENTO DE ENERGIA SENOIDAL NAS SAÍDAS DURANTE A AUSÊNCIA TOTAL DA REDE ELÉTRICA; RUÍDO DE REDE ELÉTRICA: POSSUI FILTRO DE LINHA INTERNO QUE ATENUA RUÍDOS PROVENIENTES DA REDE ELÉTRICA, FORNECENDO ENERGIA LIMPA PARA OS EQUIPAMENTOS; SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA: DURANTE A OCORRÊNCIA DESTE EVENTO, O UPS UTILIZA ENERGIA DAS BATERIAS, MANTENDO A SAÍDA EM UM VALOR ADEQUADO; SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA: DURANTE A OCORRÊNCIA DESTE EVENTO, O UPS UTILIZA ENERGIA DAS BATERIAS, MANTENDO A SAÍDA EM UM VALOR ADEQUADO; SURTOS DE TENSÃO NA REDE: A REDE ELÉTRICA PODE APRESENTAR PICOS DE TENSÃO PROVENIENTES, PRINCIPALMENTE POR DESCARGAS ELÉTRICAS. A PROTEÇÃO É DE MODO COMUM E DIFERENCIAL (ENTRE FASE-NEUTRO OU FASE-FASE). CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU: A CORREÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA É REALIZADA ATRAVÉS DO ESTABILIZADOR INTERNO E É FEITA POR TAPS DE REGULAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.						

Gustavo Ramos Melo
Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional

SECRETARIA DA FAZENDA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

RENOVAÇÃO DA LICENÇA – EXERCÍCIO 2026

A Prefeitura Municipal de Bertiooga, por meio da Diretoria de Comércio Ambulante, informa que as licenças para exercício do comércio ambulante são concedidas a título precário, devendo ser renovadas anualmente, a cada exercício fiscal, conforme Lei Municipal N. 135/1995 (e alterações) e Decreto Municipal N. 184/1995 (e alterações).

O não requerimento do pedido da renovação dentro do prazo estabelecido será interpretado como desinteresse do permissionário, resultando no cancelamento automático da licença.

A renovação de licença para o exercício fiscal 2026 iniciará em 01/10/2025 e terminará em 28/11/2025.

1) A renovação de licença poderá ser realizada por e-mail:

- o E-mail para envio: abastecimento@bertiooga.sp.gov.br
- o Assunto do e-mail: Renovação de Licença 2026
- o Texto do e-mail:

Número da Licença: [informar]
Nome do Permissionário: [informar]
- o Anexar ao e-mail:

Os arquivos deverão estar no formato PDF. Anexados de forma em separado no mesmo e-mail. Os arquivos anexados em PDF deverão estar nomeados do seguinte modo:

- a) Cédula de Identidade (RG)
 - b) Carteirinha de Identificação de Comerciante Ambulante 2025
 - c) Atestado de Saúde
 - d) Comprovante de Residência;
 - e) Certificado de Quitação Eleitoral
 - f) Comprovante do Recadastramento de Comercio Ambulante 2025
 - G) **IMPORTANTE:** Na falta de Comprovante de Residência em seu nome deve inserir no ANEXO:
 - i. Documento, informando que a pessoa realmente reside no endereço indicado, devendo estar assinada pelo titular do comprovante e com firma reconhecida em Cartório.
- 2) A renovação de licença também poderá ser realizada presencialmente, pelo titular da licença, no Atendimento ao Contribuinte do Departamento de Abastecimento e Comercio:
- o Das 9h às 16h, em dias úteis. Devendo apresentar:
- 1) Cédula de Identidade (RG):
 - i. Documento emitido a pessoas entre 12 e 60 anos incompletos – validade de 10 anos; e,
 - ii. Documento emitido a pessoas acima dos 60 anos – validade indeterminada
 - 2) Carteirinha de Identificação de Comerciante Ambulante 2025;
 - 3) Atestado de Saúde da Rede Pública ou Privada de Bertiooga, emitido a partir do mês de outubro/2025;
 - 4) Comprovante de residência (água ou energia elétrica), emitido nos últimos 03 (três) meses;
 - 5) Certificado de Quitação Eleitoral, emitido a partir do mês de outubro/2025;
 - 6) Comprovante do Recadastramento de Comercio Ambulante 2025; e,
 - 7) **IMPORTANTE:** Na falta de Comprovante de Residência em seu nome:
 - i. Apresentar documento, informando que a pessoa realmente reside no endereço indicado, devendo estar assinada pelo titular do comprovante e com firma reconhecida em Cartório.

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

PROCESSO	SITUAÇÃO
5564/1998	DEFERIDO
3348/2002	DEFERIDO
9175/2021	DEFERIDO
9376/2020	DEFERIDO
8454/2012	DEFERIDO
5787/2012	DEFERIDO
7367/2011	DEFERIDO

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 17/10/2025 A 23/10/2025.

DEFERIDOS:

9572/2021 – PET. 2584/2025 – BANCO BRADESCO S/A;
 9734/2025 – CARLOS WILLIAMS DE MORAIS;
 10176/2025 – ERIKA APARECIDA LARA PEREREIRA DOS SANTOS;
 10061/2025 – CINTIA SAYURI KUROKAWA LA SCALA DE OLIVEIRA;
 6753/2025 – MARIA VERA LUCIA VERÇOSA COSTA;
 8707/2025 – RAFAEL LIMA DA SILVA;
 9487/2025 – SELMA REGINA DO NASCIMENTO;
 6647/2025 – JERLIANY OLIVEIRA NUNES;
 7877/2025 – CAMILA SALES GERMANO DE VASCONCELOS;
 8657/2025 – DENICE SANTANA DIAS;
 8664/2025 – NELVANIA DE MESQUITA COSTA;
 8674/2025 – ELIANA DE OLIVEIRA SILVA;
 7064/2025 – APARECIDA DE PAULA BAPTISTA;
 7097/2025 – MARILDA SANTOS SILVA;
 7164/2025 – IRANETE DE JESUS BARBOSA;
 7094/2025 – ESMERALDINA DOS SANTOS;
 7157/2025 – ANA KARLA OLIVEIRA MATOS;
 6715/2025 – ROSANIA MARTINS DE LANA;
 8647/2025 – ODETE MARIA SALOMÃO;
 8654/2025 – DOUGLAS DE SOUZA BISPO;
 10293/2025 – GEOVANA DOS SANTOS CORREA;
 10283/2025 – REJANE FABIANO;
 10285/2025 – RAFAELA FERNANDA SANTOS;
 10282/2025 – KAUAN FERNANDES DA SILVA;
 10292/2025 – DAIANE NASCIMENTO SANTOS;
 10296/2025 – JUCIARA ALVES DOS SANTOS;
 10291/2025 – OSVALDO VIEIRA DA SILVA;
 10281/2025 – HELOISA ESTER SOARES DA CRUZ;
 10286/2025 – TATIANE APARECIDA DE MIRANDA;
 6765/2025 – LÍGIA MARIA SANTIAGO DA SILVA;
 6795/2025 – JULIANE CRISTINA BARBEIRO;
 6783/2025 – CLELIA RODRIGUES DE SOUZA;
 6805/2025 – DAIANA RIBEIRO CARVALHO DE JESUS;
 6763/2025 – CLAUDIA DOS SANTOS;
 6825/2025 – VALDECI BISPO DOS SANTOS;
 6823/2025 – EFENZIA PEREIRA DOS SANTOS;
 6853/2025 – KELLY CRISTINA DA CRUZ;
 6843/2025 – ELAINE ROSANA MARQUES DE OLIVEIRA;
 6815/2025 – MARIA ALMEIDA BARBOSA;
 6845/2025 – JOSELIA MARIA MELO DOS SANTOS;
 8524/2025 – RENILDA FERREIRA DA SILVA;
 8517/2025 – JEANE RODRIGUES CALDEIRA OLIVEIRA;
 6785/2025 – MARIA NASCIMENTO GONÇALVES;
 7684/2025 – LUCIANA DOS SANTOS;
 8494/2025 – GEORGE SOUZA SANTOS;
 8484/2025 – MARIA APARECIDA BENTO CANGUCU;
 8487/2025 – JOSEFA ZENILDA SANTANA AQUINO;
 8537/2025 – MARIA DO AMPARO DE JESUS NUNES;
 6433/2025 – ADRIANA DA SILVA FERREIRA;
 6443/2025 – ALINE AMARO DOS SANTOS;
 6755/2025 – ROBERTA DE OLIVEIRA;

10284/2025 – ISA CRISTIANE DA SILVA MAGALHÃES;
10297/2025 – FABINEIS DA SILVA FERREIRA;
6803/2025 – MARIA CORDEIRO LACERDA.

INDEFERIDOS:

6693/2025 – JÉSSICA LUCIANA MOREIRA DA COSTA - Não atende o artigo 108 da L.C. 185/2023.

AUTOS LAVRADOS:

3904/2025 – THIAGO PEREIRA PINTO – Referente ao Artigo 10, combinado com Artigo 326, Inciso IV, Alínea "A" da LCM 185/2023. **A.I.I.M.: 016-D/2025;**
4201/2021 – MIGUEL DOS SANTOS MOURA – Referente ao Artigo 38, combinado com Artigo 326, Inciso IV, Alínea "D" da LCM 185/2023. **A.I.I.M.: 015-D/2025;**
3686/2025 – MARIO AURICCHIO – Referente ao Artigo 10 da LCM 185/2023. **A.C.F.: 040 – D/2025.**

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 10/11/2025

9628/2025 – MARCIO APARECIDO MARTINS – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
7745/2025 – ELINALDO TORRES PEREIRA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
8655/2025 – CASSIANA SILVA ROSS – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 17/11/2025

8488/2025 – GILSON TEIXEIRA PAIVA – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 24/11/2025

10566/2022 – GABRIELA CAVALLEIRO SINGH – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 17/10/2025 A 23/10/2025.**

CERTIDÕES:

9825/2025 – Wagner Ortigossa.
10100/2025 – Roberto Andrea Carlo Bonanomi;
9989/2025 – Jose Michel Kalaf;
9970/2025 – Bertioga Empreendimentos e Participações LTDA;

DEFERIDOS:

10057/2025 – CHC LEÃO SPE Empreendimento Imobiliário LTDA;;
10082/2025 – Alexandre Almeida Nascimento;
1081/2025 – Adriana dos Santos;
9936/2025 – Elaine Santos Carvalho;
9540/2025 – Sandro Natan Mendes Correa;
3877/2025 – Luiz Carlos Freire;
7339/2025 – Paulo Leite da Silva;

INDEFERIDOS:

9837/2025 – Idelazir Aparecida de Souza Cau - Deve-se proceder o registro do Acordo Judicial na Certidão de Matrícula notificando tal providência à esta Prefeitura.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 12/11/2025

9701/2025 – Ailton Amaral Pereira - Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;
9699/2025 – Pedro Brunning do Val – Apresentar Matrícula atualizada constando a retificação da área do imóvel;
6739/2025 – Fernando Ganancia Vaz- Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;
1708/2022 – Wallace Chunti Miranda – Apresentar Levantamento Topográfico do local do lote acompanhado de ART;
9834/2025 – Vitor Gonçalves Gouveia - Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 17/11/2025

8914/2025 – Cicero Pereira da Silva - Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;

8913/2025 – Gabriel Angelo de Santana - Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;

10081/2025 – Ana Paula Moreno - Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;

10072/2025 – Jose Roberto Braz - Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;
9839/2025 – Wilson Ribeiro – Apresentar matrículas individuais das unidades para o desmembramento tributário;

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE GUARUJÁ, que para a inscrição cadastral nº **92.006.020.000**, foi emitida a **guia de IPTU relativa ao exercício de 2024** devolvida pelo Correio sem a devida entrega ao contribuinte, devido a constatação de ausência de lançamento de TCRS, não abrangida pela imunidade tributária concedida pelo Art. 150, VI, "c" da Constituição Federal, através do Processo Administrativo nº 11523/2010, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Alice Karina Ribeiro dos Santos

Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário – DILIM / SERI

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 17/09/2025 A 23/10/2025 –
LAUDA 240/2025**

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – EXPEDIDAS:

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
150782	63.245.505/0001-36	FOOD PARK MORADA DA PRAIA LTDA
150783	31.315.790/0001-28	SEMITAS ASSESSORIA EM DOCUMENTACAO EMPRESARIAL LTDA
150784	63.278.375/0001-38	AROMA & PROSA CAFETERIA E LANCHONETE LTDA
150785	63.048.859/0001-90	63.048.859 MARIA CLARA BALBINO BAIÃO
150786	63.051.755/0001-35	63.051.755 GUTENBERG CORDEIRO
150787	63.078.524/0001-15	63.078.524 HORTENSIA BRUNO DOS SANTOS
150788	63.156.081/0001-33	ASSOCIACAO INSTITUTO SEMEAR
150789	63.084.573/0001-60	63.084.573 GUILHERME VENTURA GUERREIRO
150790	63.095.717/0001-84	63.095.717 MARIA FERNANDA VESCOVI BIZON
150791	63.100.901/0001-75	63.100.901 IGOR FELLIPE LUPPI DE SOUZA
150792	63.105.626/0001-82	63.105.626 GIVALDO ALVES DOS SANTOS
150793	63.108.814/0001-64	63.108.814 MAXSUEL DOS SANTOS MELO

150794	63.109.249/0001-50	63.109.249 CINDY GUTIEZ
150795	63.111.138/0001-88	63.111.138 JULIANNA DE MENEZES GUERREIRO
150796	63.111.316/0001-70	63.111.316 TALLES MASSURO ISHII
150797	63.117.962/0001-45	63.117.962 DANIELE LIMA CRUZ
150798	63.119.181/0001-90	63.119.181 ANDERSON BRASIL ALVES
150799	63.121.417/0001-22	63.121.417 DANIEL VIEIRA AMORIM
150800	63.121.888/0001-30	63.121.888 RAFAELA BATISTA DA SILVA
150801	63.121.959/0001-03	63.121.959 ALEXANDRE HOPE HERRERA
150802	63.131.644/0001-39	63.131.644 EDIMAR CLEMENTINO DA SILVA
150803	63.133.180/0001-08	63.133.180 DOUGLAS RODOLFO SCHUTZ
150804	63.135.931/0001-17	63.135.931 VICTORIA CRISTINA PEREIRA SANTANA
150805	63.138.084/0001-44	63.138.084 ARTTHUR COSTA DA SILVA
150806	29.636.910/0001-47	29.636.910 RODRIGO GUILHERME DE MATOS
150807	61.954.201/0001-12	61.954.201 RENATA LERCO PRADO
150808	63.188.732/0001-77	63.188.732 ULISSSES SPROCATI
150809	63.205.136/0001-58	63.205.136 LUCAS DORIVAL MOTA POZZO
150810	63.191.734/0001-15	63.191.734 JOAO DIRCEU FAXINA
150811	63.191.477/0001-11	63.191.477 JOSENILDO DE JESUS SANTOS
150812	63.162.766/0001-92	63.162.766 LEANDRO SIQUEIRA SANTOS
150813	63.222.714/0001-64	63.222.714 ROMUALDO ELIAS DOS SANTOS
150814	63.164.569/0001-02	63.164.569 RONALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
150815	63.165.183/0001-15	63.165.183 APARECIDA TRIGO DE LIMA RIBEIRO
150816	63.182.685/0001-54	63.182.685 CAMILA AGNES NUNES COLACINO
150817	63.188.287/0001-45	63.188.287 ANA BEATRIZ ZAMPOLLO RODRIGUES CORDEIRO
150818	63.200.660/0001-36	63.200.660 GUSTAVO BARUSSI RIZZATO
150819	63.202.852/0001-81	63.202.852 ANDRE LUIZ MOREIRA
150820	63.204.157/0001-59	63.204.157 ELIANE DA SILVA OLIVEIRA
150821	63.210.193/0001-25	63.210.193 CRISTIAN GOMES OTTANE
150822	63.216.206/0001-73	63.216.206 CRISTIANE BISPO SANTANA
150823	63.225.248/0001-70	63.225.248 LAURA JORDANNA GOUVEA FREITAS
150824	63.233.565/0001-39	63.233.565 FABIANA DA SILVA MORAIS BRITO
150825	63.234.367/0001-90	63.234.367 WAGNER DE OLIVEIRA MENDES
150826	63.234.385/0001-71	63.234.385 LUCAS VINICIUS POMPEU RIBEIRO
150827	63.245.398/0001-46	63.245.398 WELLINGTON DOS SANTOS BALBINO
150828	63.245.888/0001-42	63.245.888 LENILTON NUNES DE SOUZA
150829	63.249.969/0001-10	63.249.969 GIOVANNA ALCANTARA SEREC
150830	63.254.570/0001-28	63.254.570 REGINALDO VIEIRA DOS REIS
150831	63.260.093/0001-03	63.260.093 BRUNO ALVES MOREIRA
150832	63.255.927/0001-92	63.255.927 NOEMI SANTANA CARNEIRO DA CUNHA
150833	63.055.742/0001-34	63.055.742 VALDEMIR FERREIRA CHAGAS
150834	27.813.421/0001-98	27.813.421 ADEILTON DOS SANTOS CARLOS
150835	42.377.066/0001-45	42.377.066 JACIARA DE OLIVEIRA FREITAS SIQUEIRA
150836	47.444.194/0001-88	47.444.194 FABIO GIORGETTI GONCALVES
150837	63.307.667/0001-51	E. ODONTOLOGIA BERTIOGA ESPECIALIZADA LTDA
150838	63.303.995/0001-80	MIND SPORT RIVIERA LTDA
150839	63.306.956/0001-36	J FRANCA LOPES LTDA
150840	63.304.003/0001-39	M DIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
150841	50.229.278/0001-03	COTTON FLOW ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA
150842	62.143.529/0001-11	62.143.529 SONIA REGINA BRAGA GUEDES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL PROVISÓRIA – EXPEDIDA:

6383/2011 – ALEXANDRE & GRACIA LTDA – ME – PERÍODO DE 01/12/2025 A 01/03/2026

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO E/OU CORREÇÃO:

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
143424	49.520.316/0001-01	KEI SUSHI E PETISCARIA LTDA
53440	09.110.799/0001-43	TOTALSEG ALARMES MONITORADOS LTDA
141970	40.180.300/0001-14	FLOW OUTDOOR LTDA
146376	10.595.008/0001-00	ELIANE DE FATIMA COSTA MORATO BRINDES
135260	08.576.230/0001-05	E & A REAL STATE INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
63840	11.414.481/0001-06	MARTINS CASTANHO DECORACAO LTDA
105500	27.304.621/0001-15	GMO-GESTAO DE MAO DE OBRA LTDA
150737	63.039.647/0001-47	PATRICIA YUMI LEMES ISHI
149068	59.556.542/0001-98	ESTACAO LITORAL NORTE LTDA
149098	59.186.703/0001-07	POCAS LICCIARDI PARTICIPACOES LTDA
143731	50.537.374/0001-19	NORTEK CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA
114960	30.432.980/0001-62	EMPREITEIRA AXE LTDA
150734	28.926.622/0001-64	PRAIAMAR TRANSPORTE E COMERCIO DE GAS LTDA.
150483	32.981.106/0003-71	LITORAL FORMULA LTDA
146340	53.782.354/0001-00	PARANA ALUMINIO LTDA
150016	61.307.570/0001-13	PRIME GROUP HOLDING E PARTICIPACOES LTDA
140250	11.208.961/0001-02	SANDRESCHI APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIAL LTDA
149605	55.086.820/0001-30	SIM PORTAS E JANELAS LTDA

5758/2023 – ALL ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTO LTDA – ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ENCERRADAS:

594/2025 – MODULAR CONSTRUTORA LTDA – BAIXA DA IM 142916, A PARTIR DE 15/10/2025

594/2025 – SANCHES DE OLIVEIRA 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA – BAIXA DA IM 142533, A PARTIR DE 25/09/2025

594/2025 – GORDINHO PODAS LTDA – BAIXA DA IM 150293, A PARTIR DE 09/10/2025

10066/2025 – EILUÁ RAPOSO ALVES BACHEGA – BAIXA DA IM 149974, A PARTIR DE 13/10/2025

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL - DEFERIDO:

9966/2025 – ANDERSON ROBERTO RAZERA – NF 585

10171/2025 – WELLINGTON RODRIGUES DA COSTA 04361760330 – NF 10

10309/2025 – ISABEL DEGAN – NF 06

CIENCIA AO CONTRIBUINTE

3262/2000 – ANTONIO CARLOS MIRANDA – A INSCRIÇÃO JÁ SE ENCONTRA ENCERRADA DESDE 18 DE JUNHO DE 2018

4708/2018 – DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DAS TAXAS MOBILIÁRIAS DE 2018 E 2020, NOS TERMOS DOS ARTS. 130, 140 E 141, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 185/2023 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO

6981/2003 – MAX HARUM COSTA – INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO RETROATIVO DA DÍVIDA DEVIDO A NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O ENCERRAMENTO DO CONTRATO.

8387/2025 – ADENILTON PASSOS CRUZ – CONCEDIDO PRORROGAÇÃO DE

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA ATENDIMENTO DO TIAF 032/2025

9833/2025 – 360 CONCURSOS CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA – GUIAS DE ID 7057440, 7039969 E 7021038 CANCELADAS

10294/2025 – BEACH TENNIS CLUB RIVIERA LTDA – INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA NF 01, NÃO HOUVE ASSINATURA NA COTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR

10298/2025 – BEACH TENNIS CLUB RIVIERA LTDA - INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA NF 02, NÃO HOUVE ASSINATURA NA COTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR

10313/2025 – CANAÃ VIDROS E ESQUADRIAS LTDA – INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DAS NFS 677 E 682, NÃO HOUVE ASSINATURA NA COTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR E NÃO FOI INFORMADO QUAIS OS MOTIVOS DO CANCELAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL:

TEAF 028/2025 – C4 TREINAMENTO E CONDICIONAMENTO LTDA – CNPJ 27.795.132/0001-03 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/09/2020 A 31/08/2025 – POR MEIO DO LEVANTAMENTO REALIZADO, COM BASE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM IDENTIFICADOS VALORES DE ISS DEVIDOS SOBRE RECEITAS NÃO DECLARADAS, GERANDO UM MONTANTE DE R\$ 6.455,78, SENDO ACRESCIDO SOBRE ESTE VALOR MULTA E JUROS DE MORA, NOS MONTANTES DE R\$ 623,21 E R\$ 1.553,19, RESPECTIVAMENTE. ALÉM DE MULTA DE 50% SOBRE O VALOR PRINCIPAL, CONFORME DISPOSTO NO ART. 326, INCISO V, ALÍNEA “B”, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 185/2023, NO VALOR DE R\$ 3.227,89. FORAM DESCUMPRIDOS OS ARTIGOS 77 E 81 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 185/2023. PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 326, INCISO III, ALÍNEA “J”, NO VALOR DE R\$ 300,00 UFIBS OU R\$ 1.455,21 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 8388/2025.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
 CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A SETEMBRO 2025 / MÊS - SETEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ Centavos
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Mês (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	414.361.000,00	323.895.890,68
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	222.947.000,00	183.810.238,92
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	86.082.000,00	62.588.111,96
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	53.872.000,00	37.276.270,67
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	51.460.000,00	40.221.269,13
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	138.825.000,00	120.459.592,99
2.1- Cota-Parte FPM	73.400.000,00	56.568.404,82
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	67.800.000,00	51.084.778,42
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.600.000,00	5.483.626,40
2.2- Cota-Parte ICMS	48.500.000,00	47.426.478,65
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00	339.724,65
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	2.792,70
2.5- Cota-Parte IPVA	16.600.000,00	16.122.192,17
2.6- Cota-Parte IOF-Curo	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	553.186.000,00	444.355.483,67
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	26.645.000,00	22.995.192,79
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	111.651.500,00	88.093.677,60
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Mês (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	77.500.000,00	60.589.866,81
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	77.500.000,00	60.589.866,81
6.1.1- Principal	77.000.000,00	59.725.429,30
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500.000,00	864.437,51
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A SETEMBRO 2025 / MÊS - SETEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					1.789.380,45	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					1.789.380,45	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					62.379.247,26	
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	No Mês (d)	No Mês (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	79.289.380,45	54.990.450,67	53.796.210,94	52.749.427,96	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	70.118.380,45	47.336.503,04	47.235.141,59	46.194.333,94	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	45.119.000,00	29.789.259,20	29.786.375,64	29.120.040,61	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	24.999.380,45	17.547.243,84	17.448.765,95	17.074.293,33	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	9.171.000,00	7.653.947,63	6.561.069,35	6.555.094,02	0,00	
10.2.1 - Educação Infantil	2.838.000,00	2.137.497,28	2.137.497,28	2.137.497,28	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	6.333.000,00	5.516.450,35	4.423.572,07	4.417.596,74	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS N.º
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	(h)	(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	53.201.070,22	52.006.830,49	50.960.047,51	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	53.201.070,22	52.006.830,49	50.960.047,51	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	45.547.122,59	45.445.761,14	44.404.953,49	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO¹⁰
	(j)	(k)	(l)	(m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	42.412.906,77	45.445.761,14	45.445.761,14	75,01
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IE)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	6.058.986,68	8.583.036,32	8.583.036,32	2.524.049,64	14,17

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	7.153.462,44	1.789.380,45	1.789.380,45	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.153.462,44	1.789.380,45	1.789.380,45	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A SETEMBRO 2025 / MÊS - SETEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

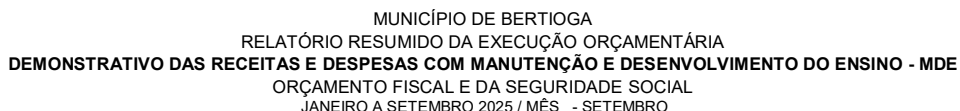
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por SubFunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS No Mês (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Mês (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	123.269.098,67	92.069.329,12	80.723.328,43	75.771.028,41	0,00
20.1- Educação Infantil	33.436.824,14	24.735.767,70	21.673.832,62	20.402.076,77	0,00
20.2- Ensino Fundamental	74.034.510,61	55.292.118,29	47.846.175,01	45.334.395,79	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	729,50	729,50	729,50	0,00
20.4- Educação Especial	15.793.763,92	12.040.713,63	11.202.591,30	10.033.826,35	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS No Mês (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Mês (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	202.558.479,12	147.059.779,79	134.519.539,37	128.520.456,37	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	97.187.588,06	68.703.237,81	64.800.296,84	61.693.441,01	0,00
21.1.1- Creche	62.630.629,88	38.117.382,62	37.356.799,07	36.434.890,40	0,00
21.1.2- Pré-escola	34.556.958,18	30.585.855,19	27.443.497,77	25.258.550,61	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	105.370.891,06	78.356.541,98	69.719.242,53	66.827.015,36	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	80.723.328,43
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	22.995.192,79
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	2.524.049,64
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	256.047,05
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	100.938.424,53

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	111.088.870,92	100.938.424,53	22,72

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO NO MÊS (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.706.863,26	6.669.681,76	9.449.124,24	256.047,05	1.691,97
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	9.193.405,67	6.441.247,10	8.949.891,85	241.821,85	1.691,97
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	513.457,59	228.434,66	499.232,39	14.225,20	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



R\$ Centavos

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA Emissão: 21/10/2025 10:39:49

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0=ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0=DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º; Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados para o último bimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

4 de 5

R\$ Centavos

Assinado de forma digital por
ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2025.10.23 10:43:44 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação – Bertioga Divulgação do Cadastro Municipal Unificado (CMU)

A lista dos alunos inscritos no CADASTRO MUNICIPAL UNIFICADO (CMU) encontra-se disponível para consulta pública por meio do link abaixo:

<http://listaesperaseduc.bertioga.sp.gov.br:8085/LDE/open.do?sys=LDE&user=visitante&password=123>

A consulta é em tempo real, permitindo o acompanhamento contínuo da posição dos inscritos na lista de espera.

Aparecido Fernando da Silva
Diretor do Dep. de Gestão Adm. e Orç. da Secretaria de Educação

Secretaria de Educação – Bertioga Convocação nº 007/2025 Alunos Inscritos no Cadastro Municipal Unificado (CMU)

Conforme o Decreto nº 4.865, de 23 de julho de 2025, convoca-se para matrícula a aluna conforme relação abaixo. Os responsáveis deverão comparecer à Secretaria de Educação, no Paço Municipal, setor Vida Escolar, até o dia 30/10/2025, para a retirada do encaminhamento de matrícula para a escola especificada no ato da inscrição, conforme segue:

1. MAYA S. D. S. M. – Data de nascimento: 24/05/2021 – NEIM Maria Lucia (M2)

O responsável deverá atentar-se ao prazo para garantia do direito à vaga.

Bertioga, 24 de outubro de 2025.
Aparecido Fernando da Silva
Diretor do Dep. de Gestão Adm. e Orç. da Secretaria de Educação

COMUNICADO COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

A Comissão de Remoção e Atribuição **COMUNICA** a todos os Professores que foram considerados **excedentes (adidos)** em decorrência da supressão de salas no Processo de Remoção e Atribuição 2024/2025 o que segue:

Em estrito cumprimento ao disposto no Artigo 19 da Resolução SE nº 05/2025, publicada no Boletim Oficial nº 1246 de 12 de setembro de 2025, e em conformidade com o Artigo 199 da Lei Municipal nº 129 de 29 de agosto de 1995, os candidatos que se encontram nesta condição especial de adidos terão prioridade na escolha de vagas, compondo uma listagem especial que obedecerá o critério de **antiguidade**. Tais professores terão, ainda, prioridade de **retorno à Unidade Escolar de origem** caso a vaga esteja disponível para funcionamento no ano letivo de 2026, por terem ficado adidos no processo de 2025.

Considerando a demanda e a projeção para o ano letivo de 2026, informamos que as Unidades Escolares que terão vagas disponíveis para o retorno desses professores são a **E.M. Hilda Strenger Ribeiro** e a **E.M. Dr. José Ermírio de Moraes**.

Desta forma, os professores interessados em exercer o direito de prioridade de retorno à sua sede de exercício anterior deverão comparecer obrigatoriamente à **Secretaria Municipal de Educação** para realizar a inscrição no Processo de Remoção no dia **30 de outubro de 2025**. O não comparecimento na data estipulada será interpretado como desistência tácita do direito de prioridade de retorno à Unidade Escolar de origem para o ano letivo de 2026.

Segue abaixo link para manifestação de interesse.

<https://forms.gle/35wy824y2Ya386vLA>

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Concurso de Remoção 2025/ 2026 ADIDAS PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA

UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE
EM MARIA LÚCIA SOARES MONTEIRO	1
TOTAL	1

Bertioga, 24 de outubro de 2025.
Comissão de Remoção e Atribuição

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

ERRATA

CONSIDERANDO a necessidade de correção da publicação das vagas iniciais, publicadas no Boletim Oficial do Município, edição n.1252 p.49

ONDE SE LÊ:

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS INICIAIS	
NEIM CHÁCARA VISTA LINDA	02	• Prioritária aos PPI
EM MARIA LÚCIA SOARES	01	• Exclusiva ao PEB I
EM GOV. MÁRIO COVAS JR.	03	• Exclusivas aos PEB I
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	01	• Exclusiva ao PEB I
EM CAMINHOS DO BEM	02	• Exclusivas aos PEB I
EM SEMENTES DO BEM	01	• Exclusiva ao PEB I
EM DELPHINO STOCKLER DE LIMA	01	• Exclusiva ao PEB I
EM DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	07	• Exclusivas aos PEB I
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	03	• Exclusivas aos PEB I
EM CRISTINA DOS SANTOS	02	• Exclusivas aos PEB I
EMIG NHEMBO E A PORÁ	03	• Exclusivas aos PEB I
TOTAL	26	

LEIA-SE:

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS INICIAIS	
NEIM CHÁCARA VISTA LINDA	01	• Prioritária aos PPI
EM GOV. MÁRIO COVAS JR.	03	• Exclusivas aos PEB I
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	01	• Exclusiva ao PEB I
EM CAMINHOS DO BEM	02	• Exclusivas aos PEB I
EM DELPHINO STOCKLER DE LIMA	01	• Exclusiva ao PEB I
EM DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	08	• Exclusivas aos PEB I
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	03	• Exclusivas aos PEB I
EMIG NHEMBO E A PORÁ	03	• Exclusivas aos PEB I
TOTAL	22	

Bertioga, 24 de outubro de 2025.

Comissão de Remoção e Atribuição

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU, Arq. e Urb. **André Rogério de Santana**, convoca os membros, conforme lista abaixo, para reunião presencial na Diretoria de Habitação, no dia **30 de outubro de 2025 (quinta-feira) às 17h20min**, para deliberação da pauta descrita abaixo:

1. Análise e providências dos processos relacionados abaixo:

PROC. ADM.	ENDEREÇO
10353/2025	RUA FRANCISCO CHAVES – (LOTE 10/ QUADRA G) – ALBRATROZ II
10354/2025	RUA LONGITUDINAL – (LOTE 12/ QUADRA F) – VILA AGAO II
10493/2025	RUA EMILIANO MARCIANO DOS SANTOS – (LOTE 5 E 6/QUADRA F) – VILA AGAO II
10494/2025	RUA UM O (LOTE 6/QUADRA D) – VILA AGAO
9812/2025	ÁREA 10C-4 – GLEBA 10C-2 – RUA EPIFANIO BAPTISTA LOTEAMENTO VILA PARQUE ESTORIL
10159/2025	RUA NATANAEL GIRAUD FILHO – (LOTE 133A/QUADRA J) – ALBATROZ I
9840/2025	RUA PROJETADA III (LOTE 1 QUADRA 7PIII) E (LOTE 8 QUADRA 6 PIII) LOTEAMENTO ITAGUARÉ
9971/2025	RUA PROFESSORA FRANCISCA MARTINS DA CUNHA – (LOTE 9/QUADRA 30) RIO DA PRAIA
9676/2025	AV ELIANE (LOTE 55) – BORACEIA
9689/2025	RODOVIA MANOEL HIPÓLITO DO REGO – (LOTE 37/ QUADRA 116) – MORADA DA PRAIA
7439/2025	RUA JOSÉ ARMINANTE – LOTE 15 – QUADRA 04 – Jardim Raphael
1864/2025	RUA ARTUR BATISTA (LOTE08/QUADRA 4) JD SÃO LOURENÇO GLEBA I
645/2025	LOTE 17 A QUADRA RESERVADA – RUA JOÃO ANTUNES PINTO LOTEAMENTO JARDIM SÃO LOURENÇO
5276/2025	LOTE 34 QUADRA I – RUA JAIR MIRANDA DE SOUZA LOTEAMENTO IRREGULAR ALBATROZ II – GLEBA B
3514/2025	LOTE 161 – QUADRA Q – RUA OSWALDO CRUZ LOTEAMENTO IRREGULAR OSWALDO CRUZ
11250/2022	INDIA DAS OSTRAS RESTAURANTE LTDA Rodovia SP 55, Km 205,340 – Sítio Itaguaré

Membros da CERPU
Alexandre Tessaroto de Sousa
André Rogério de Santana
Debora Coelho do Amaral
Giuliana Cristoni Pereira da Silva
Gustavo Sanches Pinterich
Jussara Inocêncio dos Santos
Leonardo Piccoli Rodrigues da Silva
Mara Lúcia Lara Fernandes
Marcelo da Cruz Nehme
Nara Kelly Zanqueta

Patrícia da Silva Oliveira
Solange Ferreira Duarte
Vanessa Gonçalves de Carvalho Mennitti

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano-CERPU

NOTIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO BOM 1242

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do **LOTE 01 E 02 da QUADRA D**, situado na RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES, no bairro CHACARÁ VISTA LINDA, tomem ciência do Processo Administrativo nº **6213/2025**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (**REURB-E**), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / **whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
D/03	26.350, 26.351	ZULMIRA NUNES PILOTO	Y0051456457BR
D/1A	105.857	PAULO CEZAR DA SILVA e sua conjuge ALINE DE SOUZA CRUZ DA SILVA	Y0051456386BR
D/1B	105.856	FELIPE EBLING e sua conjuge JAQUE SANTOS EBLING	Y0051456338BR
D/01	11.641	GENESIO SEBASTIÃO DOS SANTOS e sua conjuge MARILENE RAMOS NASCIMENTO DOS SANTOS	Y0051456307BR
		MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COSTA e seu conjuge DIONESIO ANTONIO DA COSTA	Y0051456298BR
D/2A	2047	PEDRINA MARIA DOS SANTOS	Y0051456267BR
D/REMANESCENT E 2 LOTE 2	2049	HELENIA MARIA DOS SANTOS MORAIS e seu conjuge HENRIQUE FELIX DE MORAIS	Y0051455947BR e VIA TERMO DE ANUENCIA
D/REMANESCENT E 1 LOTE 2	2048	JOSE OLIMPIO DOS SANTOS e sua conjuge SANDRA MARIA ABADÉ DOS SANTOS	Y0051455902BR
	11.642	GENEROSA MARIA DOS SANTOS GOMES e seu conjuge JOSIVAM GOMES	Y0051455845BR

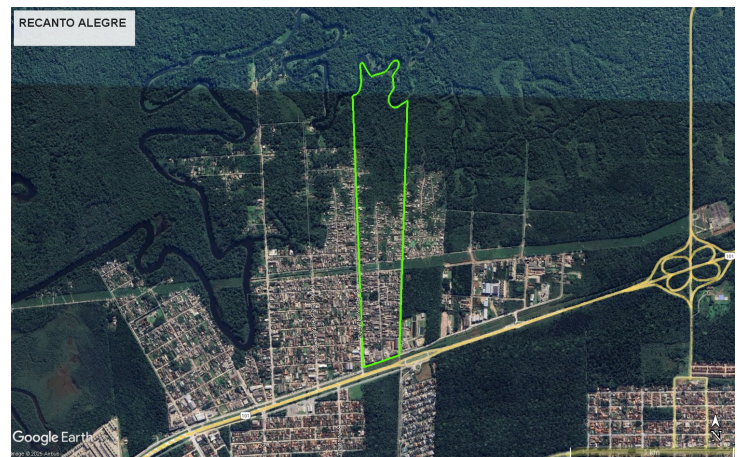
	JUVENAL ANTONIO JUSTO DOS SANTOS e sua conjuge CELIA REGINA DE SOUZA ARAUJO DOS SANTOS	Y0051455805BR
	SANDRA REGINA DOS SANTOS e seu conjuge JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA	Y0051455765BR
	AMAURO ANTONIO DOS SANTOS	Y0051455726BR
	ANTONIO JUSTO DOS SANTOS e sua conjuge MARIA AVELINA DOS SANTOS	Y0051455669BR

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano-CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, através desta Notificação e no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que NOTIFICA os citados nas Transcrições e Matrículas informadas abaixo e que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do núcleo urbano informal denominado **"RECANTO ALEGRE"**, dos quais foram possíveis a identificação do endereço correspondente; situado entre a Rua Aprovada 613 e Avenida São Gonçalo / Av. Bruno Covas até os fundos margeando com o Rio Itapanhaú, conforme mapa de localização e conforme Transcrições: **Transcrições 5201 / 13789 à 13794 / 23938 à 23949 / 25190 / 10165**, área situada no bairro Chácara, tomem ciência do Processo Administrativo nº **9499/2023**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / **whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:



TRANSCRIÇÃO	NOME	CÔNJUGE
TRANSCRIÇÕES: 5201 / 13789 à 13794 / 23938 à 23949 / e 25190	ESPÓLIO DE LAURINDA MARIA SAMPAIO	
	SEBASTIÃO OSCAR DO NASCIMENTO	
	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	
	ANNA MARIA DA CRUZ	
	JOAQUINA MARIA DE OLIVEIRA	
	MELANIA MARIA DO NASCIMENTO	
	BENEDITO FRANCISCO DO NASCIMENTO	ZAINE BECHIR NASCIMENTO
	CAROLINA SAMPAIO	
	JOSÉ ANTÔNIO DE SAMPAIO	
	ESPÓLIO DE ANA DA SILVA	
	AURORA JOSÉ VIEIRA	ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA
	FRANCISCO PEDROSO	
	DR. JOÃO RAMOS BACCARAT	
	ESPÓLIO DE CAROLINA SAMPAIO	
	ANTONIO PERES	
	IDALINA MARIA DO ROSÁRIO	ANTÔNIO DANIEL DO ROSÁRIO
	ANTONIO PERES DE MORAES	BENEDITA MATOS DE MORAES
	AURORA JOSÉ VIEIRA	ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA
	SEBASTIÃO LUIZ DOS SANTOS	
	LEONILDO DOS SANTOS	
	ESPÓLIO DE ANTONIO JOSÉ SAMPAIO	
	FLORIANO SAMPAIO	
	LOURIVAL BATISTA ROSA	
	CONCEIÇÃO MARQUES	JOSÉ MARQUES
	ESMENGARDA MARQUES	IDILIO MARQUES
	ANTONIA SAMPAIO	
	ADELAIDE SAMPAIO	
	ANGELICA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	viúva de SEBASTIÃO OSCAR DO NASCIMENTO
	JANDIRA DO NASCIMENTO FRANÇA	JOSE LARA FRANÇA
	NILTON OSCAR DO NASCIMENTO	
	MARIA DE FREITAS PARENTE NASCIMENTO	viúva de BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO
	JOAQUIM LUIZ DO NASCIMENTO NETO	
	MARIA LAURINDA DO NASCIMENTO	
	MELANIA MARIA DO NASCIMENTO AMPARO	viúva de ALCIDES ALEXANDRE DO AMPARO
	ALCIDES ALEXANDRE AMPARO FILHO	MERCEDES DAS DORES AMPARO
	ESMENGARDA MARQUES	LYDIO MARQUES
	EUCLYDES ESMAEL DOS SANTOS	MARIA DE LOURDES MARTINS
	ANA MARIA CRUZ	
	ROBERTO VENANCIO CRUZ	ISABEL INES DE FARIAS CRUZ
	RENATO VENANCIO DA CRUZ	CORINA SILVEIRA DA CRUZ

TRANSCRIÇÃO	NOME	Aviso de Recebimento nº
TRANSCRIÇÕES: 5201 / 13789 à 13794 / 23938 à 23949 / 25190 / 10165	CATULINO VICENTE DE OLIVEIRA e JOAQUINA MARIA DE OLIVEIRA	YO062766503BR
TR. 10165	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	YO062766857BR
MATRÍCULA 31085	PLANNING – Planejamento e Desenvolvimento Urbano SC LTDA	YO062767150BR

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do **LOTE 13 da QUADRA B**, situado na RUA DR HUGO SANTOS SILVA no loteamento VILA AGAO II, tomem ciência do Processo Administrativo nº **5315/2024**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (**REURB-E**), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
B/13	25.093	1. NEVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS FILHO	YO062661233BR
		2. SANDRA LIDIA CALDAS HOFF	YO062661370BR
		3. ALBERTO HUGO DE OLIVEIRA CALDAS NETO	YO062661437BR
B/12	26.117	4. JOSÉ CARLOS BACCARIN e seu cônjuge DENISE VIARO BACCARIN	YO062661879BR
B/12, 13	26.117 E 26.118	5. ADALBERTO LUIZ CAPELLA NUCCI e seu cônjuge DORIE TE VIARO NUCCI	YO062662361BR
B/12	26.117	6. MARCOS LEONELO DA CRUZ e seu cônjuge ANA MARIA GOMES DA CRUZ	YO062662463BR
		7. MIGUEL DA SILVA e seu cônjuge SANTINA CANDIDA DA SILVA	YO062662698BR

SECRETARIA DE ESPORTE

DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA TRIMESTRAL DO PROJETO "RUAS E PRAÇAS DE LAZER"

A Secretaria de Esportes e Lazer em parceria com a Associação Recreativa e Cultural Esportiva (ARCE), torna público o cronograma trimestral do projeto "Ruas e Praças de Lazer", que acontece duas vezes ao mês, sempre aos domingos e em duas localidades simultâneas, com o objetivo de promover atividades recreativas, esportivas e de convivência para toda a população.

Cronograma - Julho/2025 a Setembro/2025:

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	PLANEJAMENTO RUAS DE LAZER 2025						
	NÚMERO	DATA	HORÁRIO	BAIRRO	LOCAL	LOCALIZAÇÃO	ATENDIMENTOS
	22	06/07/2025	12h às 17h	Jardim Albatroz I	Rua Maria Benzedeira	Ver no mapa	
	23	06/07/2025	12h às 17h	Vicente de Carvalho II	Rua Manoel Gajo	Ver no mapa	
	24	20/07/2025	12h às 17h	Vista Linda	Rua Roberto de Almeida Vinhas	Ver no mapa	
	25	20/07/2025	12h às 17h	Vista Linda	Praça Anchieta	Ver no mapa	
	26	03/08/2025	12h às 17h	Indaiá	Avenida Lucas da Cruz Carvalho	Ver no mapa	
	27	03/08/2025	12h às 17h	Indaiá	Avenida Victor Savellis	Ver no mapa	
	28	17/08/2025	12h às 17h	São João	Rua Ana Berti	Ver no mapa	
	29	17/08/2025	12h às 17h	Calubura	Rua Um (EM Calubura)	Ver no mapa	
	30	14/09/2025	12h às 17h	Mangue Seco	Rua Pastor Ronaldo Rodrigues da Silva (Pracinha)	Ver no mapa	
	31	14/09/2025	12h às 17h	Jardim Rio da Praia	Rua Renata Pereira da Costa	Ver no mapa	
	32	28/09/2025	12h às 17h	Jardim Raphael	Rua Helena Machado Farias - Vila do Bem	Ver no mapa	
	33	28/09/2025	12h às 17h	Jardim Raphael	Avenida Bruno Covas (Conj. Residencial Flamboyant)	Ver no mapa	

Em caso de alterações de datas ou locais, as informações serão divulgadas previamente pelos canais oficiais da Prefeitura de Bertioga.

Bertioga, 04 de julho de 2025.

B/43	26.114	8. FRANCISCO COSMO DA SILVA e seu cônjuge ESTER DA SILVA COSMO	YO062663013BR
B/14	26.136	9. MIGUEL OTIAI e seu cônjuge OFELIA DA SILVA OTIAI	YO062663194BR
		10. CONRADO FORMICKI e seu cônjuge MARIA ROCHA FORMICKI	YO062663415BR

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do **LOTE 01 da QUADRA 12**, situado na RUA EPIPHANIO BATISTA no loteamento JD VICENTE DE CARVALHO II, tomem ciência do Processo Administrativo nº **7388/2025**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (**REURB-S**), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
12/01	16.038	1. JORGE LUZIA COGO e sua esposa ANGELA GARCIA COGO	YO062602460BR
12/02	29.984	2. ALBERTO FERREIRA e sua esposa MARCIA CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA	YO062602561BR
UMA AREA DE TERRENO 03,84-65 ha	204	3. MULTIPESCA S/A INDUSTRIA DA PESCA	YO062602955BR

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

SECRETARIA DE SAÚDE

REUNIÃO ITINERANTE
DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE EM BORACEIA

Ação com intuito de **aproximar a comunidade do extremo norte de bertioga** a participar das reuniões realizadas pelo conselho gestor de boraceia e Conselho de saúde de bertioga

31 DE OUTUBRO

SEXTA-FEIRA 10h



VILA DO BEM BORACEIA

Conselho de saúde

DECRETOS

DECRETO N. 4.939, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.864,69 (sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ R\$ 7.864,69 (sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), destinado a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	107	R\$ 7.864,69	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – ANUÊNIO RETROATIVO
TOTAL					R\$ 7.864,69	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	104	R\$ 7.864,69	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 7.864,69	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 20 de outubro de 2025.
Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.940, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 145.982,27 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ R\$ 145.982,27 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), destinado a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.2.271	3.3.90.39.00	01.000.0000	202	R\$ 145.982,27	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO – ESGOTAMENTO DE FOSSA E PAGAMENTO DE ÁGUA
TOTAL					R\$ 145.982,27	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 138.663,08	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – REFIS 2025 (APLICAÇÃO DE ENSINO)
					R\$ 7.319,19	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – REFIS 2025 (APLICAÇÃO DE ENSINO)
TOTAL					R\$ 145.982,27	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 20 de outubro de 2025.
Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.941, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.356.017,73 (três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, dezessete reais e setenta e três centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; e Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.356.017,73 (três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, dezessete reais e setenta e três centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.2.269	3.3.90.30.00	01.000.0000	157	R\$ 70.000,00	AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO ESCOLAR
01.19.03	12.365.0053.2.269	3.3.90.39.00	01.000.0000	162	R\$ 98.000,00	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO – ESGOTAMENTO DE FOSSA E PAGAMENTO DE ÁGUA
01.19.04	12.365.0054.2.270	3.3.90.30.00	01.000.0000	177	R\$ 70.000,00	AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO ESCOLAR
01.19.04	12.365.0054.2.270	3.3.90.32.00	01.000.0000	178	R\$ 300.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO
01.19.04	12.365.0054.2.270	3.3.90.39.00	01.000.0000	182	R\$ 98.000,00	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO – ESGOTAMENTO DE FOSSA E PAGAMENTO DE ÁGUA
01.19.05	12.361.0055.1.105	4.4.90.52.00	01.000.0000	188	R\$ 1.160.000,00	AQUISIÇÃO DE CROMEBOOKS, CARRINHOS E SALA DE LEITURA
01.19.05	12.361.0055.2.271	3.3.90.30.00	01.000.0000	197	R\$ 210.000,00	AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO ESCOLAR
01.19.05	12.361.0055.2.271	3.3.90.32.00	01.000.0000	198	R\$ 1.200.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO
01.19.05	12.361.0055.2.271	3.3.90.39.00	01.000.0000	202	R\$ 148.017,73	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO – ESGOTAMENTO DE FOSSA E PAGAMENTO DE ÁGUA
01.33.01	04.123.0221.2.195	4.4.90.39.00	01.000.0000	754	R\$ 2.000,00	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO – DLC
TOTAL					R\$ 3.356.017,73	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	9	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.269	3.3.90.37.00	01.000.0000	161	R\$ 70.533,73	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.269	3.3.90.40.00	01.000.0000	163	R\$ 72.951,10	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	169	R\$ 363.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	170	R\$ 65.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	171	R\$ 35.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	172	R\$ 100.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	173	R\$ 80.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	174	R\$ 144.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.270	3.3.90.37.00	01.000.0000	181	R\$ 70.533,73	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.270	3.3.90.40.00	01.000.0000	183	R\$ 176.890,12	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.1.105	4.4.90.51.00	01.000.0000	187	R\$ 58.679,94	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	190	R\$ 50.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	192	R\$ 86.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.271	3.3.90.37.00	01.000.0000	201	R\$ 211.601,18	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.271	3.3.90.40.00	01.000.0000	203	R\$ 83.827,93	VINCULADO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.50.43.00	01.000.0000	204	R\$ 141.000,00	VINCULADO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.34.00	01.000.0000	207	R\$ 1.545.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 3.356.017,73	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 20 de outubro de 2025.
Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.942, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar e dispõe sobre realocação orçamentária, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 261.499,13 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e treze centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.708, de 17 de outubro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Saúde – SS; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar e realocado, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, o valor de R\$ 261.499,13 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e treze centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	08.000.0000	514	R\$ 211.499,13	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 18
01.26.02	16.482.0146.2.096	3.3.90.30.00	08.000.0000	661	R\$ 50.000,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 97
TOTAL					R\$ 261.499,13	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar e a realocação, por remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.244.0161.2.172	4.4.50.39.00	08.000.0000	244	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	08.000.0000	515	R\$ 211.499,13	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 261.499,13	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de outubro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.943, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Regulamenta o disposto no artigo 6º, da Lei Complementar Federal n. 105, de 10 de janeiro de 2001, relativamente à requisição, acesso e uso, pela Secretaria Municipal da Fazenda, de informações referentes a operações e serviços de instituições financeiras e de entidades a elas equiparadas.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por Lei e,

CONSIDERANDO as recentes decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal nas ADI's n. 2386 e 2859 e no RE n. 601.314, com repercussão geral, declarando a constitucionalidade do artigo 6º, da Lei Complementar Federal n. 105, de 10 de janeiro de 2001, daí decorrendo o entendimento de que os órgãos da administração tributária podem solicitar e receber informações de instituições financeiras, bem como de entidades a elas equiparadas, referentes a contribuintes municipais, sem a necessidade de prévia autorização judicial;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 6º da Lei Complementar Federal n. 105, de 10 de janeiro de 2001, as autoridades e os agentes fiscais tributários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios somente poderão examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, inclusive os referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras, quando houver processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso e tais exames sejam considerados Indispensáveis pela autoridade administrativa competente;

CONSIDERANDO, por fim, que, segundo orientação do Supremo Tribunal Federal exarada nas decisões acima mencionadas, Estados e Municípios devem previamente regulamentar a necessidade de haver processo administrativo para obter as informações bancárias dos contribuintes;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto dispõe, nos termos do artigo 6º, da Lei Complementar Federal n. 105, de 10 de janeiro de 2001, sobre a **REQUISIÇÃO, ACESSO E USO**, pela Secretaria Municipal da Fazenda e seus agentes, **DE INFORMAÇÕES REFERENTES A OPERAÇÕES E SERVIÇOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DAS ENTIDADES A ELAS EQUIPARADAS**, em conformidade com o artigo 1º, §§ 1º e 2º, da mencionada Lei, bem assim estabelece procedimentos para preservar o sigilo das informações obtidas.

Art. 2º Consideram-se operações e serviços das instituições financeiras, para os efeitos deste decreto:

- I – depósitos à vista e a prazo, inclusive em conta de poupança;
- II – pagamentos efetuados em moeda corrente ou em cheques;
- III – emissão de ordens de crédito ou documentos assemelhados;
- IV – resgates em contas de depósitos à vista ou a prazo, inclusive de poupança;
- V – contratos de mútuo;

VI – descontos de duplicatas, notas promissórias e outros títulos de crédito;

VII – aquisições e vendas de títulos de renda fixa ou variável;

VIII – aplicações em fundos de investimentos;

IX – aquisições de moeda estrangeira;

X – conversões de moeda estrangeira em moeda nacional;

XI - transferências de moeda e outros valores para o exterior;

XII - operações com ouro, ativo financeiro;

XIII - operações com cartão de crédito;

XIV - operações de arrendamento mercantil; e

XV - quaisquer outras operações de natureza semelhante que venham a ser autorizadas pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão competente.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio de servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal, somente poderá examinar informações relativas a terceiros, constantes de documentos, livros e registros de instituições financeiras e de entidades a elas equiparadas, inclusive os referentes a contas de depósitos e de aplicações financeiras, quando houver procedimento de fiscalização em curso, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023, e tais exames forem considerados indispensáveis.

Art. 4º Os exames referidos no artigo 3º deste Decreto só serão considerados indispensáveis nas seguintes hipóteses:

I – obtenção de empréstimos de pessoas jurídicas não financeiras ou de pessoas físicas, quando o sujeito passivo deixar de comprovar o efetivo recebimento dos recursos;

II – realização de gastos ou investimentos em valor superior à renda disponível;

III – remessa, a qualquer título, para o exterior, por intermédio de conta de não residente, de valores incompatíveis com as disponibilidades declaradas;

IV – embaraço à fiscalização, caracterizado pela negativa não justificada de exibição de livros e documentos em que se assente a escrituração das atividades do sujeito passivo, bem como pelo não fornecimento de informações sobre bens, movimentação financeira, negócio ou atividade, próprios ou de terceiros, quando intimado, e demais hipóteses que autorizam a requisição do auxílio da força pública, nos termos do artigo 200, da Lei Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966;

V – resistência à fiscalização, caracterizada pela negativa de acesso ao estabelecimento, ao domicílio fiscal ou a qualquer outro local onde se desenvolvam as atividades do sujeito passivo, ou se encontrem bens de sua posse ou propriedade;

VI – evidências de que a pessoa jurídica esteja constituída por interpostas pessoas que não sejam os verdadeiros sócios ou acionistas, ou o titular, no caso de firma individual;

VII – realização de operações sujeitas à incidência tributária sem a devida inscrição no cadastro de contribuintes apropriado;

VIII – prática reiterada de infração à legislação tributária;

IX – incidência em conduta que enseje representação criminal, nos termos da legislação que rege os crimes contra a ordem tributária;

X – negativa, pelo titular de direito da conta, da titularidade de fato ou da responsabilidade pela movimentação financeira;

XI – presença de indício de que o titular de direito é interposta pessoa do titular de fato;

XII – indícios de omissão de receita, conforme legislação aplicável;

XIII – fundada suspeita de fraude à execução fiscal.

Parágrafo único. Constará nos autos administrativo próprio a decisão fundamentada, subscrita por Fiscal responsável pela fiscalização tributária, de enquadramento da situação de fato ao disposto nas hipóteses previstas neste artigo.

Art. 5º O exame das informações de que trata o artigo 1º deste Decreto deverá ser precedido de requisição à instituição financeira, observados os critérios estabelecidos neste artigo.

§ 1º A requisição será formalizada mediante documento denominado Requisição de Informações sobre Movimentação Financeira (RMF) e dirigida, conforme o caso, ao:

I – Presidente do Banco Central do Brasil, ou a seu preposto;

II – Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, ou a seu preposto;

III – Presidente de instituição financeira ou entidade a ela equiparada, ou a seu preposto;

IV – Gerente de Agência.

§ 2º A RMF será precedida de Intimação ao sujeito passivo para apresentação de informações sobre movimentação financeira, necessárias à execução do procedimento fiscal.

§ 3º O sujeito passivo poderá atender a intimação a que se refere o § 2º deste artigo por meio de:

I – autorização expressa do acesso direto às informações sobre movimentação financeira por parte da autoridade fiscal; ou

II – apresentação das informações sobre movimentação financeira, hipótese em que responde por sua veracidade e integridade, observada a legislação penal aplicável.

§ 4º A necessidade da expedição de RMF deverá ser fundamentada em relatório circunstanciado, elaborado pelo Fiscal Municipal encarregado da execução do procedimento fiscal ou pela chefia imediata, apensando-se a requisição ao respectivo processo de fiscalização tributária.

§ 5º Do relatório circunstanciado referido no § 4º deste decreto, deverá constar a motivação da proposta de expedição da RMF que demonstre, com precisão e clareza, tratar-se de situação indispensável.

§ 6º Da RMF, deverá constar, no mínimo:

I – o nome ou razão social do sujeito passivo, bem como o endereço e o número de inscrição municipal, do CPF ou do CNPJ da Receita Federal;

II – o número de identificação da operação fiscal a que se vincular;

III – as informações requisitadas e o período a que se refere a requisição;

IV – o nome, a matrícula e a assinatura da autoridade que a expediu;

V – o nome e o registro do Fiscal Municipal responsável pela execução do procedimento fiscal;

VI – a forma de apresentação das informações (em papel ou em meio magnético);

VII – o prazo para entrega das informações;

VIII – o endereço para entrega das informações;

IX – o código de acesso à Internet que permitirá à instituição financeira requisitada identificar a RMF.

§ 7º O prazo previsto no inciso VII, do § 6º, deste artigo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada da instituição financeira.

§ 8º A expedição da RMF presume indispensabilidade das informações requisitadas, nos termos deste Decreto.

§ 9º Ficam autorizados a expedir a RMF, observado o disposto neste decreto, o Diretor do Departamento de Gestão Tributária ou qualquer autoridade hierarquicamente superior.

Art. 6º As informações requisitadas na forma do artigo 5º deste Decreto:

I - compreendem:

a) dados constantes da ficha cadastral do sujeito passivo;

b) valores individualizados dos débitos e dos créditos efetuados no período a que se refere a requisição, conforme previsto no inciso III do § 6º do artigo 5º deste Decreto.

II - deverão:

a) ser apresentadas, no prazo estabelecido na RMF, à autoridade que a expediu, definida na forma do § 9º, do artigo 5º deste Decreto;

b) subsidiar o procedimento de fiscalização em curso;

c) integrar o processo administrativo fiscal instaurado, quando interessarem à prova do lançamento de ofício; e

d) serem guardadas de sigilo fiscal, sendo responsabilizado nos termos da lei qualquer divulgação ou vazamento.

Parágrafo único. As informações obtidas por meio de RMF e não utilizadas no processo administrativo fiscal deverão ser entregues ao sujeito passivo, destruídas ou inutilizadas.

Art. 7º As informações, os resultados dos exames fiscais e os documentos obtidos em função do disposto neste decreto serão mantidos sob sigilo fiscal, na forma da legislação pertinente.

§ 1º Na expedição e tramitação das informações, deverá ser observado o seguinte:

I – as informações serão enviadas em 02 (dois) envelopes lacrados, na seguinte conformidade:

a) um externo, que conterá apenas o nome ou a função do destinatário e seu endereço, sem qualquer anotação que indique o grau de sigilo do conteúdo;

b) um interno, no qual serão inscritos o nome e a função do destinatário, seu endereço, o número do processo administrativo fiscal e, claramente indicada, a observação de que se trata de matéria sigilosa.

II – o envelope interno será lacrado e sua expedição acompanhada de recibo apostado ao envelope externo;

III – o recibo destinado ao controle da custódia das informações conterá, necessariamente, indicações sobre o remetente, o destinatário e o número da operação fiscal ou do processo administrativo fiscal.

§ 2º Aos responsáveis pelo recebimento de documentos sigilosos incumbe:

I – verificar e registrar, se for o caso, indícios de qualquer violação ou irregularidade na correspondência recebida, dando ciência do fato ao destinatário, o qual informará ao remetente;

II – assinar e datar o respectivo recibo;

III – proceder ao registro do documento e ao controle de sua tramitação, se for o caso, zelando pela proteção dos dados apresentados.

§ 3º O envelope interno somente será aberto pelo destinatário ou por seu representante autorizado.

§ 4º O destinatário do documento sigiloso comunicará ao remetente qualquer indício de violação, tais como rasuras, irregularidades de impressão ou de paginação.

§ 5º Os documentos sigilosos serão guardados em condições especiais de segurança.

Art. 8º O servidor que utilizar ou viabilizar a utilização de qualquer informação obtida nos termos deste Decreto em finalidade ou hipótese diversa da prevista em lei, regulamento ou ato administrativo, será responsabilizado administrativamente com fundamento no inciso XVI, do artigo 97, punível com suspensão, nos termos da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

§ 1º A responsabilidade administrativa não inibe às responsabilidades cíveis e criminais, nos termos da lei vigente.

§ 2º A conduta do servidor poderá, em razão da situação de fato devidamente apurada, se caracterizar como ato de improbidade administrativa, punível com a pena de demissão.

§ 3º Eventual condenação do Município decorrente de transgressão ao presente artigo, acarretará, a devida ação regressiva própria ao servidor.

§ 4º Em qualquer situação será respeitado, nos termos da legislação vigente, a ampla defesa e contraditório.

Art. 9º O servidor que divulgar, revelar ou facilitar a divulgação ou revelação de qualquer Informação de que trata este Decreto, constante de sistemas informatizados, arquivos de documentos ou autos de processos protegidos por sigilo fiscal, incorrerá em infração ao disposto no artigo 198, da Lei Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966, devendo ser comunicado ao Ministério Público o ocorrido, com o envio de processo administrativo onde ocorreu a devida apuração.

Parágrafo único. A infração prevista no caput também observará para fins de responsabilidade administrativa o disposto no artigo anterior.

Art. 10. O servidor que permitir ou facilitar, mediante atribuição, fornecimento ou empréstimo de senha ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações, banco de dados, arquivos ou a autos de processos que contenham Informações mencionadas neste Decreto, será responsabilizado administrativamente, nos termos da legislação específica, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Parágrafo único. O disposto neste artigo também se aplica no caso de o servidor utilizar-se, indevidamente, do acesso restrito.

Art. 11. Constatada a omissão ou o retardo injustificado, ou, ainda, a prestação de informações falsas pela instituição financeira requerida nos termos da citada Lei Complementar Federal n. 105, de 2001, a autoridade que expediu a respectiva RMF deverá noticiar o fato ao Ministério Público, consoante previsto no parágrafo único do artigo 10 desse diploma legal.

Art. 12. A Secretaria Municipal da Fazenda expedirá as instruções complementares necessárias à implementação do disposto neste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2025. (PA n. 2896/2023)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.944, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 266.911,50 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 266.911,50 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	154	R\$ 30.000,00	PESSOAL CIVIL – OUTUBRO DE 2025
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	615	R\$ 14.000,00	PESSOAL CIVIL – OUTUBRO DE 2025
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	616	R\$ 8.000,00	PESSOAL CIVIL – OUTUBRO DE 2025
01.19.05	12.361.0055.2.271	3.3.90.39.00	01.000.0000	202	R\$ 144.000,00	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO – ESGOTAMENTO DE FOSSA E PAGAMENTO DE
01.25.01	10.303.0125.2.083	3.3.90.32.00	01.000.0000	592	R\$ 70.911,50	ÁGUA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/13 – SS
TOTAL					R\$ 266.911,50	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	169	R\$ 174.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	532	R\$ 70.911,50	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	595	R\$ 22.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 266.911,50	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.945, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Administração – SA; Turismo e Cultura – ST; e Procuradoria Geral do Município – PG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	682	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL – OUTUBRO DE 2025
01.32.01	04.122.0211.2.192	3.3.90.39.00	01.000.0000	713	R\$ 1.000,00	DESPESAS EVENTUAIS – PESSOA FÍSICA
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	820	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL – OUTUBRO DE 2025
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	821	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL – OUTUBRO DE 2025
TOTAL					R\$ 9.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	681	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.32.01	04.122.0211.2.192	3.3.90.36.00	01.000.0000	712	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	819	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 9.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.946, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Planejamento Urbano – SP; Segurança e Mobilidade – SC; Saúde – SS; Administração – SA; Fazenda – SF; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove

mil reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	150	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL – OUTUBRO 2025
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	153	R\$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL – OUTUBRO 2025
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	227	R\$ 8.000,00	PESSOAL CIVIL – OUTUBRO 2025
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	379	R\$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL – OUTUBRO 2025
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	403	R\$ 23.000,00	PESSOAL CIVIL – OUTUBRO 2025
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	611	R\$ 99.000,00	PESSOAL CIVIL – OUTUBRO 2025
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	700	R\$ 11.000,00	PESSOAL CIVIL – OUTUBRO 2025
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	737	R\$ 38.000,00	PESSOAL CIVIL – OUTUBRO 2025
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	816	R\$ 16.000,00	PESSOAL CIVIL – OUTUBRO 2025
TOTAL					R\$ 219.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	169	R\$ 18.000,00	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	225	R\$ 8.000,00	OIRDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	381	R\$ 6.000,00	OIRDINÁRIO
01.23.01	06.181.0103.2.049	3.1.90.04.00	01.000.0000	418	R\$ 23.000,00	OIRDINÁRIO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	595	R\$ 99.000,00	VINCULADO
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	703	R\$ 11.000,00	OIRDINÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	740	R\$ 38.000,00	OIRDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	819	R\$ 16.000,00	OIRDINÁRIO
TOTAL					R\$ 219.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.947, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Decreto n. 3.954, de 30 de junho de 2022, que regulamentou, em âmbito municipal, a Lei Federal n. 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da Administração Pública.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as sugestões da Controladoria, bem como da Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, contidas nos autos do processo administrativo n. 3031/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto n. 3.954, de 30 de junho de 2022, que regulamentou, em âmbito municipal, a Lei Federal n. 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do **USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS** da Administração Pública, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Este decreto regulamenta em âmbito municipal, a aplicação da Lei Federal n. 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública, institui a Política Municipal de Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos e cria o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUSP, órgão consultivo, vinculado à Ouvidoria Geral do Município.”

.....” (NR)

.....

“Art. 16. A participação dos usuários dos serviços públicos municipais, com vistas ao acompanhamento da prestação e à avaliação dos serviços prestados, será feita por meio do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUSP), previsto na Lei Federal n. 13.460/2017, órgão consultivo, com as seguintes atribuições:

.....” (NR)

.....

“Art. 18. O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, observados os critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, será composto por 18 (dezoito) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, da seguinte forma:

I - 09 (nove) representantes dos usuários de serviços públicos municipais, nos seguintes eixos:

- a) assistência social;
- b) educação;
- c) segurança e mobilidade;
- d) obras;
- e) saúde e bem-estar;
- f) sustentabilidade;
- g) políticas públicas;
- h) serviços urbanos;
- i) atendimento ao contribuinte e finanças públicas.

II - 09 (nove) representantes dos órgãos da Administração Municipal, doravante relacionados:

- a) 01 (um) da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- b) 01 (um) da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade;
- c) 01 (um) da Secretaria Municipal de Saúde;
- d) 01 (um) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;
- e) 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação;
- f) 01 (um) da Secretaria Municipal de Obras e Habitação;
- g) 01 (um) da Ouvidoria Geral do Município;
- h) 01 (um) da Secretaria Municipal da Fazenda;
- i) 01 (um) da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional.

§ 1º

.....

II - o endereço para a retirada e entrega da ficha de inscrição, acompanhado dos documentos necessários e do respectivo currículo do interessado;

III - a fixação do prazo de 30 (trinta) dias para a efetiva inscrição;

.....

§ 2º Os inscritos para participar do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, além dos requisitos exigidos no art. 18, inciso IV, do § 1º, deste decreto, deverão atender aos requisitos exigidos para a participação em conselhos municipais estabelecidos na Lei Complementar Municipal n. 163, de 18 de junho de 2021, alterada pela Lei Complementar n. 200, de 26 de maio de 2025.

....." (NR)

"Art. 19. Para a observância dos critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, a escolha dos representantes no processo aberto a que se refere o § 1º do art. 18 deste Decreto, dependerá da avaliação de um ou mais dos seguintes requisitos:

....." (NR)

.....

"Art. 23. As reuniões do COMUSP serão abertas ao público, devendo o secretariado colegiado promover a publicação acerca das reuniões ordinárias (mensais) e extraordinárias.

....." (NR)

"Art. 24. As atividades do Conselho serão coordenadas por uma Comissão Executiva composta por 03 (três) membros: presidente, vice-presidente e secretário geral, escolhidos entre seus componentes em votação aberta a ser realizada na mesma reunião da posse, que será coordenada pela Ouvidoria Municipal, com a colaboração da Casa dos Conselhos Municipais e da Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais".

.....

§ 2º Após a publicação deste decreto, o processo eleitoral iniciar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis e, uma vez concluído, o Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Públicos será constituído no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 3º O Conselho deverá aprovar o seu Regimento Interno no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a sua nomeação.

....." (NR)

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2025. (PA n. 3031/2021-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.948, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Regulamenta, no âmbito do Município de Bertioga, a aplicação da Desvinculação de Receitas dos Municípios – DRM, nos termos do art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 136/2025, e dá outras providências.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B do ADCT, que autoriza a desvinculação de parcela das receitas municipais e fixa os percentuais e exceções;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir segurança jurídica, transparência e padronização contábil à execução da DRM no Município;

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta a aplicação da Desvinculação de Receitas dos Municípios – DRM no âmbito do Município de Bertioga, estabelecendo critérios, procedimentos e responsabilidades para sua execução orçamentário-financeira, em conformidade com o art. 76-B do ADCT (EC n. 136/2025).

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se DRM a possibilidade de aplicar livremente, no âmbito do orçamento municipal, parcela das receitas elencadas neste ato, observadas as exceções constitucionais e o cumprimento dos pisos e demais regras fiscais.

CAPÍTULO II ALCANCE, PERCENTUAIS E VEDAÇÕES

Art. 3º Estão sujeitas à DRM as receitas municipais relativas a impostos, contribuições, taxas e multas, inclusive seus adicionais e acréscimos legais, bem como outras receitas correntes compatíveis, já instituídas ou que vierem a ser criadas, respeitadas as vedações do art. 5º deste Decreto.

Art. 4º A aplicação da DRM observará os seguintes percentuais e prazos:

I – 50% (cinquenta por cento), até 31 de dezembro de 2026;

II – 30% (trinta por cento), de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 5º Ficam excluídos da DRM:

I – os recursos destinados aos mínimos constitucionais de Saúde e Educação;

II – as contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III – as transferências obrigatórias ou voluntárias com destinação vinculada em lei;

IV – os fundos instituídos por Tribunal de Contas do Município;

V – a CFEM (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais), nos termos aplicáveis.

CAPÍTULO III PLANEJAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 6º A Secretaria Municipal da Fazenda publicará, em até 15 (quinze) dias da vigência deste Decreto, ato próprio com:

I – a lista das naturezas de receita alcançadas pela DRM (Anexo I), podendo atualizá-la a qualquer tempo;

II – a trilha contábil da DRM, incluindo contas e rotinas de registro, de modo a assegurar rastreabilidade e transparência;

III – os modelos de demonstrativos mensais e quadrimestrais de acompanhamento.

Art. 7º A execução orçamentária e financeira observará:

I – o cumprimento dos pisos constitucionais e legais, em qualquer hipótese;

II – a compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, com priorização de despesas não permanentes e de caráter estratégico;

III – a vedação de utilização da DRM para mascarar insuficiências de mínimos ou descumprir obrigações previdenciárias;

IV – a possibilidade de realocação intraorçamentária da parcela desvinculada, respeitadas as normas de execução e créditos adicionais.

Art. 8º Para fins de governança, ficam designados como responsáveis:

I – Contabilidade: pela correta classificação, registro e conciliação da DRM;

II – Tesouraria: pelo fluxo financeiro e segregação das disponibilidades, quando aplicável;

III – Planejamento/Orçamento: pela compatibilização com LDO e LOA e estimativas bimestrais;

IV – Controladoria Interna: pela auditoria e emissão de relatórios de conformidade;

V – Unidades Gestoras: pela observância das regras de uso e restrições deste Decreto.

CAPÍTULO IV

REGRAS ESPECÍFICAS POR PERÍODO

Art. 9º Até 31 de dezembro de 2026, a Secretaria Municipal da Fazenda aplicará 50% sobre as receitas elegíveis, nos termos do art. 4º, I deste Decreto, mantendo-se os registros em contas específicas que permitam a identificação da parcela desvinculada.

Art. 10. De 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2032, o percentual será de 30% (trinta por cento), observando-se, adicionalmente, que:

I – superávits financeiros de fundos municipais somente poderão ser aplicados em saúde, educação e adaptação às mudanças climáticas;

II – a Secretaria Municipal da Fazenda detalhará, em ato próprio, os procedimentos de apuração e aplicação desses superávits.

CAPÍTULO V

TRANSPARÊNCIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTROLE

Art. 11. A Secretaria Municipal da Fazenda divulgará demonstrativos mensais da DRM, contendo, no mínimo:

I – arrecadação por natureza de receita;

II – parcela desvinculada (valor e percentual aplicado);

III – uso da parcela desvinculada por categoria econômica e função;

IV – projeções para o exercício e alertas de risco para cumprimento de mínimos e metas fiscais.

Art. 12. A Controladoria Interna realizará verificações periódicas quanto à observância deste Decreto, emitindo relatório ao Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Este Decreto não altera a obrigatoriedade de cumprimento dos mínimos constitucionais e demais regras fiscais (LRF e correlatas), cabendo às unidades gestoras zelar pela conformidade da execução.

Art. 14. A Secretaria Municipal da Fazenda fica autorizada a expedir normas complementares necessárias à fiel execução deste Decreto.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, quanto ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 1º de setembro de 2025 e até 31 de dezembro de 2026; e, quanto ao percentual de 30% (trinta por cento), de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2025. (PA n. 9382/2025)

Marcelo Heleno Vilarés
Prefeito do Município

ANEXO I

Naturezas de Receitas Elegíveis à DRM (atualizável por Ato da Secretaria Municipal da Fazenda

1. Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria: códigos e descrições (ex.: IPTU, ISS, ITBI, taxas de polícia/serviço, contribuição de iluminação pública/CIP).
2. Contribuições: códigos e descrições aplicáveis (incluindo CIP/COSIP).
3. Multas (administrativas, contratuais, judiciais) e seus acréscimos legais.
4. Outras receitas correntes compatíveis com o art. 3º deste Decreto.

Excluídas: mínimos saúde/educação; contribuições previdenciárias/saúde do servidor; transferências com destinação legal; CFEM; fundos de TCM.

DECRETO N. 4.949, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Estabelece obrigações acessórias relativas à apresentação do Boletim de Ocupação Hoteleira, a ser apresentada ao fisco municipal, define regras para a sua apresentação e dá outras providências.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 113, caput e do § 2º da Lei Federal n. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, a obrigação tributária é principal e acessória e decorre da legislação tributária, tendo por objeto as prestações, positivas ou negativas, nelas previstas no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 122, da Lei Federal n. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, o sujeito passivo da obrigação acessória é a pessoa obrigada às prestações que constituam o seu objeto;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 134, da Lei Federal n. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, nos casos de impossibilidade de exigência do cumprimento da obrigação principal pelo contribuinte, respondem solidariamente com este nos atos em que intervirem ou pelas omissões de que forem responsáveis, as pessoas físicas ali relacionadas;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 135, da Lei Federal n. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, são pessoalmente responsáveis pelos créditos correspondentes a obrigações tributárias resultantes de atos praticados com excesso de poderes ou infração de lei, contrato social ou estatutos as pessoas referidas no considerando anterior;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização da ocorrência específica de fatos geradores de ISSQN - Imposto Sobre a Prestação de Serviços de Qualquer Natureza, sobre a prestação de serviços de hospedagem;

CONSIDERANDO a necessária simplificação e redução das obrigações tributárias acessórias para os contribuintes e obrigados por Lei;

CONSIDERANDO que o Município não institui modelo próprio para este ato, instituindo a obrigação acessória mediante adesão ao modelo já instituído por outro ente federado;

CONSIDERANDO a obrigação da entrega da Ficha Nacional de Registro de Hóspedes - FNRH e do Boletim de Ocupação Hoteleira - BOH, ao Ministério do Turismo, pelos prestadores de serviços de meio de hospedagem, nos termos do art. 26, da Lei Federal n. 11.771/2008;

CONSIDERANDO que os prestadores de serviços de hospedagem ou meios de hospedagens, ora nomeados como sujeitos passivos da obrigação acessória, já possuem a obrigação constituída nos termos da Portaria n. 177/2011, do Ministério do Turismo, relativa à elaboração e apresentação da Ficha Nacional de Registro de Hóspedes - FNRH e do Boletim de Ocupação Hoteleira - BOH;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a **OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA** de prestar informações à Secretaria Municipal da Fazenda, relativa à prestação de serviços e de ocupação por hospedagem, mediante o envio e entrega ao fisco municipal de cópia de todo o BOH - Boletim de Ocupação Hoteleira, de que se trata a Lei Federal n. 11.771/2008 (especialmente em seu art. 26) a ser apresentado pelos prestadores de serviços de hospedagem, ao Ministério do Turismo, na forma da lei supracitada e, ao Município, nos termos deste regulamento.

§ 1º A obrigação tributária acessória de entrega das cópias do Boletim de Ocupação Hoteleira de que trata o *caput* deste artigo é de responsabilidade de toda pessoa física ou jurídica que preste serviços de hospedagem no território do Município, nos termos de legislação federal e municipal aplicável.

§ 2º A obrigação acessória, pelo simples fato da sua inobservância, converte-se em obrigação principal relativamente à penalidade pecuniária pelo seu descumprimento.

§ 3º A Ficha Nacional de Registro de Hóspedes (FNRH) e o Boletim de Ocupação Hoteleira (BOH) devem ser mantidos pelas empresas responsáveis pelos meios de hospedagem arquivados no período mínimo de 05 (cinco) anos da data da hospedagem.

§ 4º Mediante intimação da fiscalização tributária municipal, o sujeito passivo que trata este artigo, através dos seus administradores e responsáveis, deverá enviar ao Fiscal Municipal a Ficha Nacional de Registro de Hóspedes e o Boletim de Ocupação Hoteleira, conforme dados da Intimação, dentro do período que trata o parágrafo anterior.

Art. 2º O atendimento ao disposto no art. 1º, deste decreto, dar-se-á pela transmissão dos mesmos dados declarados no Boletim de Ocupação Hoteleira entregue ao Ministério do Turismo, nos termos da legislação federal aplicável, em especial, a Portaria n. 177/2011, do Governo Federal.

§ 1º A obrigação acessória que trata o *caput*, do artigo 1º deste decreto, se convalida nas mesmas normas editadas pelo Ministério do Turismo e outros órgãos do governo federal, enquanto vigentes e as que vierem a substituí-las, relativas à Ficha Nacional de Registro de Hóspedes e ao Boletim de Ocupação Hoteleira, quanto aos modelos, dados e demais itens essenciais da sua composição.

§ 2º O envio e a apresentação do Boletim de Ocupação Hoteleira ao fisco municipal devem ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, após o prazo fixado para o envio e entrega ao Ministério do Turismo.

§ 3º A entrega do BOH deverá ocorrer em meio digital através de envio do espelho dos dados declarados ao Ministério do Turismo.

Art. 3º O BOH em arquivo digital deverá ser encaminhado ao fisco municipal dentro do prazo estabelecido no artigo anterior, em formato de arquivo compatível com aplicativos de acesso público gratuito, no seguinte endereço eletrônico: boh@bertiooga.sp.gov.br.

§ 1º O fisco municipal tem até 10 (dez) dias úteis para validação do recebimento do BOH através da resposta a ser enviada pela repartição deste mesmo endereço de e-mail, sendo este o comprovante do cumprimento da obrigação acessória.

§ 2º Caso o sujeito passivo não receba o e-mail confirmando o recebimento do BOH, no prazo previsto, este deverá entrar em contato com o fisco municipal pelos canais de atendimento, a fim de descartar eventuais divergências e evitar a aplicação de penalidade pelo descumprimento da obrigação acessória.

Art. 4º Fica estabelecido que a obrigação acessória de entregar ao fisco municipal cópia do BOH, fornecido ao Ministério Turismo, em relação às seguintes competências, se dará:

I – referente às competências de julho/2025 e agosto/2025 em até 60 (sessenta) dias, após a publicação do presente Decreto;

II – referente às competências dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2025, em até 90 (noventa) dias, após a publicação deste decreto;

III – referente às demais competências anteriores e dentro do prazo de 05 (cinco) anos, a Secretaria Municipal da Fazenda deverá constituir os créditos devidos ao Município, conforme procedimento e notificação fiscal a ser exarada pelo fisco municipal.

Art. 5º A omissão ou entrega do BOH original, retificadora ou de cancelamento, após o prazo estabelecido no § 1º, do art. 3º deste Decreto, configura infração por descumprimento de obrigação acessória e sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei Complementar Municipal n. 185/2023, em especial na letra f, do inciso I, do art. 326, para cada declaração omitida ou entregue fora do prazo, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação tributária municipal.

Art. 6º A Secretaria Municipal da Fazenda poderá expedir outras instruções complementares e normativas necessárias à implementação deste regulamento.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2025. (PA n. 9671/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 1.165, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 -

CONCEDE, por até 06 (seis) meses, a partir de 20 de outubro de 2025, retribuição pecuniária ao servidor **OSWALDO BARRETO DA COSTA JUNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 1789, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 1.166, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 -

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de outubro de 2025, a retribuição pecuniária concedida à servidora **MANOELA COSTA FONSECA**, Fiscal, Registro Funcional n. 7248, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 1.167, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 -

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 24 de outubro de 2025, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MATHEUS FARIA VIEIRA**, Fiscal, Registro Funcional n. 6330, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 1.168, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 -

PRORROGA a retribuição pecuniária concedida à servidora **RAQUEL STEFANINI RODRIGUES SALCCI**, Fiscal, Registro Funcional n. 1788, por até 06 (seis) meses, a partir de 23 de outubro de 2025, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 1.169, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 -

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 18 de outubro de 2025, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MARCELO DA CRUZ NEHME**, Fiscal, Registro Funcional n. 413, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 1.170, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 -

ALTERA, a partir de 21 de outubro de 2025, a Portaria n. 508, de 18 de março de 2025, que nomeou a **COMISSÃO DE MULTIPROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

V – Natália Gonçalves de Carvalho Mennitti, Registro n. 7113 (em substituição à servidora Gisseli Alves Petronetto da Silva, Registro n. 5255);

.....” (NR)

PORTARIA N. 1.171, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 -

PRORROGA, em caráter permanente, a readaptação da servidora pública municipal **DIANA MARTINS GOMES DELGADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância, Registro Funcional n. 4552, para que exerça as atribuições inerentes ao seu cargo, observadas as restrições médicas de evitar longa permanência e ortostatismo, não carregar pesos excessivos (no máximo, 10% de seu peso corporal), evitar atividades de flexo extensão e rotação de esqueleto axial, evitar subir e descer escadas de forma excessiva e evitar longos trajetos de deambulação em sua função trabalhista.

PORTARIA N. 1.172, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 –

PRORROGA, em caráter permanente, a readaptação da servidora pública municipal **CLEIDE GERMANO SALVADOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Registro

Funcional n. 2716, para que exerça as atribuições inerentes ao seu cargo, observadas as restrições médicas de evitar longa permanência em ortostatismo, não carregar pesos excessivos (superior a 5kg), evitar atividades de flexo extensão e rotação cervical e lombar, bem como evitar movimentos repetitivos em cotovelos de forma excessiva.

PORTARIA N. 1.173, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - READAPTA, em caráter temporário, a servidora pública municipal **PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva, Registro Funcional n. 5184, para que exerça atividades administrativas, observadas as restrições médicas de exercer atividades fora da sala de aula, evitando ambientes ruidosos, aglomeração e atendimento ao público.

PORTARIA N. 1.174, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - INCLUI, a partir de 21 de outubro de 2025, para atuarem na **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO N. 02/2025-SE**, nomeada pela Portaria n. 1.146, de 13 de outubro de 2025, os seguintes servidores:
I – Cleide Alves da Silva, Registro n. 358;
II – Eduardo Araújo dos Santos, Registro n. 7376.

PORTARIA N. 1.175, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERA, a partir de 24 de outubro de 2025, a Portaria n. 1.164, de 16 de outubro de 2025, que nomeou a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2025**, para o provimento de vagas e cadastro reserva de cargos de provimento efetivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

g) *Fabiana Trindade Beath, Registro Funcional n. 2723 (em substituição ao servidor Aparecido Fernando da Silva, Registro Funcional n. 2485)”*.

PORTARIA N. 1.176, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 - EXONERA, a partir de 24 de outubro de 2025, **DOUGLAS PACHECO CARNEVALE**, Registro Funcional n. 5656, do cargo em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO PREFEITO**, nomeado através da Portaria n. 44/2025.

PORTARIA N. 1.177, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 25 de outubro de 2025, **DOUGLAS PACHECO CARNEVALE**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS METROPOLITANOS**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 1.178, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 - EXONERA, a partir de 24 de outubro de 2025, **DANILO LERNE FILHO**, Registro Funcional n. 5667, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nomeado através da Portaria n. 222/2025.

PORTARIA N. 1.179, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 25 de outubro de 2025, **DANILO LERNE FILHO**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO PREFEITO**, com vencimento CCB, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 1.180, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 - EXONERA, a partir de 24 de outubro de 2025, **VALDEMAR DA SILVA**, Registro Funcional n. 3001, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE REGIONAL DESCENTRALIZADA CENTRAL-SUL**, nomeado através da Portaria n. 489/2025.

PORTARIA N. 1.181, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 25 de outubro de 2025, **VALDEMAR DA SILVA**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

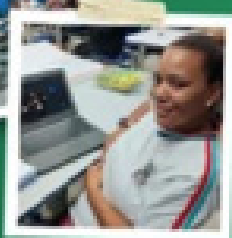
PORTARIA N. 1.182, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 - EXONERA, a partir de 24 de outubro de 2025, **ROBERTO CASSIANO GUEDES**, Fiscal, Registro Funcional n. 532, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DESCENTRALIZADA**, nomeado através da Portaria n. 278/2025.

PORTARIA N. 1.183, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 25 de outubro de 2025, **ROBERTO CASSIANO GUEDES**, Fiscal, Registro Funcional n. 532, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerado com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

NA EJA TEM



CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES COMPROMETIDOS E ADILHEDORES



BARCO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESCO & BIBLIOTECA DE RODINHAS



FELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



HIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



ACUIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:



(13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEM LEO



ATIVIDADES CULTURAIS



Bertioga

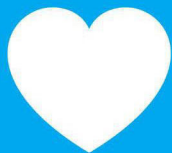
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



Bertioga
PREFEITURA DE

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE
Bertiooga

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

